

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 011-2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS
ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

PASTA 001/03



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 08
Rub. 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	165/2021
INICIADO EM:	28/04/2021
CHECK – LIST	
Objeto:	
PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
1- Portaria da Comissão	☐
2- Solicitação	☐
3- Orçamentos	☐
4- Parecer Contábil	☐
5- Pedido de Abertura de Licitação	☐
6- Minuta do Edital e Anexos/ Minuta da ARP e Contrato	☐
7- Solicitação de Parecer Jurídico	☐
8- Parecer Jurídico	☐
9- Certidão de Fixação	☐
10- Publicações (Aviso de Abertura/Retificações/Prorrogações)	☐
11- Credenciamento dos Licitantes Participantes	☐
12- Documentos e Habilitação/Proposta de Preços	☐
13- Proposta de Preços/Documentos de Habilitação	☐
14- Ata da Sessão de Abertura do Certame	☐
15- Resultado da Licitação	☐
16- Publicação do Resultado da Licitação	☐
17- Adjudicação/Homologação	☐
18- Contratos Aquisição e/ou Prestação de Serviços	☐
19- Publicação de Extratos de Contratos	☐



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 02
Rub. 0

PORTARIA N.º 720/2021.

Designa servidor para a função de Pregoeiro, para o Exercício de 2021 e servidores para integrar a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar como Pregoeiro (a) Municipal do Poder Executivo, em procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, pelo período de 04/01/2021 a 31/12/2021, os (as) seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
Dayana Karina Arantes	Pregoeira Oficial
Jose Carlos Divino	Pregoeiro Substituto

Parágrafo Único – O Pregoeiro Municipal designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer Processo de Licitação na modalidade Pregão instaurado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro Municipal:

- I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
- II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;
- III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;
- IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;
- V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;
- VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
- VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;
- VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
- IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 488/2006;
- X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
 - a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;
 - b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;
 - c) dos lances e da classificação das ofertas;
 - d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;
 - e) da negociação de preço;
 - f) da análise dos documentos de habilitação;
 - g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;
- XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;
- XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 03
Rub. *[assinatura]*

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio pelo período de 13/04/2021 a 31/12/2021, nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Poder Executivo Município de Juína, Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	FUNÇÃO
Clarice Olivo	Membro
David de Souza Silva	Membro
Welliton Corneta Zulim	Membro
Ueliton Gomes dos Santos	Membro
Yoana Lays Beserra da Luz	Membro
Rosicléia Rodrigues dos Santos	Membro
Simoni Pereira França	Membro
Debora Sanches	Membro
Luciene Pereira Sotero	Membro
Rosimeire Oliveira Brindarolli	Membro
Maycon Douglas Nunes	Membro
Franciele Paes Furquim	Membro
Levi Lopes Ribeiro	Membro

§ 1.º - Excluídos os atos que importem em julgamento ou deliberação, compete a equipe de Apoio:

- I – prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;
- II – formalizar atos processuais, por determinação do Pregoeiro;
- III – realizar diligências diversas, determinadas pelo Pregoeiro;
- IV – assessorar o Pregoeiro nas sessões do certame, na redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros;
- V – realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo ao Pregoeiro a classificação ou desclassificação; e,

VI – em relação a habitação em cada certame licitatório, analisar os documentos à luz do que estatuir o edital, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão a ser adotada pelo Pregoeiro,

Art. 4º - O Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativas, cível e criminal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 13/04/2021, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 043/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 16 de abril de 2021.

[assinatura]
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 04
Rub. P

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 103.2021- Coord. Compras

Em, 27 de Abril de 2021

A Senhora Chefe do Departamento de Licitação: Dayana Karina Arantes
Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto trata-se de **PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DA JUSTIFICATIVA

2.1 O Processo em questão será realizado para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares destinados aos usuários que usufruam do Sistema Único de Saúde – SUS e para atender as demandas da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – **REMUME**. O **REMUME** é a Relação municipal de **medicamentos** essenciais, definidas pela CFT do município utilizando a RENAME como norteador. Composição de uma COMISSÃO DE FARMÁCIA.

DOS ORÇAMENTOS

Para propiciar a avaliação do custo pelas áreas requisitantes, em atenção aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, em observância aos artigos 15, inciso V e 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93, o custo estimado dos itens foi apurado a partir de pesquisa no sistema Radar TCE/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis o assunto.

DA ORIENTAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Solicita-se que seja realizada licitação o mais breve possível respeitando-se os prazos legais, visto que se trata de serviços essenciais ao interesse da população.


DÉBORA SANCHES
Poder Público
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fis. 05
Rub. 9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E LICITAÇÕES

C.L. N.º 051/2021 - Coord. Compras

Juína-MT, 26 de abril de 2021.

Ilma. Sra.
Yoana Lays Beserra da Luz
Coord. De Compras/Licitação

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS

Cumprimentamos Vossa Senhoria, e vimos na oportunidade solicitar abertura de processo licitatório para futura e eventual aquisição de medicamentos comprimidos, para atender as demandas do Hospital Municipal Dr. Hideo Sakuno e ao REMUNE da Farmácia Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína/MT.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Procedeu-se o levantamento de orçamentos com algumas pessoas jurídicas, mas infelizmente não houve empresas interessadas em fornecer orçamentos, sendo necessária a pesquisa de preços no sistema RADAR do Tribunal de Contas de Mato Grosso, para atender as necessidades da Administração.

Segue em anexo, a Solicitações 401/2021 e 403/2021, Pedido 296/2021, Cotação de preços, Balizamento 2201 e Cotações do sistema RADAR DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO.

Atenciosamente,

Marcela A. Américo
MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 693/2021
PODER PÚBLICO

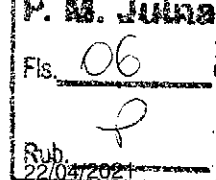
Recbi em
26/04/21
[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br



Data: 22/04/2021
Hora: 16:57:58
Pág: 001

2ª Via

Solicitação 401/2021 - Deferida

Solicitada em 22/04/2021

Deferida em 22/04/2021

Requerente 13778 - MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 120 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Local 143 - FARMACIA BASICA
Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO REMUNE DA FARMACIA BASICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO
Dotação 1610 - 03.120.10.303.0017.2312.339030000000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	002652	ACICLOVIR 200MG - COM	UNIDADE	20.000,0000			20.000,000
002	002157	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COM	UNIDADE	300.000,0000			300.000,000
003	000763	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COM	UNIDADE	60.000,0000			60.000,000
004	002159	ANLODIPINO, BENSILATO 10 MG. COM	UNIDADE	60.000,0000			60.000,000
005	455223	ATENOLOL 50MG - CPR	UNIDADE	300.000,0000			300.000,000
006	002566	BACLOFENO 10MG - UNID - COMPRIMIDO	UNIDADE	10.000,0000			10.000,000
007	455219	BIPERIDENO 2MG. CPR	UNIDADE	40.000,0000			40.000,000
008	001959	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG+400 UI - CPR	UNIDADE	80.000,0000			80.000,000
009	455230	CARVEDILOL 25MG - CPR	UNIDADE	70.000,0000			70.000,000
010	455182	CARVEDILOL 6,25MG CPR	UNIDADE	50.000,0000			50.000,000
011	455470	CEFALEXINA 500 MG CPR	UNIDADE	100.000,0000			100.000,000
012	455201	DIGOXINA 0,25MG - COM	UNIDADE	20.000,0000			20.000,000
013	463488	ESPIRAMICINA 500MG CPR	UNIDADE	30.000,0000			30.000,000
014	002418	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CPR	UNIDADE	350.000,0000			350.000,000
015	000610	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG CP	UNIDADE	60.000,0000			60.000,000
016	455639	LAMOTRIGINA 100 MG CPR	UNIDADE	10.000,0000			10.000,000
017	476746	LAMOTRIGINA 25 MG CPR	UNIDADE	10.000,0000			10.000,000
018	475878	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15+0,03 MG	UNIDADE	5.000,0000			5.000,000
019	468980	LEVONORGESTREL 0,75 MG CPR	UNIDADE	100,0000			100,000
020	462432	LORATADINA 10 MG - COM	UNIDADE	80.000,0000			80.000,000
021	002337	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COM	UNIDADE	500.000,0000			500.000,000
022	002269	METFORMINA, CLORID 850MG - COMP	UNIDADE	400.000,0000			400.000,000
023	002617	NIFEDIPINO 10MG - COM	UNIDADE	300.000,0000			300.000,000
024	468981	NORETISTERONA 0,35 MG CPR	UNIDADE	700,0000			700,000
025	002575	OMEPRAZOL 20 MG - CÁP	UNIDADE	300.000,0000			300.000,000
026	002572	OXIBUTININA 5MG CPR	UNIDADE	30.000,0000			30.000,000
027	001999	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80 MG - CPR	UNIDADE	30.000,0000			30.000,000
028	455173	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - CPR	UNIDADE	60.000,0000			60.000,000
Totais				3.275.800,0000			3.275.800,000

Total Geral das Dotações



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICIPIO DE JUINA - MT

C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel

Centro

Fone: 06635668300

www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033

CEP: 78320000

Fax: 06635661669

www.prefeituradejuina.com.br

Solicitação 401/2021 - Deferida

Solicitada em 22/04/2021

Deferida em 22/04/2021

2ª Via

P. M. Juína	
Fls.	07
Rub.	P
22/04/2021	

Data: 22/04/2021
Hora: 16:57:58
Pág: 002

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN

000000

FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE JUÍNA**

CNPJ - 15.359.201/0001-57

**AV. HILDA PEDROTTI, S/N MÓDULO 01
FONE: (66) 3566-1072**



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 22/04/2021
Hora: 13:21:59
Pág: 001

2ª Via

Solicitação 403/2021 - Deferida

Solicitada em 22/04/2021

Deferida em 23/04/2021

Requerente 13778 - MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Local 147 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO
Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO
Dotação 1641 - 03.130.10.302.0015.2318:339030000000 - HOSPITAL MUNICIPAL

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	002652	ACICLOVIR 200MG - COM	UNIDADE	600,0000			600,0000
002	002157	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COM	UNIDADE	10.000,0000			10.000,0000
003	000763	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COM	UNIDADE	3.000,0000			3.000,0000
004	475894	AMPLICTIL 25MG - CPR	UNIDADE	600,0000			600,0000
005	462233	ANLODIPINO, BENSILATO 5 MG COMP UNID	UNIDADE	6.000,0000			6.000,0000
006	455223	ATENOLOL 50MG - CPR	UNIDADE	4.000,0000			4.000,0000
007	455217	ATENSINA 0,150 MG. CPR	UNIDADE	2.000,0000			2.000,0000
008	044836	CARVAO VEGETAL ATIVADO - CAPSULA	UNIDADE	600,0000			600,0000
009	455182	CARVEDILOL 6,25MG CPR	UNIDADE	3.000,0000			3.000,0000
010	002581	CIMETIDINA 200MG CPR.	UNIDADE	8.000,0000			8.000,0000
011	002506	CLINDAMICINA 300 MG CAPSULA	UNIDADE	1.200,0000			1.200,0000
012	476749	DEXAMETASONA 4 MG CP	UNIDADE	6.000,0000			6.000,0000
013	455201	DIGOXINA 0,25MG - COM	UNIDADE	2.000,0000			2.000,0000
014	454892	DOMPERIDONA 10MG CP	UNIDADE	3.000,0000			3.000,0000
015	008765	FLUNARIZINA 10 MG - CPR	UNIDADE	2.000,0000			2.000,0000
016	002080	HIDRALAZINA CLOR 50 MG DRAGEAS	UNIDADE	3.000,0000			3.000,0000
017	002418	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CPR	UNIDADE	3.000,0000			3.000,0000
018	002135	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG (SUBLINUAL). COM	UNIDADE	3.000,0000			3.000,0000
019	000610	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG CP	UNIDADE	4.000,0000			4.000,0000
020	002425	ITRACONAZOL 100MG - COM	UNIDADE	1.200,0000			1.200,0000
021	002559	LOPERAMIDA 2 MG - COM	UNIDADE	150,0000			150,0000
022	462432	LORATADINA 10 MG - COM	UNIDADE	600,0000			600,0000
023	002337	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COM	UNIDADE	8.000,0000			8.000,0000
024	002269	METFORMINA, CLORID 850MG - COMP	UNIDADE	3.000,0000			3.000,0000
025	002617	NIFEDIPINO 10MG - COM	UNIDADE	4.000,0000			4.000,0000
026	455572	NIFEDIPINO 20 MG	UNIDADE	6.000,0000			6.000,0000
027	455184	NIMESULIDA 100 MG - CPR	UNIDADE	1.200,0000			1.200,0000
028	002575	OMEPRAZOL 20 MG - CÂP	UNIDADE	15.000,0000			15.000,0000
029	002517	PROGESTERONA 200 MG - CÂP	UNIDADE	500,0000			500,0000
030	455188	RANITIDINA 150MG - CPR	UNIDADE	2.000,0000			2.000,0000
031	000820	SULFADIAZINA 500 MG CP	UNIDADE	600,0000			600,0000
032	001999	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80 MG - CPR	UNIDADE	2.000,0000			2.000,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. Juína
Fls. 09
Rub. f

Data: 22/04/2021
Hora: 13:21:59
Pág: 002

2ª Via

Solicitação 403/2021 - Deferida
Solicitada em 22/04/2021

Deferida em 23/04/2021

033 455173 TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - CPR	UNIDADE	800,0000	800,000
	Totais	110.050,0000	110.050,000
	Total Geral das Dotações		

Américo
MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN

000000



Estado do Mato Grosso
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

P. M. Juína
Fls. 10
Rub. *[assinatura]*

PEDIDO 296/2021

Exmo. Prefeito Municipal Sr. PAULO AUGUSTO VERONESE, vimos por meio desta sollicitar a Vossa Excelência, autorização para:

SOLICITACAO DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS/CAPSULAS) PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO E FARMACIA BASICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 120 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Seq	Item	Código	Quantidade	Und Med
2	ACICLOVIR 200MG - COM	2652	20.000,00	UNIDADE
4	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COM	2157	300.000,00	UNIDADE
6	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COM	763	60.000,00	UNIDADE
7	ANLODIPINO, BENSILATO 10 MG. COM	2159	60.000,00	UNIDADE
10	ATENOLOL 50MG - CPR	455223	300.000,00	UNIDADE
11	BACLOFENO 10MG - UNID - COMPRIMIDO	2566	10.000,00	UNIDADE
12	BIPERIDENO 2MG. CPR	455219	40.000,00	UNIDADE
13	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG+400 UI - CPR	1959	80.000,00	UNIDADE
15	CARVEDILOL 25MG - CPR	455230	70.000,00	UNIDADE
17	CARVEDILOL 6,25MG CPR	455182	50.000,00	UNIDADE
18	CEFALEXINA 500 MG CPR	455470	100.000,00	UNIDADE
24	DIGOXINA 0,25MG - COM	455201	20.000,00	UNIDADE
26	ESPIRAMICINA 500MG CPR	463488	30.000,00	UNIDADE
30	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CPR	2418	350.000,00	UNIDADE
33	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG CP	610	60.000,00	UNIDADE
35	LAMOTRIGINA 100 MG CPR	455639	10.000,00	UNIDADE
36	LAMOTRIGINA 25 MG CPR	476746	10.000,00	UNIDADE
37	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15+0,03 MG	475878	5.000,00	UNIDADE
38	LEVONORGESTREL 0,75 MG CPR	468980	100,00	UNIDADE
41	LORATADINA 10 MG - COM	462432	80.000,00	UNIDADE
43	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COM	2337	500.000,00	UNIDADE
45	METFORMINA ,CLORID 850MG - COMP	2269	400.000,00	UNIDADE
47	NIFEDIPINO 10MG - COM	2617	300.000,00	UNIDADE
50	NORETISTERONA 0,35 MG CPR	468981	700,00	UNIDADE
52	OMEPRAZOL 20 MG - CÁP	2575	300.000,00	UNIDADE
53	OXIBUTININA 5MG CPR	2572	30.000,00	UNIDADE
58	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80 MG - CPR	1999	30.000,00	UNIDADE
60	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - CPR	455173	60.000,00	UNIDADE

Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD

Seq	Item	Código	Quantidade	Und Med
1	ACICLOVIR 200MG - COM	2652	600,00	UNIDADE
3	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COM	2157	10.000,00	UNIDADE
5	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COM	763	3.000,00	UNIDADE
8	ANLODIPINO, BENSILATO 5 MG COMP UNID	462233	6.000,00	UNIDADE
9	ATENOLOL 50MG - CPR	455223	4.000,00	UNIDADE



Estado do Mato Grosso
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

P. M. Juína

Fls. 11

Sub. 1

PEDIDO 296/2021

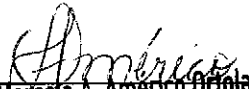
Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und Med
14	CARVAO VEGETAL ATIVADO - CAPSULA	44836	600,00	UNIDADE
16	CARVEDILOL 6,25MG CPR	455182	3.000,00	UNIDADE
19	CIMETIDINA 200MG CPR.	2581	8.000,00	UNIDADE
20	CLINDAMICINA 300 MG CAPSULA	2506	1.200,00	UNIDADE
21	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG. CPR	455217	2.000,00	UNIDADE
22	DEXAMETASONA 4 MG CP	476749	6.000,00	UNIDADE
23	DIGOXINA 0,25MG - COM	455201	2.000,00	UNIDADE
25	DOMPERIDONA 10MG CP	454892	3.000,00	UNIDADE
27	FLUNARIZINA 10 MG - CPR	8765	2.000,00	UNIDADE
28	HIDRALAZINA CLOR 50 MG DRAGEAS	2080	3.000,00	UNIDADE
29	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CPR	2418	3.000,00	UNIDADE
31	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG (SUBLINUAL). COM	2135	3.000,00	UNIDADE
32	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG CP	610	4.000,00	UNIDADE
34	ITRACONAZOL 100MG - COM	2425	1.200,00	UNIDADE
39	LOPERAMIDA 2 MG - COM	2559	150,00	UNIDADE
40	LORATADINA 10 MG - COM	462432	600,00	UNIDADE
42	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COM	2337	8.000,00	UNIDADE
44	METFORMINA ,CLORID 850MG - COMP	2269	3.000,00	UNIDADE
46	NIFEDIPINO 10MG - COM	2617	4.000,00	UNIDADE
48	NIFEDIPINO 20 MG	455572	6.000,00	UNIDADE
49	NIMESULIDA 100 MG - CPR	455184	1.200,00	UNIDADE
51	OMEPRAZOL 20 MG - CÁP	2575	15.000,00	UNIDADE
54	PROGESTERONA 200 MG - CÁP	2517	500,00	UNIDADE
55	RANITIDINA 150MG - CPR	455188	2.000,00	UNIDADE
56	SULFADIAZINA 500 MG CP	820	600,00	UNIDADE
57	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80 MG - CPR	1999	2.000,00	UNIDADE
59	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - CPR	455173	800,00	UNIDADE

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

JUINA-MT, 23 de Abril de 2021.


Marcela A. Americo Ortolan
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 693/2021



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 23/04/2021 16:14:53
Quantidade total de registros: 12

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
Exercício (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (306513-8) ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material
R\$0,35

Media Saneada Global
R\$0,47

Mediana Valor Unit do Material
R\$0,20

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	306513-8	ACICLOVIR	(306513-8) ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	101600	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	04/03/2021
2	PM DE ARAPUTANGA	Pregão Eletrônico	0000000001/2021	306513-8	ACICLOVIR	(306513-8) ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	UNIDADE	R\$ 0,18	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16/03/2021
3	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Eletrônico	0000000008/2021	306513-8	ACICLOVIR	(306513-8) ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8000	UNIDADE	R\$ 0,18	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25/03/2021
4	PM DE CONFRESA	Pregão Eletrônico	0000000002/2021	306513-8	ACICLOVIR	(306513-8) ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/2021
5	PM DE SAPEZAL	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	306513-8	ACICLOVIR	(306513-8) ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/04/2021
6	PM DE NOVO MUNDO	Pregão Eletrônico	0000000001/2021	306513-8	ACICLOVIR	(306513-8) ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	COMPRIMIDO	R\$ 0,19	29.228.930/0001-89	LIGIA MARIA CARNEIRO	01/03/2021
7	PM DE ITIQUIRA	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	306513-8	ACICLOVIR	(306513-8) ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3300	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	29.228.930/0001-89	LIGIA MARIA CARNEIRO	31/03/2021
8	PM DE AGUA BOA	Pregão Eletrônico	0000000001/2021	306513-8	ACICLOVIR	(306513-8) ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,21	29.228.930/0001-89	LIGIA MARIA CARNEIRO	10/02/2021
9	PM DE TABAPORA	Pregão Presencial	0000000004/2021	306513-8	ACICLOVIR	(306513-8) ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	COMPRIMIDO	R\$ 0,22	19.391.064/0001-99	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02/03/2021

10	PM DE JUINA	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000001002/2021	306513-8	ACICLOVIR	(306513-8) ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	COMPRIMIDO	R\$ 0,22	19.391.084/0001-99	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02/05/2021
11	CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000023/2021	306513-8	ACICLOVIR	(306513-8) ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	100	COMPRIMIDO	R\$ 0,26	05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	01/04/2021
12	CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000025/2021	306513-8	ACICLOVIR	(306513-8) ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	125	COMPRIMIDO	R\$ 0,35	26.457.348/0001-04	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	14/04/2021



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 23/04/2021 16:18:06
Quantidade total de registros: 7

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : NOT 772372073
Exercício (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (306523-5) ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$0,08

Media Saneada Global

R\$0,12

Mediana Valor Unit do Material

R\$0,04

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Eletrônico	00000000008/2021	306523-5	ACIDO ACETILSALICILICO	(306523-5) ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	40000	COMPRIMIDO	R\$ 0,04	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25/03/2021
2	PM DE RIO BRANCO	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000002/2021	306523-5	ACIDO ACETILSALICILICO	(306523-5) ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1	UNIDADE	R\$ 0,04	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	11/05/2020
3	PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000004/2021	306523-5	ACIDO ACETILSALICILICO	(306523-5) ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	40000	UNIDADE	R\$ 0,04	21.227.039/0001-16	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24/02/2021
4	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	306523-5	ACIDO ACETILSALICILICO	(306523-5) ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2544000	COMPRIMIDO	R\$ 0,04	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/2021
5	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão Eletrônico	00000000002/2021	306523-5	ACIDO ACETILSALICILICO	(306523-5) ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	56250	COMPRIMIDO	R\$ 0,04	09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	10/02/2021
6	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão Eletrônico	00000000002/2021	306523-5	ACIDO ACETILSALICILICO	(306523-5) ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	18750	COMPRIMIDO	R\$ 0,04	21.227.039/0001-16	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10/02/2021
7	PM DE RIO BRANCO	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000001/2021	306523-5	ACIDO ACETILSALICILICO	(306523-5) ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	80000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/12/2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 23/04/2021 16:45:09
Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NOT 772119280, 772133216, 772186224, 772191802, 772191803

Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021

Descrição/Código do Material : (00023122) ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.

Valor Maximo Unit do Material
R\$0,14

Media Saneada Global
R\$1,49

Mediana Valor Unit do Materi...
R\$0,08

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE NOVA LACERDA	Pregão Eletrônico	0000000005/2020	00023122	ANLODIPINO, BESILATO	(00023122) ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	11000	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	03/09/2020
2 PM DE CAMPO VERDE	Pregão Eletrônico	00000000036/2021	00023122	ANLODIPINO, BESILATO	(00023122) ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06/04/2021
3 PM DE NOBRES	Pregão Presencial	00000000010/2021	00023122	ANLODIPINO, BESILATO	(00023122) ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	30000	UNIDADE	R\$ 0,07	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16/03/2021
4 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE - MIRASSOL DOESTE	Pregão Presencial	00000000009/2020	00023122	ANLODIPINO, BESILATO	(00023122) ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	2000	UNIDADE	R\$ 0,08	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14/12/2020
5 PM DE APIACAS	Pregão Eletrônico	00000000006/2020	00023122	ANLODIPINO, BESILATO	(00023122) ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	10000	UNIDADE	R\$ 0,09	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	23/07/2020
6 PM DE NOVA CANA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000034/2020	00023122	ANLODIPINO, BESILATO	(00023122) ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1500	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	31.585.556/0001-10	JAQUELINE ROBERTA RIFFEL FOSSATTI	15/07/2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 23/04/2021 16:52:14

Quantidade total de registros: 11

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : NOT 772353745
Exercício (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (306753-0) ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$0,22

Media Saneada Global

R\$0,07

Mediana Valor Unit do Materi...

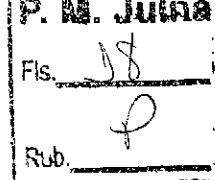
R\$0,08

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE MATUPA	Pregão Eletrônico	00000000001/2021	306753-0	ATENOLOL	(306753-0) ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	60000	COMPRIMIDO	R\$ 0,04	05.443.348/0001-77	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03/02/2021
2	PM DE ALTA FLORESTA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000005/2021	306753-0	ATENOLOL	(306753-0) ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,05	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	11/03/2021
3	PM DE CONFRESA	Pregão Eletrônico	00000000002/2021	306753-0	ATENOLOL	(306753-0) ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	05.443.348/0001-77	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/2021
4	PM DE NOBRES	Pregão Presencial	00000000010/2021	306753-0	ATENOLOL	(306753-0) ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	70000	UNIDADE	R\$ 0,07	03.652.030/0001-70	CENTERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16/03/2021
5	PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Pregão Eletrônico	00000000004/2021	306753-0	ATENOLOL	(306753-0) ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15/04/2021
6	PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000004/2021	306753-0	ATENOLOL	(306753-0) ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	40000	UNIDADE	R\$ 0,08	29.228.930/0001-89	LIGIA MARIA CARNEIRO	24/02/2021
7	PM DE SAPEZAL	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	306753-0	ATENOLOL	(306753-0) ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	45000	UNIDADE	R\$ 0,08	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/04/2021
8	PM DE PARANAITA	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	306753-0	ATENOLOL	(306753-0) ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	100000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12/04/2021
9	PM DE RIO BRANCO	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000001/2021	306753-0	ATENOLOL	(306753-0) ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	9000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/12/2020

10	PM DE TABAPORA	Pregão Presencial	0000000004/2021	306753-0	ATENOLOL	(306753-0) ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	70000	UNIDADE	R\$ 0,22	19.391.064/0001-99	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FIS. 17 02/03/2021
11	PM DE JUINA	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000001002/2021	306753-0	ATENOLOL	(306753-0) ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	70000	UNIDADE	R\$ 0,22	19.391.064/0001-99	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02/03/2021



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 23/04/2021 17:1:54
Quantidade total de registros: 9

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : NOT 772095941, 772130506, 772147144, 772150420, 772207195, 772350416
Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
Descrição/Código do Material : (351364-5) CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,150 MG\FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material
R\$13,08

Media Saneada Global
R\$1,17

Mediana Valor Unit do Material
R\$0,32

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE COMODORO	Pregão Presencial	00000000038/2020	351364-5	CLONIDINA, CLORIDRATO	(351364-5) CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,150 MG\FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	510	COMPRIMIDO	R\$ 0,27	09.571.632/0002-60	FARMACIA GUAPORE LTDA	31/07/2020
2	PM DE NOVA GUARITA	Pregão Eletrônico	00000000022/2020	351364-5	CLONIDINA, CLORIDRATO	(351364-5) CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,150 MG\FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1200	UNIDADE	R\$ 0,29	18.175.769/0001-06	J. D. DE ANDRADE DROGARIA EIRELI	18/11/2020
3	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	00000000004/2021	351364-5	CLONIDINA, CLORIDRATO	(351364-5) CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,150 MG\FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	700	COMPRIMIDO	R\$ 0,29	76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	18/03/2021
4	CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000023/2021	351364-5	CLONIDINA, CLORIDRATO	(351364-5) CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,150 MG\FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	120	COMPRIMIDO	R\$ 0,31	07.640.617/0001-10	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	01/04/2021
5	PM DE NOVA LACERDA	Pregão Presencial	00000000065/2020	351364-5	CLONIDINA, CLORIDRATO	(351364-5) CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,150 MG\FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	900	UNIDADE	R\$ 0,32	17.581.013/0002-85	F B DEON EIRELI	30/11/2020
6	PM DE PORTO DOS GAUCHOS	Pregão Presencial	00000000015/2020	351364-5	CLONIDINA, CLORIDRATO	(351364-5) CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,150 MG\FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1500	UNIDADE	R\$ 0,33	03.204.120/0001-07	DAVID DANIEL GROSSKLAUS	20/07/2020
7	PM DE CASTANHEIRA	Pregão Presencial	00000000048/2020	351364-5	CLONIDINA, CLORIDRATO	(351364-5) CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,150 MG\FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	400	UNIDADE	R\$ 0,48	78.688.560/0001-02	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	15/10/2020
8	PM DE RONDONOPOLIS	Pregão Eletrônico	00000000038/2020	351364-5	CLONIDINA, CLORIDRATO	(351364-5) CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,150 MG\FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	COMPRIMIDO	R\$ 0,55	30.949.099/0001-33	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	07/08/2020

9	CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000036/2020	351364- 5	CLONIDINA, CLORIDRATO	(351364-5) CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,150 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5	COMPRIMIDO	R\$ 13,08	21.368.399/0001- 38	ALIANCA HOSPITALAR EIRELI	Fls. 19 Rub. 11/11/2020
---	--	---	------------------	--------------	--------------------------	--	---	------------	--------------	------------------------	---------------------------------	----------------------------



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 23/04/2021 17:7.02

Quantidade total de registros: 9

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : 1051265 of 1051275

Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021

Descrição/Código do Material : (320527-4) RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material
R\$38,00

Media Saneada Global
R\$0,33

Mediana Valor Unit do Material
R\$0,41

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE SINOP	Pregão Eletrônico	00000000034/2020	320527-4	RANITIDINA, CLORIDRATO	(320527-4) RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	130000	COMPRIMIDO	R\$ 0,03	27.718.661/0001-03	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	16/11/2020
2 PM DE VILA RICA	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	320527-4	RANITIDINA, CLORIDRATO	(320527-4) RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	UNIDADE	R\$ 0,19	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09/03/2021
3 PM DE CANARANA	Pregão Presencial	00000000021/2020	320527-4	RANITIDINA, CLORIDRATO	(320527-4) RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,30	32.138.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	04/02/2021
4 PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000001/2021	320527-4	RANITIDINA, CLORIDRATO	(320527-4) RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,30	32.138.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	04/02/2021
5 PM DE SALTO DO CEU	Pregão Presencial	00000000035/2020	320527-4	RANITIDINA, CLORIDRATO	(320527-4) RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,41	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/12/2020
6 PM DE RIO BRANCO	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000001/2021	320527-4	RANITIDINA, CLORIDRATO	(320527-4) RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,41	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/12/2020
7 PM DE NOVA GUARITA	Pregão Eletrônico	00000000022/2020	320527-4	RANITIDINA, CLORIDRATO	(320527-4) RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	UNIDADE	R\$ 4,00	14.234.142/0001-28	MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	18/11/2020
8 PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão Eletrônico	00000000001/2020	320527-4	RANITIDINA, CLORIDRATO	(320527-4) RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	200	UNIDADE	R\$ 5,89	29.228.930/0001-89	LIGIA MARIA CARNEIRO	20/03/2020

PM DE CONQUISTA DOESTE	Pregão Presencial	00000000046/2020	320527-4	RANITIDINA, CLORIDRATO	(320527-4) RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30	UNIDADE	R\$ 38,00	10.249.678/0001-66	DROGARIA BEM ESTAR LTDA	Fls. 21 Rub. 16/12/2020
------------------------	-------------------	------------------	----------	------------------------	---	----	---------	-----------	--------------------	-------------------------	----------------------------



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 23/04/2021 15:59:42
Quantidade total de registros: 13

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : NOT 772363006, 772370286
Exercício (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (318352-1) LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$0,27

Media Saneada Global

R\$0,21

Mediana Valor Unit do Material

R\$0,08

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE AGUA BOA	Pregão Eletrônico	0000000001/2021	318352-1	LOSARTANA, POTASSICA	(318352-1) LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	100000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	29.228.930/0001-89	LIGIA MARIA CARNEIRO	10/02/2021
2	PM DE NOVO MUNDO	Pregão Eletrônico	0000000001/2021	318352-1	LOSARTANA, POTASSICA	(318352-1) LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	250000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	27.718.661/0001-03	ARMAGEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	01/03/2021
3	PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão Eletrônico	0000000004/2021	318352-1	LOSARTANA, POTASSICA	(318352-1) LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	100000	UNIDADE	R\$ 0,08	29.228.930/0001-89	LIGIA MARIA CARNEIRO	24/02/2021
4	PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão Eletrônico	0000000002/2021	318352-1	LOSARTANA, POTASSICA	(318352-1) LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	15/02/2021
5	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	318352-1	LOSARTANA, POTASSICA	(318352-1) LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6324500	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	04/03/2021
6	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão Eletrônico	0000000002/2021	318352-1	LOSARTANA, POTASSICA	(318352-1) LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	200000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	34.027.398/0001-71	34027398000171	10/02/2021
7	PM DE COLIDER	Pregão Eletrônico	0000000012/2021	318352-1	LOSARTANA, POTASSICA	(318352-1) LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000000	UNIDADE	R\$ 0,08	14.234.142/0001-28	MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	31/03/2021
8	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Eletrônico	0000000008/2021	318352-1	LOSARTANA, POTASSICA	(318352-1) LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	UNIDADE	R\$ 0,09	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	25/03/2021

9	PM DE CONFRESA	Pregão Eletrônico	0000000002/2021	318352-1	LOSARTANA, POTASSICA	(318352-1) LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	26/02/2021
10	CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000025/2021	318352-1	LOSARTANA, POTASSICA	(318352-1) LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	960	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	02.816.695/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	14/04/2021
11	CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000023/2021	318352-1	LOSARTANA, POTASSICA	(318352-1) LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	07.640.617/0001-10	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	01/04/2021
12	PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000004/2021	318352-1	LOSARTANA, POTASSICA	(318352-1) LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	UNIDADE	R\$ 0,27	09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	24/02/2021
13	PM DE RIO BRANCO	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000001/2021	318352-1	LOSARTANA, POTASSICA	(318352-1) LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,27	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/12/2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

P. M. Juína

Fls. 24

Rub. 1

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 23/04/2021 15:13:22

Quantidade total de registros: 8

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
Exercício (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (307043-3) DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material
R\$52,40

Media Saneada Global
R\$0,51

Mediana Valor Unit do Material
R\$0,22

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000002/2021	307043-3	DEXAMETASONA	(307043-3) DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,19	21.227.039/0001-16	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12/02/2021
2	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	307043-3	DEXAMETASONA	(307043-3) DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	39500	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	04/03/2021
3	PM DE CARLINDA	Pregão Eletrônico	00000000006/2021	307043-3	DEXAMETASONA	(307043-3) DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	UNIDADE	R\$ 0,20	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	08/03/2021
4	PM DE COLIDER	Pregão Eletrônico	00000000012/2021	307043-3	DEXAMETASONA	(307043-3) DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	UNIDADE	R\$ 0,20	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31/03/2021
5	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão Presencial	00000000002/2021	307043-3	DEXAMETASONA	(307043-3) DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	UNIDADE	R\$ 0,24	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	22/02/2021
6	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Eletrônico	00000000008/2021	307043-3	DEXAMETASONA	(307043-3) DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	UNIDADE	R\$ 0,26	09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	25/03/2021
7	PM DE CONFRESA	Pregão Eletrônico	00000000002/2021	307043-3	DEXAMETASONA	(307043-3) DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	COMPRIMIDO	R\$ 0,30	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26/02/2021
8	PM DE ALTO TAQUARI	Pregão Presencial	00000000007/2021	307043-3	DEXAMETASONA	(307043-3) DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10	COMPRIMIDO	R\$ 52,40	22.496.049/0001-10	PEDRO HENRIQUE MARTINS	30/03/2021



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

P. M. Juína
Fls. 25
Rub. 9

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/04/2021 08:55:07
Quantidade total de registros: 23

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 1047457 of 1047493
Exercício (Ano da Compra): 2020, 2021
Descrição/Código do Material: (309922-9) BACLOFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Máximo Unit do Material

R\$1,61

Media Saneada Global

R\$0,22

Mediana Valor Unit do Material

R\$0,13

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecedor	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE PARANAÍTA	Pregão Eletrônico	0000000002/2020	309922-9	BACLOFENO	(309922-9) BACLOFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	4000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	06/11/2020
2	PM DE MATUPA	Pregão Eletrônico	0000000008/2020	309922-9	BACLOFENO	(309922-9) BACLOFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03/08/2020
3	CONS. INTER. DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA	Pregão Eletrônico	0000000002/2020	309922-9	BACLOFENO	(309922-9) BACLOFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09/11/2020
4	PM DE DIAMANTINO	Pregão Eletrônico	0000000007/2020	309922-9	BACLOFENO	(309922-9) BACLOFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	19/08/2020
5	PM DE CONFRESA	Pregão Eletrônico	0000000017/2020	309922-9	BACLOFENO	(309922-9) BACLOFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	23/10/2020
6	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão Eletrônico	0000000015/2020	309922-9	BACLOFENO	(309922-9) BACLOFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	40000	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	20/08/2020
7	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão Presencial	0000000074/2020	309922-9	BACLOFENO	(309922-9) BACLOFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25000	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11/11/2020
8	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	0000000004/2021	309922-9	BACLOFENO	(309922-9) BACLOFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	73300	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18/03/2021
9	PM DE NOVA BANDERANTES	Pregão Eletrônico	0000000008/2021	309922-9	BACLOFENO	(309922-9) BACLOFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,12	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	25/03/2021
10	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão Eletrônico	0000000009/2020	309922-9	BACLOFENO	(309922-9) BACLOFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,12	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	02/03/2021

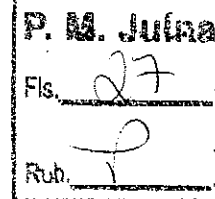
11	PM DE CONFRESA	Pregão Eletrônico	0000000002/2021	309922-9	BACLOFENO - (309922-9) BACLOFENO - 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	COMPRIMIDO	R\$ 0,13	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
12	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão Eletrônico	0000000017/2020	309922-9	BACLOFENO - (309922-9) BACLOFENO - 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,13	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15/12/2020
13	PM DE CAMPO VERDE	Pregão Eletrônico	0000000036/2021	309922-9	BACLOFENO - (309922-9) BACLOFENO - 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	18000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	06/04/2021
14	PM DE VILA RICA	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	309922-9	BACLOFENO - (309922-9) BACLOFENO - 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	08/03/2021
15	PM DE PARANAITA	Pregão Eletrônico	0000000023/2020	309922-9	BACLOFENO - (309922-9) BACLOFENO - 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	27/10/2020
16	PM DE PARANAITA	Pregão Eletrônico	0000000031/2020	309922-9	BACLOFENO - (309922-9) BACLOFENO - 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	14.234.142/0001-28	MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	22/01/2021
17	PM DE SINOP	Pregão Eletrônico	0000000007/2021	309922-9	BACLOFENO - (309922-9) BACLOFENO - 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	40000	COMPRIMIDO	R\$ 0,25	27.718.651/0001-03	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	25/03/2021
18	PM DE CAMPO VERDE	Pregão Eletrônico	0000000046/2020	309922-9	BACLOFENO - (309922-9) BACLOFENO - 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,27	28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17/06/2020
19	PM DE RONDONOPOLIS	Pregão Eletrônico	0000000038/2020	309922-9	BACLOFENO - (309922-9) BACLOFENO - 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	32.364.922/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	07/08/2020
20	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	0000000053/2020	309922-9	BACLOFENO - (309922-9) BACLOFENO - 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1200	COMPRIMIDO	R\$ 0,49	17.561.013/0001-02	F B DEON EIRELI	26/06/2020
21	PM DE TABAPORA	Pregão Presencial	0000000004/2021	309922-9	BACLOFENO - (309922-9) BACLOFENO - 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	COMPRIMIDO	R\$ 0,55	19.391.084/0001-99	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02/03/2021
22	PM DE NOVA CANA DO NORTE	Pregão Eletrônico	0000000057/2020	309922-9	BACLOFENO - (309922-9) BACLOFENO - 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,63	30.290.773/0001-10	BOGNAR MIRANDA & CIA LTDA	16/11/2020
23	PM DE NOVA NAZARE	Pregão Presencial	0000000022/2020	309922-9	BACLOFENO - (309922-9) BACLOFENO - 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3500	COMPRIMIDO	R\$ 1,61	32.138.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	27/10/2020

Fls. 26

Rub. 9



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/04/2021 09:32:19
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material

Exercício (Ano da Compra): 2020, 2021

Descrição/Código do Material: (316021-1) CARVAO VEGETAL ATIVADO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 G,FORMA FARMACEUTICA PO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Materi...

R\$2,38

Media Saneada Global

R\$9,33

Mediana Valor Unit do Mate...

R\$2,38

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE NOVA NAZARE	Pregão Presencial	0000000022/2020	316021-1	CARVAO VEGETAL ATIVADO	(316021-1) CARVAO VEGETAL ATIVADO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 G,FORMA FARMACEUTICA PO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	200	UNIDADE	R\$ 2.38	32.138.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	27/10/2020



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/04/2021 09:29:38
Quantidade total de registros: 13

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 1047477 of 1047493
Exercício (Ano da Compra): 2020, 2021
Descrição/Código do Material: (316426-8) CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Máximo Unit do Material

R\$0,41

Média Saneada Global

R\$0,16

Mediana Valor Unit do Material

R\$0,08

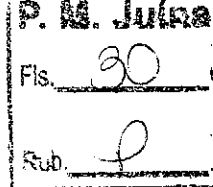
Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE GUARAPANTA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000015/2020	316426-8	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL	(316426-8) CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,05	22.662.531/0001-26	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	20/08/2020
2 PM DE CAMPO VERDE	Pregão Eletrônico	00000000046/2020	316426-8	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL	(316426-8) CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	22.662.531/0001-26	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	17/06/2020
3 PM DE JANGADA	Pregão Presencial	00000000011/2020	316426-8	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL	(316426-8) CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	48000	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08/07/2020
4 PM DE ALTA FLORESTA	Pregão Eletrônico	00000000001/2020	316426-8	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL	(316426-8) CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	12.689.033/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18/06/2020
5 CONS. INTER. DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA	Pregão Eletrônico	00000000001/2020	316426-8	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL	(316426-8) CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	44500	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	22.662.531/0001-26	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	28/10/2020
6 PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000005/2020	316426-8	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL	(316426-8) CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	18000	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	29/10/2020

7	PM DE RONDONÓPOLIS	Pregão Eletrônico	0000000038/2020	316426-8	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL	(316426-8) CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	100000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/08/2020
8	PM DE PEDRA PRETA	Pregão Presencial	0000000039/2020	316426-8	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL	(316426-8) CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	40000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	07.847.837/0001-12	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	08/09/2020
9	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	316426-8	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL	(316426-8) CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	855100	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/2021
10	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão Eletrônico	00000000017/2020	316426-8	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL	(316426-8) CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15/12/2020
11	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão Eletrônico	0000000002/2021	316426-8	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL	(316426-8) CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	70020	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	33.772.454/0001-75	33772464000175	10/02/2021
12	PM DE SINOP	Pregão Eletrônico	00000000053/2020	316426-8	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL	(316426-8) CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	100000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	33.772.454/0001-75	33772464000175	22/01/2021
13	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	00000000053/2020	316426-8	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL	(316426-8) CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	900	COMPRIMIDO	R\$ 0,41	17.581.013/0001-02	F B DEON EIRELI	26/06/2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 15/04/2021 10:42:35
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : 1046710 of 1046718
Exercício (Ano de Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (309764-1) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material
R\$0,63

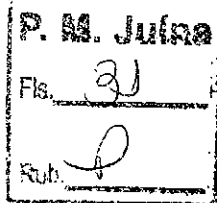
Media Saneada Global
R\$1,36

Mediana Valor Unit do Materi...
R\$0,61

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE CONFRESA	Pregão Eletrônico	0000000002/2021	309764-1	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,55	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	26/02/2021
2	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	309764-1	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	272775	COMPRIMIDO	R\$ 0,61	07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	04/03/2021
3	PM DE PARANAITA	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	309764-1	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	COMPRIMIDO	R\$ 0,63	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	12/04/2021



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/04/2021 08:29:25
Quantidade total de registros: 8

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material

IdFato: NOT 764985177

Exercício (Ano da Compra): 2021

Descrição/Código do Material: (306747-5) ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$0,07

Media Saneada Global

R\$0,13

Mediana Valor Unit do Materi...

R\$0,04

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	306747-5	ANLODIPINO, BESILATO	(306747-5) ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1172000	COMPRIMIDO	R\$ 0,03	04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04/03/2021
PM DE NOVO MUNDO	Pregão Eletrônico	0000000001/2021	306747-5	ANLODIPINO, BESILATO	(306747-5) ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	COMPRIMIDO	R\$ 0,04	14.595.725/0001-84	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01/03/2021
PM DE CONFRESA	Pregão Eletrônico	0000000002/2021	306747-5	ANLODIPINO, BESILATO	(306747-5) ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	COMPRIMIDO	R\$ 0,04	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25/02/2021
PM DE PARANAITA	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	306747-5	ANLODIPINO, BESILATO	(306747-5) ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	60000	COMPRIMIDO	R\$ 0,04	29.228.930/0001-89	LIGIA MARIA CARNEIRO	12/04/2021
PM DE ITIQUIRA	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	306747-5	ANLODIPINO, BESILATO	(306747-5) ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	43500	COMPRIMIDO	R\$ 0,04	15.031.173/0001-44	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	31/03/2021
PM DE AGUA BOA	Pregão Eletrônico	0000000001/2021	306747-5	ANLODIPINO, BESILATO	(306747-5) ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	UNIDADE	R\$ 0,04	26.965.609/0001-69	CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10/02/2021
PM DE LUCIARA	Pregão Presencial	0000000004/2021	306747-5	ANLODIPINO, BESILATO	(306747-5) ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	36000	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	29/03/2021
PM DE TABAPORA	Pregão Presencial	0000000004/2021	306747-5	ANLODIPINO, BESILATO	(306747-5) ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	40000	UNIDADE	R\$ 0,07	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	02/03/2021



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

P. M. Jufna
Fls. 32
Rub. P

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 19/04/2021 14:8:17
Quantidade total de registros: 42

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 1048157 of 1048180
Exercício (Ano da Compra): 2020, 2021
Descrição/Código do Material: (335290-0) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Máximo Unit do Material

R\$0,38

Média Saneada Global

R\$0,29

Mediana Valor Unit do Material

R\$0,17

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE COLNIZA	Pregão Presencial	00000000032/2020	335290-0	CARVEDILOL	(335290-0) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	16/11/2020
2 PM DE PARANATINGA	Pregão Eletrônico	00000000074/2020	335290-0	CARVEDILOL	(335290-0) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	48000	UNIDADE	R\$ 0,13	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21/01/2021
3 PM DE PARANAITA	Pregão Eletrônico	00000000002/2020	335290-0	CARVEDILOL	(335290-0) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/11/2020
4 PM DE SORRISO	Pregão Eletrônico	00000000023/2020	335290-0	CARVEDILOL	(335290-0) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	96000	UNIDADE	R\$ 0,14	09.039.622/0002-89	09039622000289	03/11/2020
5 PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão Eletrônico	00000000069/2020	335290-0	CARVEDILOL	(335290-0) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	UNIDADE	R\$ 0,14	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02/03/2021
6 PM DE MATUPA	Pregão Eletrônico	00000000001/2021	335290-0	CARVEDILOL	(335290-0) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03/02/2021
7 PM DE CARLINDA	Pregão Eletrônico	00000000006/2021	335290-0	CARVEDILOL	(335290-0) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	UNIDADE	R\$ 0,14	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08/03/2021
8 PM DE COLIDER	Pregão Eletrônico	00000000012/2021	335290-0	CARVEDILOL	(335290-0) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	70000	UNIDADE	R\$ 0,14	04.847.958/0001-18	REALMED HOSPITALAR EIRELI	31/03/2021
9 PM DE SAPEZAL	Pregão Eletrônico	00000000025/2020	335290-0	CARVEDILOL	(335290-0) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12000	UNIDADE	R\$ 0,15	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22/12/2020
10 PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000004/2021	335290-0	CARVEDILOL	(335290-0) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	UNIDADE	R\$ 0,15	06.876.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	24/02/2021

11	PM DE DIAMANTINO	Pregão Eletrônico	0000000007/2020	335290-0	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA, COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	13/08/2020
12	PM DE JACIARA	Pregão Presencial	0000000037/2020	335290-0	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA, COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	150000	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	17/09/2020
13	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão Eletrônico	0000000017/2020	335290-0	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA, COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	23.141.314/0001-00	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	15/12/2020
14	PM DE CAMPO VERDE	Pregão Eletrônico	0000000036/2021	335290-0	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA, COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	32000	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06/04/2021
15	PM DE JAURU	Pregão Eletrônico	0000000003/2020	335290-0	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA, COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8000	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24/04/2020
16	PM DE NOVA GUARITA	Pregão Eletrônico	0000000010/2020	335290-0	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA, COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2100	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/07/2020
17	PM DE RONDONÓPOLIS	Pregão Eletrônico	0000000038/2020	335290-0	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA, COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	51000	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	07/08/2020
18	PM DE COLIDER	Pregão Eletrônico	0000000024/2020	335290-0	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA, COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	UNIDADE	R\$ 0,17	09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	16/09/2020
19	PM DE ITAUBA	Pregão Eletrônico	0000000034/2020	335290-0	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA, COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	UNIDADE	R\$ 0,17	09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	21/10/2020
20	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão Eletrônico	0000000015/2020	335290-0	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA, COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	31.906.079/0001-90	RQ2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20/08/2020
21	PM DE BARAO DE MELGACO	Pregão Eletrônico	0000000003/2020	335290-0	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA, COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	02.607.956/0001-81	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	23/10/2020
22	PM DE BRASNORTE	Pregão Presencial	0000000030/2020	335290-0	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA, COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1500	UNIDADE	R\$ 0,17	07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	20/10/2020
23	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	0000000024/2020	335290-0	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA, COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	131670	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03/12/2020
24	PM DE ÁGUA BOA	Pregão Eletrônico	0000000001/2021	335290-0	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA, COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	10/02/2021

25	PM DE PARANAÍTA	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	335290-0	CARVEDILOL - 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	09.675.256/0001-68	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	12/04/2021
26	PM DE CASTANHEIRA	Pregão Presencial	0000000048/2020	335290-0	CARVEDILOL - 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	UNIDADE	R\$ 0,18	78.689.660/0001-02	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	15/10/2020
27	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Eletrônico	0000000009/2021	335290-0	CARVEDILOL - 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,13	09.675.256/0001-68	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	25/03/2021
28	PM DE CONQUISTA DOESTE	Pregão Presencial	0000000010/2020	335290-0	CARVEDILOL - 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	UNIDADE	R\$ 0,19	35.042.079/0001-08	35042079000108	29/07/2020
29	PM DE COLNIZA	Pregão Eletrônico	0000000007/2021	335290-0	CARVEDILOL - 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,19	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31/03/2021
30	PM DE CAMPO VERDE	Pregão Eletrônico	0000000046/2020	335290-0	CARVEDILOL - 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	17/05/2020
31	PM DE JURUENA	Pregão Eletrônico	0000000009/2020	335290-0	CARVEDILOL - 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	09.675.256/0001-68	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09/06/2020
32	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	335290-0	CARVEDILOL - 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	317000	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	78.335.233/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	04/03/2021
33	PM DE JUINA	Pregão Eletrônico	0000000010/2020	335290-0	CARVEDILOL - 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	UNIDADE	R\$ 0,21	27.716.661/0001-03	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	17/06/2020
34	PM DE JACIARA	Adesão à ata de registro de preços (carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	0000000009/2020	335290-0	CARVEDILOL - 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	100	UNIDADE	R\$ 0,23	07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	20/05/2019
35	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão Presencial	0000000074/2020	335290-0	CARVEDILOL - 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	16000	COMPRIMIDO	R\$ 0,24	05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	11/11/2020
36	PM DE CURVELÂNDIA	Pregão Presencial	0000000009/2020	335290-0	CARVEDILOL - 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	4000	COMPRIMIDO	R\$ 0,27	03.411.958/0001-55	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	31/08/2020
37	PM DE NORTEÂNDIA	Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento da COVID19 (Lei 13.979/20)	0000000010/2020	335290-0	CARVEDILOL - 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3030	UNIDADE	R\$ 0,27	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	14/12/2020

38	PM DE COTRIGUACU	Pregão Presencial	0000000053/2020	335290-0	CARVEDILOL	(335290-0) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	18000	UNIDADE	R\$ 0,28	35.042.079/0001-06	3504207/000106	08/07/2020
39	PM DE JANGADA	Pregão Presencial	0000000011/2020	335290-0	CARVEDILOL	(335290-0) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	18000	COMPRIMIDO	R\$ 0,30	02.192.932/0001-09	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	08/07/2020
40	PM DE NOVA NAZARE	Pregão Presencial	0000000022/2020	335290-0	CARVEDILOL	(335290-0) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	COMPRIMIDO	R\$ 0,32	32.136.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	27/10/2020
41	PM DE CANARANA	Pregão Presencial	0000000021/2020	335290-0	CARVEDILOL	(335290-0) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	9000	COMPRIMIDO	R\$ 0,38	32.136.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	04/02/2021
42	PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Adesão à ata de registro de preços (cartona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	0000000001/2021	335290-0	CARVEDILOL	(335290-0) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	9000	COMPRIMIDO	R\$ 0,38	32.136.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	04/02/2021

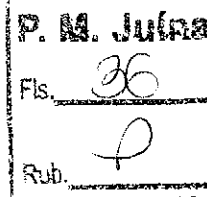
Fls. 35

300



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/04/2021 09:29:05
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : NOT 769207931, 769187276, 769189099
Exercício (Ano de Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (316747-0) ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$0,67

Media Saneada Global

R\$0,40

Mediana Valor Unit do Materi...

R\$0,48

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE CONFRESA	Pregão Eletrônico	0000000002/2021	316747-0	ISOSSORBIDA, DINITRATO	(316747-0) ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL	1000	COMPRIMIDO	R\$ 0,42	23.141.314/0001-00	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	26/02/2021
PM DE CONFRESA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000010/2021	316747-0	ISOSSORBIDA, DINITRATO	(316747-0) ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL	300	COMPRIMIDO	R\$ 0,48	05.443.348/0001-77	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08/02/2021
PM DE TABAPORA	Pregão Presencial	00000000004/2021	316747-0	ISOSSORBIDA, DINITRATO	(316747-0) ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,67	19.391.084/0001-99	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02/03/2021



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/04/2021 09:44:57
Quantidade total de registros: 34

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 1047430 of 1047493
Exercício (Ano da Compra): 2020, 2021
Descrição/Código do Material: (306902-8) CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Máximo Unit do Material

R\$0,92

Media Saneada Global

R\$0,41

Mediana Valor Unit do Material

R\$0,41

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	0000000002/2020	306902-8	CEFALEXINA	(306902-8) CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	COMPRIMIDO	R\$ 0,24	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	02/07/2020
2 PM DE PARANAITA	Pregão Eletrônico	0000000002/2020	306902-8	CEFALEXINA	(306902-8) CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	80000	COMPRIMIDO	R\$ 0,27	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	06/11/2020
3 PM DE ARENAPOLIS	Pregão Eletrônico	0000000003/2020	306902-8	CEFALEXINA	(306902-8) CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,30	22.862.531/0001-26	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	02/06/2020
4 PM DE CARLINDA	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	306902-8	CEFALEXINA	(306902-8) CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	COMPRIMIDO	R\$ 0,30	22.862.531/0001-26	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	09/03/2021
5 PM DE PARANAITA	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	306902-8	CEFALEXINA	(306902-8) CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	60000	COMPRIMIDO	R\$ 0,30	22.862.531/0001-26	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	12/04/2021
6 PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão Eletrônico	0000000002/2021	306902-8	CEFALEXINA	(306902-8) CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	40000	COMPRIMIDO	R\$ 0,31	22.862.531/0001-26	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	15/02/2021
7 PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão Eletrônico	0000000017/2020	306902-8	CEFALEXINA	(306902-8) CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	80000	COMPRIMIDO	R\$ 0,31	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15/12/2020
8 PM DE JANGADA	Pregão Presencial	0000000011/2020	306902-8	CEFALEXINA	(306902-8) CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	COMPRIMIDO	R\$ 0,32	02.192.932/0001-09	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	09/07/2020

9	PM DE DIAMANTINO	Pregão Eletrônico	0000000010/2020	306902-8	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO R\$ 0,33	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	14/10/2020
10	PM DE COLNIZA	Pregão Presencial	0000000032/2020	306902-8	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	200000	COMPRIMIDO R\$ 0,33	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	16/11/2020
11	PM DE CONFRESA	Pregão Eletrônico	0000000002/2021	306902-8	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1500	COMPRIMIDO R\$ 0,33	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26/02/2021
12	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão Eletrônico	0000000002/2021	306902-8	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO R\$ 0,34	21.227.039/0001-16	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10/02/2021
13	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão Eletrônico	0000000000/2020	306902-8	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	150000	COMPRIMIDO R\$ 0,36	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	02/03/2021
14	PM DE VILA RICA	Pregão Eletrônico	0000000035/2020	306902-8	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	150000	COMPRIMIDO R\$ 0,39	76.366.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	02/12/2020
15	PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão Eletrônico	0000000005/2020	306902-8	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO R\$ 0,39	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	29/10/2020
16	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão Eletrônico	0000000001/2020	306902-8	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	100000	COMPRIMIDO R\$ 0,40	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18/06/2020
17	PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Pregão Eletrônico	0000000008/2020	306902-8	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO R\$ 0,40	04.372.020/0001-14	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31/06/2020
18	PM DE COMODORO	Pregão Eletrônico	0000000013/2020	306902-8	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	35000	COMPRIMIDO R\$ 0,42	26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09/11/2020
19	PM DE ITICUIRA	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	306902-8	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12000	COMPRIMIDO R\$ 0,43	21.227.039/0001-16	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31/03/2021
20	PM DE BARAO DE MELGACO	Pregão Eletrônico	0000000003/2020	306902-8	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	70000	COMPRIMIDO R\$ 0,45	03.852.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/10/2020

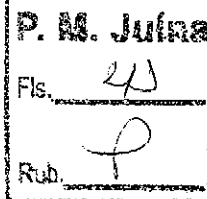
Fls. 38
14/10/2020
P. M. Juína

21	PM DE RONDONÓPOLIS	Pregão Eletrônico	0000000038/2020	306902-8	CEFALEXINA - (306902-8) CEFALEXINA - 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	269500	COMPRIMIDO R\$ 0,47	03.652.930/0001-70	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31/03/2020
22	PM DE JACIARA	Pregão Presencial	0000000037/2020	306902-8	CEFALEXINA - (306902-8) CEFALEXINA - 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	109000	COMPRIMIDO R\$ 0,48	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17/09/2020
23	PM DE PEDRA PRETA	Pregão Presencial	0000000030/2020	306902-8	CEFALEXINA - (306902-8) CEFALEXINA - 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	COMPRIMIDO R\$ 0,48	06.158.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	08/09/2020
24	PM DE JURUENA	Pregão Eletrônico	0000000009/2020	306902-8	CEFALEXINA - (306902-8) CEFALEXINA - 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	38000	COMPRIMIDO R\$ 0,50	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/09/2020
25	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	0000000055/2020	306902-8	CEFALEXINA - (306902-8) CEFALEXINA - 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	60000	COMPRIMIDO R\$ 0,50	06.158.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	02/07/2020
26	PM DE PEDRA PRETA	Dispensa de licitação para compra a sempre	0000000002/2020	306902-8	CEFALEXINA - (306902-8) CEFALEXINA - 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO R\$ 0,51	22.228.679/0001-03	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	02/09/2020
27	PM DE CONFRESA	Pregão Eletrônico	00003000017/2020	306902-8	CEFALEXINA - (306902-8) CEFALEXINA - 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO R\$ 0,51	26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23/10/2020
28	PM DE SAO PEDRO DA CIPA	Pregão Presencial	00000000028/2020	306902-8	CEFALEXINA - (306902-8) CEFALEXINA - 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8000	COMPRIMIDO R\$ 0,52	35.042.079/0001-08	35042075000108	29/09/2020
29	PM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão Eletrônico	0000000006/2020	306902-8	CEFALEXINA - (306902-8) CEFALEXINA - 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8000	COMPRIMIDO R\$ 0,55	22.862.531/0001-25	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	26/06/2020
30	PM DE NOVA CANA DO NORTE	Pregão Eletrônico	0000000034/2020	306902-8	CEFALEXINA - (306902-8) CEFALEXINA - 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	150000	COMPRIMIDO R\$ 0,57	28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15/07/2020
31	PM DE CURVELÂNDIA	Pregão Presencial	0000000009/2020	306902-8	CEFALEXINA - (306902-8) CEFALEXINA - 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	COMPRIMIDO R\$ 0,61	35.042.079/0001-08	35042075000108	31/08/2020
32	PM DE SALTO DO CEU	Pregão Presencial	00000000035/2020	306902-8	CEFALEXINA - (306902-8) CEFALEXINA - 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15000	COMPRIMIDO R\$ 0,67	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/12/2020

33	PM DE JUÍZA	Pregão Eletrônico	0000060010/2020	306902-8	CEFALEXINA	(306902-8) CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMPRIMIDO	RS 0,93	28.418.133/0001-00	MED VITA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FIS. 40 17/06/2020 P
34	PM DE BARRA DO BUGRES	Dispensa de licitação para compras e serviços	0000060025/2020	306902-8	CEFALEXINA	(306902-8) CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	RS 0,92	21.838.052/0001-47	UIATA RIBEIRO MOMENTE	03/12/2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/04/2021 09:50:03
Quantidade total de registros: 15

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 1047478 of 1047493
Exercício (Ano da Compra): 2020, 2021
Descrição/Código do Material: (314100-4) CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Máximo Unit do Material
R\$0,87

Média Saneada Global
R\$0,44

Mediana Valor Unit do Material
R\$0,18

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE PORTO ESTRELA	Pregão Eletrônico	0000000001/2020	314100-4	CIMETIDINA	(314100-4) CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,13	12.850.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	04/08/2020
PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	0000000002/2020	314100-4	CIMETIDINA	(314100-4) CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	05.159.591/0001-88	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	02/07/2020
PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Pregão Eletrônico	0000000008/2020	314100-4	CIMETIDINA	(314100-4) CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	24000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	02.192.932/0001-09	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	31/08/2020
PM DE DENISE	Pregão Presencial	0000000007/2020	314100-4	CIMETIDINA	(314100-4) CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	05.159.591/0001-88	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	02/06/2020
PM DE JANGADA	Pregão Presencial	0000000011/2020	314100-4	CIMETIDINA	(314100-4) CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	35000	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	08/07/2020
CONS. INTER. DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA	Pregão Eletrônico	0000000002/2020	314100-4	CIMETIDINA	(314100-4) CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	18000	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09/11/2020
PM DE CONFRESA	Pregão Eletrônico	0000000002/2021	314100-4	CIMETIDINA	(314100-4) CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	23.141.314/0001-00	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	26/02/2021
CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	0000000004/2021	314100-4	CIMETIDINA	(314100-4) CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	334000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	08.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	18/03/2021
PM DE CURVELANDIA	Pregão Presencial	0000000009/2020	314100-4	CIMETIDINA	(314100-4) CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,19	03.411.908/0001-86	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	31/08/2020

10	PM DE COLNIZA	Pregão Presencial	00000000032/2020	314100-4	CIMETIDINA - (314100-4) CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO	RS 0,19	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	16/11/2020
11	PM DE NOVA GUARITA	Pregão Eletrônico	00000000022/2020	314100-4	CIMETIDINA - (314100-4) CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	900	COMPRIMIDO	RS 0,19	03.652.030/0001-70	CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18/11/2020
12	PM DE SALTO DO CEU	Pregão Presencial	00000000035/2020	314100-4	CIMETIDINA - (314100-4) CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	COMPRIMIDO	RS 0,30	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/12/2020
13	PM DE JUINA	Pregão Presencial	00000000069/2020	314100-4	CIMETIDINA - (314100-4) CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	600	COMPRIMIDO	RS 0,35	19.391.064/0001-99	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07/08/2020
14	PM DE COTRIGUAÇU	Pregão Presencial	00200000072/2020	314100-4	CIMETIDINA - (314100-4) CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	300	COMPRIMIDO	RS 0,49	19.391.064/0001-99	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13/08/2020
15	PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	Pregão Presencial	00000000018/2020	314100-4	CIMETIDINA - (314100-4) CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	35000	COMPRIMIDO	RS 0,87	32.138.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	01/07/2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/04/2021 10:11:26
Quantidade total de registros: 8

Filtros aplicados

Produto Pesquisado - Material

IdFato - NGT 764723536, 764740641, 764759216, 764850474

Exercício (Ano da Compra) - 2020, 2021

Descrição/Código do Material - (314330-9) CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Máximo Unit do Material

R\$3,38

Média Saneada Global

R\$1,41

Mediana Valor Unit do Material

R\$1,40

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1. PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	0000030002/2020	314330-9	CLINDAMICINA	(314330-9) CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15000	COMPRIMIDO	R\$ 1,13	07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	02/07/2020
2. PM DE CONQUISTA DOESTE	Pregão Presencial	0000090010/2020	314330-9	CLINDAMICINA	(314330-9) CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	4000	COMPRIMIDO	R\$ 1,17	02.921.711/0001-24	MIX COMERCIO LTDA	29/07/2020
3. PM DE ITAUBA	Pregão Eletrônico	0000000034/2020	314330-9	CLINDAMICINA	(314330-9) CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	UNIDADE	R\$ 1,21	26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21/10/2020
4. PM DE PARANATINGA	Pregão Eletrônico	0000000074/2020	314330-9	CLINDAMICINA	(314330-9) CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	54000	UNIDADE	R\$ 1,29	28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21/01/2021
5. PM DE AGUA BOA	Pregão Eletrônico	0000000001/2021	314330-9	CLINDAMICINA	(314330-9) CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 1,50	27.718.561/0001-03	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	10/02/2021
6. PM DE COLNIZA	Pregão Eletrônico	0000000007/2021	314330-9	CLINDAMICINA	(314330-9) CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	COMPRIMIDO	R\$ 1,52	28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31/03/2021
7. PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão Eletrônico	0000000011/2020	314330-9	CLINDAMICINA	(314330-9) CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	350	COMPRIMIDO	R\$ 2,15	28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18/12/2020
8. PM DE COLNIZA	Pregão Presencial	0000000032/2020	314330-9	CLINDAMICINA	(314330-9) CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	COMPRIMIDO	R\$ 3,38	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	16/11/2020

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 19/04/2021 14:57:51
Quantidade total de registros: 15

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 1048162 of 1048180
Exercício (Ano da Compra): 2020, 2021
Descrição/Código do Material: (341611-9) DOMPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$0,47

Media Saneada Global

R\$0,27

Mediana Valor Unit do Material

R\$0,13

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão Eletrônico	00000000017/2020	341611-9	DOMPERIDONA	(341611-9) DOMPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3600	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	23.141.314/0001-00	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	15/12/2020
2 PM DE CONFRESA	Pregão Eletrônico	00000000002/2021	341611-9	DOMPERIDONA	(341611-9) DOMPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/2021
3 PM DE RONDONOPOLIS	Pregão Eletrônico	00000000038/2020	341611-9	DOMPERIDONA	(341611-9) DOMPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1080	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/08/2020
4 PM DE VALR DE SAO DOMINGOS	Pregão Eletrônico	00000000067/2020	341611-9	DOMPERIDONA	(341611-9) DOMPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/08/2020
5 PM DE ITUIQUARA	Pregão Eletrônico	00000000024/2020	341611-9	DOMPERIDONA	(341611-9) DOMPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	26.418.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13/12/2020
6 PM DE MARCELANDIA	Pregão Eletrônico	00000000038/2020	341611-9	DOMPERIDONA	(341611-9) DOMPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12/02/2021
7 PM DE JUARA	Pregão Eletrônico	00000000078/2020	341611-9	DOMPERIDONA	(341611-9) DOMPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1440	COMPRIMIDO	R\$ 0,12	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08/12/2020
8 PM DE BARAO DE MELGACO	Pregão Eletrônico	00000000003/2020	341611-9	DOMPERIDONA	(341611-9) DOMPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	FRASCO	R\$ 0,13	02.607.958/0001-81	ANGECEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	28/10/2020
9 PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão Eletrônico	00000000059/2020	341611-9	DOMPERIDONA	(341611-9) DOMPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1500	COMPRIMIDO	R\$ 0,13	08.676.258/0001-88	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	22/10/2020
10 PM DE SAO PEDRO DA CIPA	Pregão Presencial	00000000028/2020	341611-9	DOMPERIDONA	(341611-9) DOMPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	UNIDADE	R\$ 0,15	05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	29/09/2020

11	PM DE CURVELANDIA	Pregão Presencial	00009000009/2020	341511-9	DOMPERIDONA - (341511-9) DOMPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	03.411.908/0001-86	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	31/08/2020
12	CONS. INTER. DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA	Pregão Eletrônico	00009000002/2020	341511-9	DOMPERIDONA - (341511-9) DOMPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	7500	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	02.192.932/0001-09	ADLVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	09/11/2020
13	PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Pregão Eletrônico	00009000008/2020	341511-9	DOMPERIDONA - (341511-9) DOMPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	300	COMPRIMIDO	R\$ 0,26	09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	31/08/2020
14	PM DE SINOP	Pregão Eletrônico	00009000007/2021	341511-9	DOMPERIDONA - (341511-9) DOMPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,45	09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	25/03/2021
15	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão Presencial	00009000022/2020	341511-9	DOMPERIDONA - (341511-9) DOMPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1200	COMPRIMIDO	R\$ 0,47	09.137.352/0001-68	CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA	16/06/2020

Fls. **45**
 Rub. **P**



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 19/04/2021 14:51:55
Quantidade total de registros: 45

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 1048128 or 1048110
Exercício (Ano da Compra): 2020, 2021
Descrição/Código do Material: (307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Máximo Unit do Material

R\$0,25

Média Saneada Global

R\$0,10

Mediana Valor Unit do Material

R\$0,08

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE PARANAÍTA	Pregão Eletrônico	0000000002/2020	307117-0	DIGOXINA	(307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15000	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08/11/2020
PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	0000000002/2020	307117-0	DIGOXINA	(307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	07.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	02/07/2020
PM DE JANGADA	Pregão Presencial	0000000011/2020	307117-0	DIGOXINA	(307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	19700	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	02.192.932/0001-05	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	08/07/2020
PM DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	Pregão Eletrônico	0000000006/2020	307117-0	DIGOXINA	(307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	02.192.932/0001-05	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	31/08/2020
PM DE JUARA	Pregão Eletrônico	00000000076/2020	307117-0	DIGOXINA	(307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	60500	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08/12/2020
PM DE ALTO ARAQUAIA	Pregão Eletrônico	0000000017/2020	307117-0	DIGOXINA	(307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	60000	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	23.141.314/0001-00	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	15/12/2020
PM DE MARCELÂNDIA	Pregão Eletrônico	0000000009/2020	307117-0	DIGOXINA	(307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	11150	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12/02/2021
PM DE PARANAÍTA	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	307117-0	DIGOXINA	(307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	29.238.930/0001-83	LIGIA MARIA CARNEIRO	12/04/2021
PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	00000000055/2020	307117-0	DIGOXINA	(307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02/07/2020

10	PM DE JURUENA	Pregão Eletrônico	0000000009/2020	307117-0	DIGOXINA - 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/05/2020
11	PM DE RONDONOPOLIS	Pregão Eletrônico	00000000036/2020	307117-0	DIGOXINA - 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	83500	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/08/2020
12	PM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000006/2020	307117-0	DIGOXINA - 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/2020
13	PM DE NOVA LACERDA	Pregão Eletrônico	00000000005/2020	307117-0	DIGOXINA - 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03/09/2020
14	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão Eletrônico	00000000116/2020	307117-0	DIGOXINA - 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	28/09/2020
15	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000015/2020	307117-0	DIGOXINA - 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	40900	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/08/2020
16	PM DE PEDRA PRETA	Pregão Presencial	000000000130/2020	307117-0	DIGOXINA - 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	60000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08/09/2020
17	PM DE VILA RICA	Pregão Eletrônico	00005000035/2020	307117-0	DIGOXINA - 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02/12/2020
18	PM DE BARAO DE MELGACCO	Pregão Eletrônico	00000000003/2020	307117-0	DIGOXINA - 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/10/2020
19	PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000005/2020	307117-0	DIGOXINA - 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29/10/2020
20	PM DE COLNIZA	Pregão Presencial	00000000032/2020	307117-0	DIGOXINA - 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16/11/2020
21	CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000034/2020	307117-0	DIGOXINA - 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	21.297.758/0001-03	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30/09/2020
22	PM DE COMODORO	Pregão Eletrônico	00000000013/2020	307117-0	DIGOXINA - 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	12.057.503/0001-62	HOSPVIDA LTDA	09/11/2020
23	CONS. INTER. DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA	Pregão Eletrônico	00000000010/2020	307117-0	DIGOXINA - 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	102000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	28/10/2020

24	PM DE CAMPO VERDE	Pregão Eletrônico	00000000114/2020	307117-0	DIGOXINA - (307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	12.829.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30/12/2020
25	PM DE VARZEA GRANDE	Pregão Eletrônico	00000000360/2020	307117-0	DIGOXINA - (307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	170000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	12.839.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	23/12/2020
26	PM DE NOVA MONTE VERDE	Pregão Eletrônico	00000000036/2020	307117-0	DIGOXINA - (307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	UNIDADE	R\$ 0,08	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25/11/2020
27	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão Presencial	00000000074/2020	307117-0	DIGOXINA - (307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15000	COMPRIMIDO	R\$ 0,05	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11/11/2020
28	PM DE AGUA BOA	Pregão Eletrônico	00000000001/2021	307117-0	DIGOXINA - (307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	29.228.930/0001-89	LIGIA MARIA CARNEIRO	10/02/2021
29	PM DE NOVO MUNDO	Pregão Eletrônico	00000000001/2021	307117-0	DIGOXINA - (307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	29.228.930/0001-89	LIGIA MARIA CARNEIRO	01/03/2021
30	PM DE ITUIQUIRA	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	307117-0	DIGOXINA - (307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1500	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	29.228.930/0001-89	LIGIA MARIA CARNEIRO	31/03/2021
31	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	00000000021/2020	307117-0	DIGOXINA - (307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	67500	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	20.590.565/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01/10/2020
32	PM DE ARIQUANA	Pregão Presencial	00000000059/2020	307117-0	DIGOXINA - (307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	19.391.064/0001-99	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22/01/2021
33	PM DE JACIARA	Pregão Presencial	00000000037/2020	307117-0	DIGOXINA - (307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	40000	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	17/09/2020
34	PM DE CONFRESA	Pregão Eletrônico	00000000002/2021	307117-0	DIGOXINA - (307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/02/2021
35	PM DE NOVA CANA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000010/2020	307117-0	DIGOXINA - (307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6000	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	29.849.005/0001-95	SANTO REMEDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	21/05/2020
36	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão Eletrônico	00000000003/2020	307117-0	DIGOXINA - (307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,12	07.840.617/0001-10	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	10/07/2020
37	PM DE CURVELANDIA	Pregão Presencial	00000000009/2020	307117-0	DIGOXINA - (307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	600	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	03.411.908/0001-86	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	31/08/2020

Fls. 48

30/12/2020

Rub.

38	CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000023/2021	307117-0	DIGOXINA	(307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	COMPRIMIDO	R\$ 0,13	06.159.581/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	01/04/2021
39	PM DE TABAPORA	Pregão Presencial	00000000004/2021	307117-0	DIGOXINA	(307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	02/03/2021
40	PM DE SALTO DO CEU	Pregão Presencial	00000000025/2020	307117-0	DIGOXINA	(307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8000	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/12/2020
41	PM DE RIO BRANCO	Acesso à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000001/2021	307117-0	DIGOXINA	(307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6000	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/12/2020
42	PM DE LUCIARA	Pregão Presencial	00000000004/2021	307117-0	DIGOXINA	(307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2400	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	12.313.826/0001-90	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29/03/2021
43	PM DE SINOP	Pregão Eletrônico	00000000053/2020	307117-0	DIGOXINA	(307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	40000	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	29.228.930/0001-89	LIGIA MARIA CARNEIRO	22/01/2021
44	PM DE NOVA NAZARE	Pregão Presencial	00000000022/2020	307117-0	DIGOXINA	(307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,21	32.138.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	27/10/2020
45	PM DE BARRA DO BUGRES	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000020/2020	307117-0	DIGOXINA	(307117-0) DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	COMPRIMIDO	R\$ 0,25	21.838.052/0001-47	UIATA RIBEIRO MOMENTE	03/12/2020

**Tribunal de Contas**
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 18/04/2021 15:27:50

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021

Descrição/Código do Material : (00011059) ESPIRAMICINA - CONCENTRACAO/DOSE 500 MG/FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Máximo Unit do Material

R\$3,70

Média Saneada Global

R\$4,27

Mediana Valor Unit do Materi...

R\$3,70

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE VARZEA GRANDE	Pregão Eletrônico	00000000038/2020	00011059	ESPIRAMICINA	(00011059) ESPIRAMICINA - CONCENTRACAO/DOSE 500 MG/FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	78000	COMPRIMIDO	R\$ 3,70	20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25/09/2020



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 19/04/2021 15:46:21

Quantidade total de registros: 10

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NOT 767877950, 767900106, 767920429, 767941713, 767989138, 768131741

Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021

Descrição/Código do Material : (328288-0) FLUNARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$0,18

Media Saneada Global

R\$0,43

Mediana Valor Unit do Materi...

R\$0,09

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE CARLINDA	Pregão Eletrônico	0000000006/2021	328288-0	FLUNARIZINA	(328288-0) FLUNARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	UNIDADE	R\$ 0,07	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08/03/2021
2	PM DE ALTO ARAQUAIA	Pregão Eletrônico	0000000017/2020	328288-0	FLUNARIZINA	(328288-0) FLUNARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	40000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15/12/2020
3	PM DE JUARA	Pregão Eletrônico	0000000078/2020	328288-0	FLUNARIZINA	(328288-0) FLUNARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	UNIDADE	R\$ 0,08	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08/12/2020
4	PM DE CONQUISTA DOESTE	Pregão Presencial	0000000010/2020	328288-0	FLUNARIZINA	(328288-0) FLUNARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6000	UNIDADE	R\$ 0,09	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29/07/2020
5	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	0000000055/2020	328288-0	FLUNARIZINA	(328288-0) FLUNARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02/07/2020
6	PM DE ITAUBA	Pregão Eletrônico	0000000034/2020	328288-0	FLUNARIZINA	(328288-0) FLUNARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	UNIDADE	R\$ 0,09	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21/10/2020
7	PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão Eletrônico	0000000083/2020	328288-0	FLUNARIZINA	(328288-0) FLUNARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	60000	UNIDADE	R\$ 0,09	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/01/2021
8	CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAQUAIA	Dispensa de licitação para compra e serviços	0000000023/2021	328288-0	FLUNARIZINA	(328288-0) FLUNARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	100	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	23.141.314/0001-00	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	01/04/2021
9	PM DE NOVA GUARITA	Pregão Eletrônico	0000000010/2020	328288-0	FLUNARIZINA	(328288-0) FLUNARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	UNIDADE	R\$ 0,15	17.439.244/0001-78	VEDOVOTO & RIBEIRO LTDA	28/07/2020

10	CONS. INTER. DE SAÚDE DO MEDIO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	000000000006/2021	325288-0	FLUNARIZINA	(325288-0) FLUNARIZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	100	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	21.368.399/0001-38	ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI	Fls. 52	28/01/2021	Sub. P
----	---	---	-------------------	----------	-------------	---	-----	------------	----------	--------------------	---------------------------	---------	------------	--------



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 19/04/2021 15:56:14
Quantidade total de registros: 11

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 1048163 of 1048180
Exercício (Ano da Compra): 2020, 2021
Descrição/Código do Material: (316646-5) HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$0,84

Media Saneada Global

R\$0,54

Mediana Valor Unit do Material

R\$0,50

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE ALTO ARAQUAIA	Pregão Eletrônico	00000000017/2020	316646-5	HIDRALAZINA, CLORIDRATO	(316646-5) HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	150	COMPRIMIDO	R\$ 0,35	23.141.314/0001-00	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	15/12/2020
2 PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000025/2020	316646-5	HIDRALAZINA, CLORIDRATO	(316646-5) HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,36	05.782.733/0001-48	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	03/07/2020
3 CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	316646-5	HIDRALAZINA, CLORIDRATO	(316646-5) HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15000	COMPRIMIDO	R\$ 0,36	05.159.591/0001-66	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	04/03/2021
4 PM DE NOVA GUARITA	Pregão Eletrônico	00000000022/2020	316646-5	HIDRALAZINA, CLORIDRATO	(316646-5) HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	120	COMPRIMIDO	R\$ 0,45	14.234.142/0001-28	MO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	18/11/2020
5 PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão Eletrônico	00000000003/2020	316646-5	HIDRALAZINA, CLORIDRATO	(316646-5) HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,48	27.325.768/0001-91	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	22/05/2020
6 PM DE ALTO GARCAS	Pregão Eletrônico	00000000006/2020	316646-5	HIDRALAZINA, CLORIDRATO	(316646-5) HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	4000	COMPRIMIDO	R\$ 0,50	30.949.039/0001-33	VIA FARMA DO BRASIL EIRELI	13/07/2020
7 PM DE PARANAITA	Pregão Eletrônico	00000000006/2020	316646-5	HIDRALAZINA, CLORIDRATO	(316646-5) HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20300	COMPRIMIDO	R\$ 0,50	14.595.725/0001-84	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/05/2020
8 PM DE CONFRESA	Pregão Eletrônico	00000000002/2021	316646-5	HIDRALAZINA, CLORIDRATO	(316646-5) HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	COMPRIMIDO	R\$ 0,65	23.141.314/0001-00	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	26/02/2021

9	PM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Pregão Eletrônico	00090000545/2020	316645-5	HIDRALAZINA CLORIDRATO	(316645-5) HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	COMPRIMIDO	R\$ 0,70	18.175.769/0001-06	J. D. DE ANDRADE DROGARIA EIRELI	03/09/2020
10	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão Eletrônico	0000000059/2020	316645-5	HIDRALAZINA CLORIDRATO	(316645-5) HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1500	COMPRIMIDO	R\$ 0,75	09.676.266/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	22/10/2020
11	PM DE NOVA NAZARE	Pregão Presencial	0000000022/2020	316645-5	HIDRALAZINA CLORIDRATO	(316645-5) HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	COMPRIMIDO	R\$ 0,84	32.138.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	27/10/2020

Fis. 54
Sub. P



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 19/04/2021 16:9:43

Quantidade total de registros: 8

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NOT 757675488, 798090138

Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021

Descrição/Código do Material : (316746-1) ISOSSORBIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$0,40

Media Saneada Global

R\$0,21

Mediana Valor Unit do Materi...

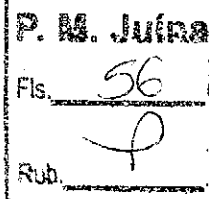
R\$0,16

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE PARANAÍTA	Pregão Eletrônico	00000000903/2021	316746-1	ISOSSORBIDA DINITRATO	(316746-1) ISOSSORBIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	12/04/2021
2 PM DE VILA RICA	Pregão Eletrônico	00000000035/2020	316746-1	ISOSSORBIDA DINITRATO	(316746-1) ISOSSORBIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,12	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02/12/2020
3 PM DE ITAUBA	Pregão Eletrônico	00000000034/2020	316746-1	ISOSSORBIDA DINITRATO	(316746-1) ISOSSORBIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	UNIDADE	R\$ 0,13	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	21/10/2020
4 PM DE JUARA	Pregão Eletrônico	00000000078/2020	316746-1	ISOSSORBIDA DINITRATO	(316746-1) ISOSSORBIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	61000	COMPRIMIDO	R\$ 0,13	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	08/12/2020
5 PM DE JUÍNA	Pregão Eletrônico	00000000010/2020	316746-1	ISOSSORBIDA DINITRATO	(316746-1) ISOSSORBIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	28.643.068/0001-95	SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	17/06/2020
6 PM DE COMODORO	Pregão Presencial	00000000038/2020	316746-1	ISOSSORBIDA DINITRATO	(316746-1) ISOSSORBIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	510	COMPRIMIDO	R\$ 0,32	36.883.544/0001-96	AVILA CUBA & CIA LTDA	31/07/2020
7 PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000004/2021	316746-1	ISOSSORBIDA DINITRATO	(316746-1) ISOSSORBIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	UNIDADE	R\$ 0,38	09.679.258/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	24/02/2021
8 PM DE BARRA DO BUGRES	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000025/2020	316746-1	ISOSSORBIDA DINITRATO	(316746-1) ISOSSORBIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	COMPRIMIDO	R\$ 0,40	21.838.062/0001-47	UIATA RIBEIRO MOMENTE	03/12/2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 19/04/2021 16:15:52
Quantidade total de registros: 15

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : 1048123 of 1048180
Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
Descrição/Código do Material : (318035-2) ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Máximo Unit do Material

R\$2,67

Média Saneada Global

R\$1,03

Mediana Valor Unit do Material

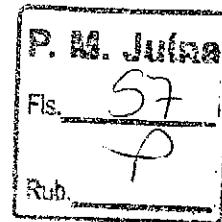
R\$0,84

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SÃO JOSE DO RIO CLARO	Pregão Eletrônico	0000000008/2020	318035-2	ITRACONAZOL	(318035-2) ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1200	COMPRIMIDO	R\$ 0,65	02.192.932/0001-09	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	31/08/2020
2	PM DE BARÃO DE MELGACÓ	Pregão Eletrônico	0000000003/2020	318035-2	ITRACONAZOL	(318035-2) ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,73	12.888.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	28/10/2020
3	PM DE VILA RICA	Pregão Eletrônico	00300000035/2020	318035-2	ITRACONAZOL	(318035-2) ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	COMPRIMIDO	R\$ 0,74	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02/12/2020
4	PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000005/2020	318035-2	ITRACONAZOL	(318035-2) ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3500	COMPRIMIDO	R\$ 0,75	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29/10/2020
5	PM DE NOVA CANAÃ DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000034/2020	318035-2	ITRACONAZOL	(318035-2) ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,80	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15/07/2020
6	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	00000000055/2020	318035-2	ITRACONAZOL	(318035-2) ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15000	COMPRIMIDO	R\$ 0,83	05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	02/07/2020
7	PM DE RONDONÓPOLIS	Pregão Eletrônico	00000000038/2020	318035-2	ITRACONAZOL	(318035-2) ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1500	COMPRIMIDO	R\$ 0,84	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/08/2020
8	PM DE JACIARA	Pregão Presencial	00200000037/2020	318035-2	ITRACONAZOL	(318035-2) ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,84	05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	17/09/2020
9	PM DE DENISE	Pregão Presencial	00000000007/2020	318035-2	ITRACONAZOL	(318035-2) ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	4800	COMPRIMIDO	R\$ 0,85	05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	02/06/2020
10	PM DE SINOP	Pregão Eletrônico	00000000034/2020	318035-2	ITRACONAZOL	(318035-2) ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,85	26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16/11/2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 19/04/2021 16:28:59
Quantidade total de registros: 24

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 1048149 of 1048180
Exercício (Ano da Compra): 2020, 2021
Descrição/Código do Material: (364491-0) LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$1,75

Media Saneada Global

R\$0,15

Mediana Valor Unit do Material

R\$0,09

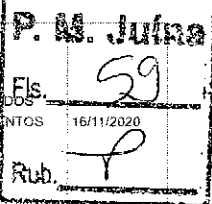
Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE DENISE	Pregão Presencial	0000000007/2020	364491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	(364491-0) LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25200	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	02/06/2020
2 PM DE NOVA UBERATA	Pregão Presencial	00000000030/2020	364491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	(364491-0) LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	100000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	28/07/2020
3 PM DE RONDONOPOLIS	Pregão Eletrônico	00000000038/2020	364491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	(364491-0) LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5500	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	07/08/2020
4 PM DE JANGADA	Pregão Presencial	00000000011/2020	364491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	(364491-0) LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	7000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	08/07/2020
5 PM DE VARZEA GRANDE	Pregão Eletrônico	00000000036/2020	364491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	(364491-0) LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	100000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	25/09/2020
6 PM DE PEDRA PRETA	Pregão Presencial	00000000030/2020	364491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	(364491-0) LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30500	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	08/09/2020
7 PM DE BARAO DE MELGACO	Pregão Eletrônico	00000000003/2020	364491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	(364491-0) LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	100000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	28/10/2020

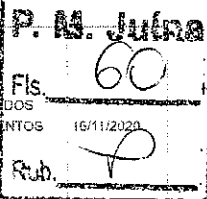
P. M. Juína

Fls. 58
27/10/2020
Rub.

8	PM DE PARANAÍTA	Pregão Eletrônico	00000000023/2020	354491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
9	CONS. INTER. DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA	Pregão Eletrônico	00000000001/2020	354491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	59000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	28/10/2020
10	PM DE JACIARA	Pregão Presencial	00000000037/2020	354491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	17/09/2020
11	PM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000008/2020	354491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/06/2020
12	PM DE NOVA CANAÃ DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000034/2020	354491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	34125	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	27.718.661/0001-63	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	15/07/2020
13	PM DE NOBRES	Pregão Presencial	00000000010/2021	354491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	26.457.345/0001-04	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	18/03/2021
14	PM DE MARCELÂNDIA	Pregão Eletrônico	00000000038/2020	354491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	12/02/2021
15	PM DE PARANAÍTA	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	354491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	63000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12/04/2021
16	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	00000000014/2020	354491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	148434	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	07/08/2020
17	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	354491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	267508	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/03/2021

18	PM DE SINOP	Pregão Eletrônico	00000000034/2020	364491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	(364491-0) LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	125000	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	27.718.661/0001-03	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	16/11/2020
19	PM DE SALTO DO CEU	Pregão Presencial	00000000035/2020	364491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	(364491-0) LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/12/2020
20	PM DE RIO BRANCO	Adesão a ata de registro de preços (carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000001/2021	364491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	(364491-0) LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/12/2020
21	PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Pregão Eletrônico	00000000008/2020	364491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	(364491-0) LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31/08/2020
						(364491-0)						



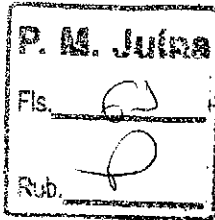


18	PM DE SINOP	Pregão Eletrônico	00000000034/2020	364491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	(364491-0) LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	126000	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	27.718.661/0001-03	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	15/11/2020
19	PM DE SALTO DO CEU	Pregão Presencial	00000000035/2020	364491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	(364491-0) LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/12/2020
20	PM DE RIO BRANCO	Adesão a ata de registro de preço (carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000001/2021	364491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	(364491-0) LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/12/2020
21	PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Pregão Eletrônico	00000000008/2020	364491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	(364491-0) LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31/08/2020
22	PM DE NOVA GUARITA	Pregão Eletrônico	00000000022/2020	364491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	(364491-0) LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	300	COMPRIMIDO	R\$ 0,31	18.175.769/0001-06	J. D. DE ANDRADE DROGARIA EIRELI	18/11/2020
23	PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000011/2020	364491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	(364491-0) LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	COMPRIMIDO	R\$ 0,89	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18/12/2020
24	PM DE PEDRA PRETA	Pregão Presencial	00000000030/2020	364491-0	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	(364491-0) LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	COMPRIMIDO	R\$ 1,75	51.705.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	08/09/2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/04/2021 09:51:42
Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : 1048216 of 1048924
Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
Descrição/Código do Material : (318313-0) LEVONORGESTREL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,75 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$2,00

Media Saneada Global

R\$1,45

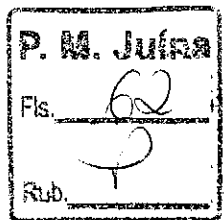
Mediana Valor Unit do Material

R\$1,45

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE JACIARA	Pregão Presencial	0000000037/2020	318313-0	LEVONORGESTREL	(318313-0) LEVONORGESTREL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,75 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	R\$ 1,40	05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	17/09/2020
2 PM DE RONDONOPOLIS	Pregão Eletrônico	0000000038/2020	318313-0	LEVONORGESTREL	(318313-0) LEVONORGESTREL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,75 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	COMPRIMIDO	R\$ 1,41	28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07/08/2020
3 PM DE JANGADA	Pregão Presencial	0000000011/2020	318313-0	LEVONORGESTREL	(318313-0) LEVONORGESTREL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,75 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	100	COMPRIMIDO	R\$ 1,45	05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	09/07/2020
4 PM DE PEDRA PRETA	Pregão Presencial	0000000030/2020	318313-0	LEVONORGESTREL	(318313-0) LEVONORGESTREL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,75 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	600	COMPRIMIDO	R\$ 1,45	05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	08/09/2020
5 CONS. INTER. DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA	Pregão Eletrônico	0000000001/2020	318313-0	LEVONORGESTREL	(318313-0) LEVONORGESTREL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,75 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2500	COMPRIMIDO	R\$ 2,00	04.210.418/0001-84	NGSSA PHARMACIA EIRELI	28/10/2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/04/2021 08:20:57

Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NDT 769201350, 769197647, 769190185, 769195088, 769180876, 769176740

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (318295-9) NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$4,21

Media Saneada Global

R\$0,11

Mediana Valor Unit do Materi...

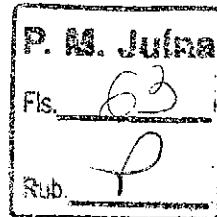
R\$0,09

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
3 CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	0000000004/2021	318295-9	NIMESULIDA	(318295-9) NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	451000	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16/03/2021
2 PM DE PARANAÍTA	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	318295-9	NIMESULIDA	(318295-9) NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	45000	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	12/04/2021
3 CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000023/2021	318295-9	NIMESULIDA	(318295-9) NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	120	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	07.640.617/0001-10	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	01/04/2021
4 CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000006/2021	318295-9	NIMESULIDA	(318295-9) NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	120	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	21.368.399/0001-38	ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI	28/01/2021
5 PM DE RIO BRANCO	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000001/2021	318295-9	NIMESULIDA	(318295-9) NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/12/2020
6 CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000005/2021	318295-9	NIMESULIDA	(318295-9) NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50	COMPRIMIDO	R\$ 4,21	06.035.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/01/2021



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/04/2021 08:37:25

Quantidade total de registros: 20

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 1045900 e 1048924
Exercício (Ano da Compra): 2020, 2021
Descrição/Código do Material: (433658-5) NORETISTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Máximo Unit do Material

R\$0,39

Média Saneada Global

R\$0,31

Mediana Valor Unit do Material

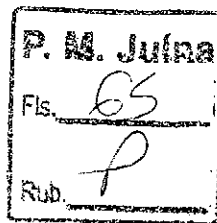
R\$0,15

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SORRISO	Pregão Eletrônico	00000000023/2020	433658-5	NORETISTERONA	(433658-5) NORETISTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10500	COMPRIMIDO	R\$ 0,12	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03/11/2020
2	PM DE PARANAÍTA	Pregão Eletrônico	00000000002/2020	433658-5	NORETISTERONA	(433658-5) NORETISTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	150	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	29.228.930/0001-89	LIGIA MARIA CARNEIRO	06/11/2020
3	PM DE JANGADA	Pregão Presencial	00000000011/2020	433658-5	NORETISTERONA	(433658-5) NORETISTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	900	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06/07/2020
4	PM DE NOVA UBRATA	Pregão Presencial	00000000030/2020	433658-5	NORETISTERONA	(433658-5) NORETISTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/07/2020
5	CONS. INTER. DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA	Pregão Eletrônico	00000000001/2020	433658-5	NORETISTERONA	(433658-5) NORETISTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21500	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/10/2020
6	PM DE PEDRA PRETA	Pregão Presencial	00000000030/2020	433658-5	NORETISTERONA	(433658-5) NORETISTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	52500	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/09/2020
7	PM DE NOVA LACERDA	Pregão Eletrônico	00000000005/2020	433658-5	NORETISTERONA	(433658-5) NORETISTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	12.888.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03/09/2020
8	PM DE VARZEA GRANDE	Pregão Eletrônico	00000000038/2020	433658-5	NORETISTERONA	(433658-5) NORETISTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25/09/2020
9	PM DE PARANAÍTA	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	433658-5	NORETISTERONA	(433658-5) NORETISTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	17500	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12/04/2021

10	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	433658-5	NORETISTERONA	(433658-5) NORETISTERONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	105490	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	81.706.251/0001-28	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	04/03/2021
11	PM DE CAMPO VERDE	Pregão Eletrônico	000000000046/2020	433658-5	NORETISTERONA	(433658-5) NORETISTERONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2200	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17/05/2020
12	PM DE RONDONOPOLIS	Pregão Eletrônico	000000000038/2020	433658-5	NORETISTERONA	(433658-5) NORETISTERONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2200	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	12.889.036/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	07/08/2020
13	PM DE COLNIZA	Pregão Presencial	000000000032/2020	433658-5	NORETISTERONA	(433658-5) NORETISTERONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16/11/2020
14	PM DE PARANAITA	Pregão Eletrônico	000000000018/2020	433658-5	NORETISTERONA	(433658-5) NORETISTERONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	7000	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26/11/2020
15	PM DE DENISE	Pregão Presencial	000000000007/2020	433658-5	NORETISTERONA	(433658-5) NORETISTERONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	4200	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02/06/2020
16	PM DE SINOP	Pregão Eletrônico	000000000034/2020	433658-5	NORETISTERONA	(433658-5) NORETISTERONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	105000	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	28.228.930/0001-89	LIGIA MARIA CARNEIRO	16/11/2020
17	PM DE JACIARA	Pregão Presencial	000000000037/2020	433658-5	NORETISTERONA	(433658-5) NORETISTERONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	17/08/2020
18	PM DE JUÍNA	Pregão Presencial	000000000059/2020	433658-5	NORETISTERONA	(433658-5) NORETISTERONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	300	COMPRIMIDO	R\$ 0,37	04.766.205/0001-10	DROGARIA SAO JORGE LTDA	07/06/2020
19	PM DE RIO BRANCO	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	000000000001/2021	433658-5	NORETISTERONA	(433658-5) NORETISTERONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	7000	COMPRIMIDO	R\$ 0,39	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/12/2020
20	PM DE SALTO DO CEU	Pregão Presencial	000000000035/2020	433658-5	NORETISTERONA	(433658-5) NORETISTERONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	7000	COMPRIMIDO	R\$ 0,39	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/12/2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 19/04/2021 16:40:53
Quantidade total de registros: 7

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NOT 757943187, 768049255, 768070211, 768058134, 768128280

Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021

Descrição/Código do Material : (318339-4) LOPERAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$0,41

Media Saneada Global

R\$0,18

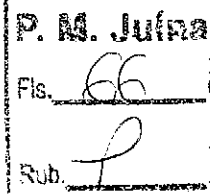
Mediana Valor Unit do Material

R\$0,14

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE PARANAÍTA	Pregão Eletrônico	00000000002/2020	318339-4	LOPERAMIDA, CLORIDRATO	(318339-4) LOPERAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	400	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/11/2020
2	PM DE RONDONÓPOLIS	Pregão Eletrônico	000000000038/2020	318339-4	LOPERAMIDA, CLORIDRATO	(318339-4) LOPERAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1500	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/08/2020
3	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão Eletrônico	000000000015/2020	318339-4	LOPERAMIDA, CLORIDRATO	(318339-4) LOPERAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/08/2020
4	PM DE ALTO ARAUÁ	Pregão Eletrônico	000000000017/2020	318339-4	LOPERAMIDA, CLORIDRATO	(318339-4) LOPERAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE	8000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	20.590.556/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15/12/2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/04/2021 08:11:41
Quantidade total de registros: 9

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 768969135, 768965512, 769034545, 768996538, 769150509, 769155019
Exercício (Ano da Compra): 2020, 2021
Descrição/Código do Material: (329497-8) NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA GELATINOSA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Máximo Unit do Material

R\$0,68

Média Saneada Global

R\$0,10

Mediana Valor Unit do Material

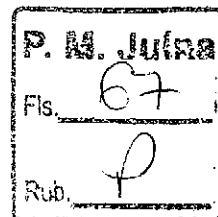
R\$0,10

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1. PM DE JUÍNA	Pregão Eletrônico	00000000010/2020	329497-8	NIFEDIPINO	(329497-8) NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA GELATINOSA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	303000	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	28.643.008/0001-95	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	17/06/2020
2. PM DE ALTO GARCAS	Pregão Eletrônico	00000000006/2020	329497-8	NIFEDIPINO	(329497-8) NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA GELATINOSA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1500	CAPSULA	R\$ 0,06	30.949.099/0001-33	VIA FARMA DO BRASIL EIRELI	13/07/2020
3. PM DE DIAMANTINO	Pregão Eletrônico	00000000010/2020	329497-8	NIFEDIPINO	(329497-8) NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA GELATINOSA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	60000	UNIDADE	R\$ 0,09	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14/10/2020
4. PM DE NOVA NAZARE	Pregão Presencial	00000000022/2020	329497-8	NIFEDIPINO	(329497-8) NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA GELATINOSA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	4000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	32.138.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	27/10/2020
5. PM DE SORRISO	Pregão Eletrônico	00000000023/2020	329497-8	NIFEDIPINO	(329497-8) NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA GELATINOSA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	600000	UNIDADE	R\$ 0,10	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03/11/2020
6. PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Eletrônico	00000000008/2021	329497-8	NIFEDIPINO	(329497-8) NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA GELATINOSA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	UNIDADE	R\$ 0,11	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/03/2021
7. PM DE NOVA MONTE VERDE	Pregão Eletrônico	00000000036/2020	329497-8	NIFEDIPINO	(329497-8) NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA GELATINOSA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	UNIDADE	R\$ 0,12	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25/11/2020
8. PM DE NOVA LACERDA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000004/2021	329497-8	NIFEDIPINO	(329497-8) NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA GELATINOSA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	4000	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	10/03/2021
9. PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão Eletrônico	00000000058/2020	329497-8	NIFEDIPINO	(329497-8) NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.FORMA FARMACEUTICA CAPSULA GELATINOSA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	150	UNIDADE	R\$ 0,68	16.870.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	06/06/2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/04/2021 09:55:01

Quantidade total de registros: 10

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NOT 769209764, 769181636, 769179273

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (334427-4) LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$0,15

Media Saneada Global

R\$0,29

Mediana Valor Unit do Material

R\$0,08

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE PARANAÍTA	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	334427-4	LORATADINA	(334427-4) LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	24000	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12/04/2021
2	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Eletrônico	00000000008/2021	334427-4	LORATADINA	(334427-4) LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	UNIDADE	R\$ 0,07	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25/03/2021
3	PM DE NOBRES	Pregão Presencial	00000000010/2021	334427-4	LORATADINA	(334427-4) LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15000	UNIDADE	R\$ 0,08	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18/03/2021
4	PM DE COLIDER	Pregão Eletrônico	00000000012/2021	334427-4	LORATADINA	(334427-4) LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	80000	UNIDADE	R\$ 0,08	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31/03/2021
5	PM DE NOVA LAVANTINA	Pregão Eletrônico	00000000002/2021	334427-4	LORATADINA	(334427-4) LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15/02/2021
6	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	334427-4	LORATADINA	(334427-4) LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	342400	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	04/03/2021
7	PM DE CONFRESA	Pregão Eletrônico	00000000002/2021	334427-4	LORATADINA	(334427-4) LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/02/2021
8	PM DE AGUA BOA	Pregão Eletrônico	00000000001/2021	334427-4	LORATADINA	(334427-4) LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	27.718.861/0001-03	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	10/02/2021
9	PM DE NOVO MUNDO	Pregão Eletrônico	00000000001/2021	334427-4	LORATADINA	(334427-4) LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	29.228.930/0001-89	LIGIA MARIA CARNEIRO	01/03/2021

10	PM DE LUCIARA	Pregão Presencial	000000000004/2021	334427-4	LORATADINA - (334427-4) LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0.15	12.312.326/0001-90	RE FAPMA DISTRIBUIDORA DE FIS. MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAIS EIRELI	29/03/2021
----	---------------	----------------------	-------------------	----------	--	-------	------------	----------	--------------------	---	------------



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/04/2021 08:16:05

Quantidade total de registros: 10

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : 1042907 of 1042924
Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
Descrição/Código do Material : (316960-0) NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$0,43

Media Saneada Global

R\$0,10

Mediana Valor Unit do Material

R\$0,15

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	0000000002/2020	316960-0	NIFEDIPINO	(316960-0) NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,05	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	02/07/2020
2 PM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão Eletrônico	0000000006/2020	316960-0	NIFEDIPINO	(316960-0) NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	22.862.531/0001-26	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	26/06/2020
3 PM DE JUINA	Pregão Eletrônico	00000000010/2020	316960-0	NIFEDIPINO	(316960-0) NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	28.643.008/0001-95	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	17/08/2020
4 PM DE NOBRES	Pregão Presencial	00000000010/2021	316960-0	NIFEDIPINO	(316960-0) NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	70000	COMPRIMIDO	R\$ 0,13	05.159.591/0001-25	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	16/03/2021
5 PM DE NOVA CANA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000057/2020	316960-0	NIFEDIPINO	(316960-0) NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	900	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	16/11/2020
6 PM DE NOVO MUNDO	Pregão Eletrônico	00000000001/2021	316960-0	NIFEDIPINO	(316960-0) NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	01/03/2021
7 PM DE NOVA LACERDA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000004/2021	316960-0	NIFEDIPINO	(316960-0) NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	10/03/2021

8	PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	Pregão Presencial	00000000018/2020	316560-0	NIFEDIPINO	(316560-0) NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	COMPRIMIDO	R\$ 0,26	03.250.603/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	01/07/2020
9	PM DE BARRA DO BUGRES	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000025/2020	316560-0	NIFEDIPINO	(316560-0) NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1500	COMPRIMIDO	R\$ 0,29	21.698.062/0001-47	LIATA RIBEIRO MOMENTE	03/12/2020
10	PM DE ALTO TAQUARI	Dispensa de licitação para compras e serviços	000000000356/2020	316560-0	NIFEDIPINO	(316560-0) NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	60	COMPRIMIDO	R\$ 0,43	23.141.314/0001-00	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23/11/2020

Fls. 70

01/07/2020

P



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/04/2021 08:46:21

Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material

IdFato: 1048916 of 1048924

Exercício (Ano da Compra): 2020, 2021

Descrição/Código do Material: (338698-8) PROGESTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$4,16

Media Saneada Global

R\$13,47

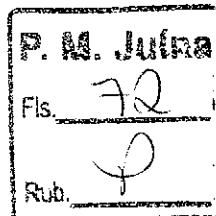
Mediana Valor Unit do Material

R\$3,59

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1. PM DE PARANATINGA	Pregão Eletrônico	00000000074/2020	338698-8	PROGESTERONA	(338698-8) PROGESTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1200	UNIDADE	R\$ 3,02	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	21/01/2021
2. PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão Eletrônico	00000000088/2020	338698-8	PROGESTERONA	(338698-8) PROGESTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	280	UNIDADE	R\$ 3,03	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	26/01/2021
3. PM DE JUARA	Pregão Eletrônico	00000000078/2020	338698-8	PROGESTERONA	(338698-8) PROGESTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	280	UNIDADE	R\$ 3,03	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	08/12/2020
4. PM DE PORTO DOS GAUCHOS	Pregão Presencial	00000000015/2020	338698-8	PROGESTERONA	(338698-8) PROGESTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	UNIDADE	R\$ 4,14	03.204.120/0001-07	DAVID DANIEL GROSSKLAUS	20/07/2020
5. PM DE NOVA LACERDA	Pregão Presencial	00000000065/2020	338698-8	PROGESTERONA	(338698-8) PROGESTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1300	UNIDADE	R\$ 4,15	10.249.678/0001-86	DROGARIA BEM ESTAR LTDA	30/11/2020
6. PM DE CONQUISTA DOESTE	Pregão Presencial	00000000048/2020	338698-8	PROGESTERONA	(338698-8) PROGESTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	UNIDADE	R\$ 4,16	17.581.013/0002-85	F B DEON EIRELI	16/12/2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/04/2021 08:44:08
Quantidade total de registros: 14

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 1048898 of 1048924
Exercício (Ano da Compra): 2020, 2021
Descrição/Código do Material: (345842-3) OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Máximo Unit do Material

R\$1,88

Média Saneada Global

R\$2,78

Mediana Valor Unit do Material

R\$0,80

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE RONDONÓPOLIS	Pregão Eletrônico	00000000038/2020	345842-3	OXIBUTININA, CLORIDRATO	(345842-3) OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15000	COMPRIMIDO	R\$ 0,56	07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07/08/2020
2 PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000002/2020	345842-3	OXIBUTININA, CLORIDRATO	(345842-3) OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15000	COMPRIMIDO	R\$ 0,55	07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	02/07/2020
3 CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	00000000004/2021	345842-3	OXIBUTININA, CLORIDRATO	(345842-3) OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	65700	COMPRIMIDO	R\$ 0,71	07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	16/03/2021
4 PM DE CAMPO VERDE	Pregão Eletrônico	00000000114/2020	345842-3	OXIBUTININA, CLORIDRATO	(345842-3) OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,71	07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	08/12/2020
5 PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão Eletrônico	00000000017/2020	345842-3	OXIBUTININA, CLORIDRATO	(345842-3) OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,71	07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	15/12/2020
6 PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000015/2020	345842-3	OXIBUTININA, CLORIDRATO	(345842-3) OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,74	28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20/08/2020
7 PM DE RONDOLÂNDIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000047/2020	345842-3	OXIBUTININA, CLORIDRATO	(345842-3) OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2160	COMPRIMIDO	R\$ 0,80	35.360.119/0001-11	35360119000111	05/08/2020
8 PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Pregão Eletrônico	00000000002/2021	345842-3	OXIBUTININA, CLORIDRATO	(345842-3) OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,80	20.231.242/0001-01	GOIAS BEM COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	11/03/2021

9	PM DE VILA RICA	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	345842-3	OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	R\$ 1,00	23.312.871/0001-46	EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/03/2021
10	PM DE ITIQUIRA	Pregão Eletrônico	00000000024/2020	345842-3	OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1080	COMPRIMIDO	R\$ 1,02	23.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SACKES EIRELI	18/12/2020
11	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão Presencial	00000000022/2020	345842-3	OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1980	COMPRIMIDO	R\$ 1,25	07.754.035/0001-65	M.M. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	19/08/2020
12	PM DE CANABRAVA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000023/2020	345842-3	OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1080	COMPRIMIDO	R\$ 1,28	05.443.348/0001-77	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10/05/2020
13	PM DE NOVA NAZARE	Pregão Presencial	00000000022/2020	345842-3	OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1400	COMPRIMIDO	R\$ 1,88	32.138.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	27/10/2020

73
09/03/2021
Rub. P



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/04/2021 08:40:10
Quantidade total de registros: 13

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFoto : 1048917 of 1048924
Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
Descrição/Código do Material : (320002-7) OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Máximo Unit do Material
R\$0,91

Média Saneada Global
R\$0,12

Mediana Valor Unit do Materi...
R\$0,08

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE CARLINDA	Pregão Eletrônico	00000000006/2021	320002-7	OMEPAZOL	(320002-7) OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	100000	UNIDADE	RS 0,07	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08/03/2021
2	PM DE APIACAS	Pregão Eletrônico	00000000006/2020	320002-7	OMEPAZOL	(320002-7) OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	40000	UNIDADE	RS 0,08	25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	23/07/2020
3	PM DE JUINA	Pregão Eletrônico	00000000010/2020	320002-7	OMEPAZOL	(320002-7) OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8000	CAPSULA	RS 0,08	28.543.008/0001-95	SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	17/06/2020
4	PM DE CAMPO VERDE	Pregão Eletrônico	03000000046/2020	320002-7	OMEPAZOL	(320002-7) OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5500	COMPRIMIDO	RS 0,08	04.372.020/0001-44	WEBBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17/06/2020
5	PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão Eletrônico	00000000046/2020	320002-7	OMEPAZOL	(320002-7) OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	380000	UNIDADE	RS 0,08	07.640.617/0001-10	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	03/06/2020
6	PM DE QUERENCIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000016/2020	320002-7	OMEPAZOL	(320002-7) OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	UNIDADE	RS 0,08	33.772.464/0001-75	33772464000175	29/07/2020
7	PM DE QUERENCIA	Pregão Eletrônico	00000000010/2020	320002-7	OMEPAZOL	(320002-7) OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	240000	UNIDADE	RS 0,08	12.289.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	02/09/2020
8	PM DE CAMPO VERDE	Pregão Eletrônico	00000000036/2021	320002-7	OMEPAZOL	(320002-7) OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO	RS 0,08	03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/04/2021
9	PM DE PARANAÍTA	Pregão Eletrônico	00000000031/2020	320002-7	OMEPAZOL	(320002-7) OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	200000	CAPSULA	RS 0,08	04.372.020/0001-44	WEBBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22/01/2021

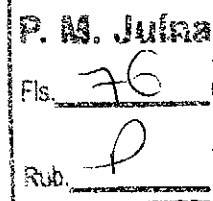
10	PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão Eletrônico	0000000079/2020	320002-7	OMEPAZOL	(320002-7) OMEPAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	UNIDADE	RS 0,09	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31/07/2020
11	PM DE JUINA	Pregão Presencial	0000000069/2020	320002-7	OMEPAZOL	(320002-7) OMEPAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6000	CAPSULA	RS 0,17	19.391.054/0001-99	LIVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07/08/2020
12	PM DE ARIQUANA	Adesão à ata de registro de preço (cartão) ou participação em pregão presencial da Outros Órgãos	0000000099/2020	320002-7	OMEPAZOL	(320002-7) OMEPAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	CAPSULA	RS 0,17	19.391.054/0001-99	LIVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07/08/2020
13	PM DE CLAUDIA	Pregão Presencial	0000000016/2021	320002-7	OMEPAZOL	(320002-7) OMEPAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	UNIDADE	RS 0,91	09.691.338/0001-39	L A FARMACIA LTDA	26/03/2021

Fls. 75
Rub. P



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em 20/04/2021 09:13:36

Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (318975-9) TIAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Materi...

R\$0,51

Media Saneada Global

R\$0,29

Mediana Valor Unit do Mate...

R\$0,29

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE CARLINDA	Pregão Eletrônico	00000300006/2021	318975-9	TIAMINA	(318975-9) TIAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	COMPRIMIDO	R\$ 0,23	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	08/03/2021
2	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	00000300003/2021	318975-9	TIAMINA	(318975-9) TIAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	85000	COMPRIMIDO	R\$ 0,26	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	04/03/2021
3	PM DE AGUA BOA	Pregão Eletrônico	00000300001/2021	318975-9	TIAMINA	(318975-9) TIAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,29	31.606.475/0001-42	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	10/02/2021
4	PM DE BOM JESUS DO ARAQUAIA	Pregão Eletrônico	00000300002/2021	318975-9	TIAMINA	(318975-9) TIAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	200	UNIDADE	R\$ 0,41	12.513.626/0001-90	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	11/03/2021
5	PM DE LUCIARA	Pregão Presencial	00000300004/2021	318975-9	TIAMINA	(318975-9) TIAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6000	COMPRIMIDO	R\$ 0,51	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	29/03/2021



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 22/04/2021 10:43:12
Quantidade total de registros: 14

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 1050230 of 1050262
Exercício (Ano da Compra): 2020, 2021
Descrição/Código do Material: (334097-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Máximo Unit do Material
R\$3,21

Média Saneada Global
R\$3,93

Mediana Valor Unit do Material
R\$0,58

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Eletrônico	00000000008/2021	334097-0	LAMOTRIGINA	(334097-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,32	04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25/03/2021
2	PM DE PARANAÍTA	Pregão Eletrônico	00000000002/2020	334097-0	LAMOTRIGINA	(334097-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6000	COMPRIMIDO	R\$ 0,40	29.228.930/0001-89	LIGIA MARIA CARNEIRO	08/11/2020
3	PM DE BRASNORTE	Pregão Presencial	00000000030/2020	334097-0	LAMOTRIGINA	(334097-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1500	UNIDADE	R\$ 0,41	35.042.079/0001-06	35042079000106	20/10/2020
4	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	00000000002/2021	334097-0	LAMOTRIGINA	(334097-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	17800	COMPRIMIDO	R\$ 0,43	07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	25/02/2021
5	PM DE ITIQUIRA	Pregão Eletrônico	00000000024/2020	334097-0	LAMOTRIGINA	(334097-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	600	COMPRIMIDO	R\$ 0,49	09.676.258/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	18/12/2020
6	PM DE ITAUBA	Pregão Eletrônico	00000000034/2020	334097-0	LAMOTRIGINA	(334097-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6000	UNIDADE	R\$ 0,50	09.676.258/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	21/10/2020
7	PM DE ITIQUIRA	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	334097-0	LAMOTRIGINA	(334097-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3600	COMPRIMIDO	R\$ 0,66	09.676.258/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	31/03/2021
8	PM DE ARIQUANA	Pregão Presencial	00000000095/2020	334097-0	LAMOTRIGINA	(334097-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	COMPRIMIDO	R\$ 0,58	03.250.903/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	22/01/2021
9	PM DE NOVA CANA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000057/2020	334097-0	LAMOTRIGINA	(334097-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6000	COMPRIMIDO	R\$ 0,60	09.676.258/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	16/11/2020

10	PM DE NOVA MONTE VERDE	Pregão Eletrônico	00000000038/2020	334097-0	LAMOTRIGINA	(334097-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	UNIDADE	R\$ 0,69	09.676.286/0001-88	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	25/11/2020
11	PM DE SAPEZAL	Pregão Eletrônico	00000000018/2020	334097-0	LAMOTRIGINA	(334097-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	UNIDADE	R\$ 0,73	28.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15/10/2020
12	PM DE NOVA GUARITA	Pregão Eletrônico	00000000022/2020	334097-0	LAMOTRIGINA	(334097-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1200	UNIDADE	R\$ 0,77	17.439.244/0001-78	VEDOVOTO & RIBEIRO LTDA	18/11/2020
13	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão Eletrônico	00000000006/2021	334097-0	LAMOTRIGINA	(334097-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2500	UNIDADE	R\$ 2,65	24.232.378/0001-89	CAMILA HUGUENEY DE CASTRO ASSIS & CIA LTDA	31/03/2021
14	PM DE CONQUISTA DOESTE	Pregão Presencial	00000000046/2020	334097-0	LAMOTRIGINA	(334097-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	UNIDADE	R\$ 3,21	17.581.013/0002-85	F B DEON EIRELI	16/12/2020

Fls.

78

Sub



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 22/04/2021 14:55:34

Quantidade total de registros: 35

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : 1050198 of 1050252

Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021

Descrição/Código do Material : (311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$1,52

Media Saneada Global

R\$0,17

Mediana Valor Unit do Material

R\$0,11

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE COLNIZA	Pregão Presencial	0000000002/2020	311116-4	CARVEDILOL	(311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	07.269.877/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	16/11/2020
2	PM DE PARANATINGA	Pregão Eletrônico	00000000074/2020	311116-4	CARVEDILOL	(311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	48000	UNIDADE	R\$ 0,07	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21/01/2021
3	PM DE PARANAÍTA	Pregão Eletrônico	00000000002/2020	311116-4	CARVEDILOL	(311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/11/2020
4	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Eletrônico	00000000008/2021	311116-4	CARVEDILOL	(311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25/03/2021
5	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão Eletrônico	00000000090/2020	311116-4	CARVEDILOL	(311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02/03/2021
6	PM DE SAPEZAL	Pregão Eletrônico	00000000025/2020	311116-4	CARVEDILOL	(311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	UNIDADE	R\$ 0,08	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22/12/2020
7	PM DE BARAO DE MELGACO	Pregão Eletrônico	00000000003/2020	311116-4	CARVEDILOL	(311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	02.607.958/0001-61	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	28/10/2020
8	PM DE SINOP	Pregão Eletrônico	00000000034/2020	311116-4	CARVEDILOL	(311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	70000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	26.614.630/0001-90	MEDITON FARMACEUTICA LTDA -	16/11/2020
9	PM DE JUARA	Pregão Eletrônico	00000000078/2020	311116-4	CARVEDILOL	(311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	110500	UNIDADE	R\$ 0,09	09.676.258/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	08/12/2020
10	PM DE CARLINDA	Pregão Eletrônico	00000000036/2021	311116-4	CARVEDILOL	(311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	UNIDADE	R\$ 0,09	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08/03/2021

11	PM DE AGUA BOA	Pregão Eletrônico	0000000001/2021	311116-4	CARVEDILOL - (311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	10/02/2021
12	PM DE SORRISO	Pregão Eletrônico	00000000023/2020	311116-4	CARVEDILOL - (311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	90000	UNIDADE	R\$ 0,09	09.039.622/0002-89	09039622000289	03/11/2020
13	PM DE NOVA MONTE VERDE	Pregão Eletrônico	00000000036/2020	311116-4	CARVEDILOL - (311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15000	UNIDADE	R\$ 0,09	04.372.020/0001-44	WEPBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25/11/2020
14	PM DE COUIDER	Pregão Eletrônico	00000000012/2021	311116-4	CARVEDILOL - (311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	60000	UNIDADE	R\$ 0,09	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31/03/2021
15	PM DE CASTANHEIRA	Pregão Presencial	00000000048/2020	311116-4	CARVEDILOL - (311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1080	UNIDADE	R\$ 0,10	35.042.079/0001-06	35042079000106	15/10/2020
16	CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAJA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000023/2021	311116-4	CARVEDILOL - (311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	26.457.348/0001-04	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	01/04/2021
17	PM DE ITAUBA	Pregão Eletrônico	00000000034/2020	311116-4	CARVEDILOL - (311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	UNIDADE	R\$ 0,11	35.042.079/0001-06	35042079000106	21/10/2020
18	CONS. INTER. DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA	Pregão Eletrônico	00000000001/2020	311116-4	CARVEDILOL - (311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	117700	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	20.550.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28/10/2020
19	PM DE COMODORO	Pregão Eletrônico	00000000013/2020	311116-4	CARVEDILOL - (311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8400	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	26.419.311/0001-82	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09/11/2020
20	PM DE NOBRES	Pregão Presencial	00000000010/2021	311116-4	CARVEDILOL - (311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	UNIDADE	R\$ 0,11	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16/03/2021
21	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	311116-4	CARVEDILOL - (311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	320400	COMPRIMIDO	R\$ 0,12	76.385.263/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	04/03/2021
22	PM DE PARANAITA	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	311116-4	CARVEDILOL - (311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,13	09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	12/04/2021
23	PM DE BRASNORTE	Pregão Presencial	00000000033/2020	311116-4	CARVEDILOL - (311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	UNIDADE	R\$ 0,14	26.457.348/0001-04	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	03/12/2020
24	PM DE ARIQUANA	Pregão Presencial	00000000099/2020	311116-4	CARVEDILOL - (311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	22/01/2021
25	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão Presencial	00000000074/2020	311116-4	CARVEDILOL - (311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	05.158.591/0001-65	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	11/11/2020

Fls. 80

10/02/2021

Rub.

26	PM DE ALTA FLORESTA	Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000005/2021	31116-4	CARVEDILOL	(311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	17/03/2021
27	PM DE NORTELANDIA	Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID-19 (Lei 13.979/20)	00000000010/2020	311116-4	CARVEDILOL	(311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1500	UNIDADE	R\$ 0,16	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	14/12/2020
28	PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão Eletrônico	0000000004/2021	311116-4	CARVEDILOL	(311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8000	UNIDADE	R\$ 0,17	09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	24/02/2021
29	PM DE NOVA NAZARE	Pregão Presencial	00000000022/2020	311116-4	CARVEDILOL	(311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	32.138.304/0001-06	INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	27/10/2020
30	PM DE CANARANA	Pregão Presencial	00000000021/2020	311116-4	CARVEDILOL	(311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	9000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	32.138.304/0001-06	INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	04/02/2021
31	PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Adesão à ata de registro de preço(caruna) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000001/2021	311116-4	CARVEDILOL	(311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	9000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	32.138.304/0001-06	INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	04/02/2021
32	PM DE BARRA DO BUGRES	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000025/2020	311116-4	CARVEDILOL	(311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1500	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	21.838.092/0001-47	VIATA RIBEIRO MOMENTE	03/12/2020
33	PM DE MARCELANDIA	Pregão Eletrônico	00000000038/2020	311116-4	CARVEDILOL	(311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	14.234.142/0001-28	MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	12/02/2021
34	PM DE LUCIARA	Pregão Presencial	0000000004/2021	311116-4	CARVEDILOL	(311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3600	COMPRIMIDO	R\$ 0,21	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/03/2021
35	PM DE NOVA LACERDA	Pregão Presencial	00000000065/2020	311116-4	CARVEDILOL	(311116-4) CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	800	COMPRIMIDO	R\$ 1,52	10.248.678/0001-66	DROGARIA BEM ESTAR LTDA	30/11/2020



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

P. M. Juína

Fls. 80

Rub. P

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 22/04/2021 14:42:21
Quantidade total de registros: 35

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : 1050196 of 1050252
Exercício (Ano de Compra) : 2020, 2021
Descrição/Código do Material : (306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$1,11

Media Saneada Global

R\$0,28

Mediana Valor Unit do Material

R\$0,22

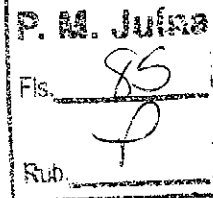
	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE PARANAÍTA	Pregão Eletrônico	00000000002/2020	306825-0	BIPERIDENO	(306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	80000	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	06/11/2020
2	PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão Eletrônico	000000000088/2020	306825-0	BIPERIDENO	(306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	70000	UNIDADE	R\$ 0,19	87.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	26/01/2021
3	CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	000000000003/2021	306825-0	BIPERIDENO	(306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	159700	COMPRIMIDO	R\$ 0,19	87.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	04/03/2021
4	PM DE SORRISO	Pregão Eletrônico	000000000023/2020	306825-0	BIPERIDENO	(306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	80000	UNIDADE	R\$ 0,19	87.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	03/11/2020
5	PM DE VILA RICA	Pregão Eletrônico	000000000035/2020	306825-0	BIPERIDENO	(306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15000	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02/12/2020
6	PM DE CARLINDA	Pregão Eletrônico	000000000031/2020	306825-0	BIPERIDENO	(306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18/11/2020
7	PM DE BRASNORTE	Pregão Presencial	000000000030/2020	306825-0	BIPERIDENO	(306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	7000	UNIDADE	R\$ 0,20	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/10/2020
8	PM DE CARLINDA	Pregão Eletrônico	000000000006/2021	306825-0	BIPERIDENO	(306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/03/2021
9	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão Presencial	000000000074/2020	306825-0	BIPERIDENO	(306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FARMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11/11/2020

10	PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000005/2020	306825-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	28/10/2020
11	PM DE NOVA MONTE VERDE	Pregão Eletrônico	000000000036/2020	306825-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15000	UNIDADE	R\$ 0,20	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	28/11/2020
12	PM DE SAPEZAL	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	306825-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	UNIDADE	R\$ 0,20	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	05/04/2021
13	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão Eletrônico	00000000017/2020	306825-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	COMPRIMIDO	R\$ 0,21	23.141.314/0001-00	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	15/12/2020
14	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Eletrônico	000000000036/2021	306825-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,21	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	25/03/2021
15	PM DE ARAPUTANGA	Pregão Eletrônico	00000000001/2021	306825-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8000	COMPRIMIDO	R\$ 0,21	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	18/03/2021
16	PM DE ARIQUANA	Pregão Presencial	000000000099/2020	306825-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,21	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	22/01/2021
17	CONS. INTER. DE SAUDE VALE DO RIO QUIABA	Pregão Eletrônico	00000000001/2020	306825-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	76800	COMPRIMIDO	R\$ 0,22	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	28/10/2020
18	PM DE JUARA	Pregão Eletrônico	000000000078/2020	306825-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	56820	COMPRIMIDO	R\$ 0,22	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	08/12/2020
19	PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão Eletrônico	000000000002/2021	306825-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,22	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	15/02/2021
20	PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID-19 (Lei 13.979/20)	00000000013/2020	306825-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6000	UNIDADE	R\$ 0,22	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	17/12/2020
21	PM DE COLIDER	Pregão Eletrônico	00000000012/2021	306825-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	100000	UNIDADE	R\$ 0,22	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	31/03/2021
22	PM DE SINOP	Pregão Eletrônico	000000000034/2020	306825-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	COMPRIMIDO	R\$ 0,23	28.418.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	18/11/2020
23	PM DE ITAUBA	Pregão Eletrônico	000000000034/2020	306825-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	UNIDADE	R\$ 0,24	09.678.256/0001-88	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	21/10/2020

24	PM DE COLNIZA	Pregão Presencial	00000000032/2020	306825-0	BIPERIDENO	(306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,24	02.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	16/11/2020
25	PM DE AGUA BOA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000045/2020	306825-0	BIPERIDENO	(306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,25	26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04/12/2020
26	PM DE AGUA BOA	Pregão Eletrônico	00000000001/2021	306825-0	BIPERIDENO	(306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15000	COMPRIMIDO	R\$ 0,25	27.718.661/0001-05	ARMAGEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	10/02/2021
27	PM DE NORTELANDIA	Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	00000000008/2020	306825-0	BIPERIDENO	(306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	03.852.030/0001-70	CENTERMED- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24/11/2020
28	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão eletrônico para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	00000000001/2020	306825-0	BIPERIDENO	(306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,30	05.443.348/0001-77	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/12/2020
29	PM DE RIO BRANCO	Adesão a ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000001/2021	306825-0	BIPERIDENO	(306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	4000	COMPRIMIDO	R\$ 0,42	02.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/12/2020
30	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão eletrônico para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	00000000006/2020	306825-0	BIPERIDENO	(306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1800	COMPRIMIDO	R\$ 0,42	32.384.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	20/01/2021
31	PM DE SALTO DO CEU	Pregão Presencial	00000000035/2020	306825-0	BIPERIDENO	(306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	4000	COMPRIMIDO	R\$ 0,42	02.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/12/2020
32	PM DE LUCIARA	Pregão Presencial	00000000004/2021	306825-0	BIPERIDENO	(306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2400	COMPRIMIDO	R\$ 0,42	12.313.826/0001-90	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29/03/2021
33	PM DE COTRIGUACU	Pregão Presencial	00000000053/2020	306825-0	BIPERIDENO	(306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	UNIDADE	R\$ 0,48	35.042.079/0001-08	35042079000106	08/07/2020
34	PM DE BARRA DO BUGRES	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000025/2020	306825-0	BIPERIDENO	(306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	250	UNIDADE	R\$ 0,53	21.838.062/0001-47	VIATA RIBEIRO MOMENTE	03/12/2020
35	PM DE NOVA LACERDA	Pregão Presencial	00000000025/2020	306825-0	BIPERIDENO	(306825-0) BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	600	COMPRIMIDO	R\$ 1,11	10.249.578/0001-66	DROGARIA BEM ESTAR LTDA	30/11/2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 22/04/2021 15:05:57
Quantidade total de registros: 16

Filtros aplicados

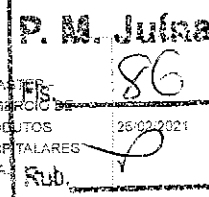
Produto Pesquisado : Material
IdFato : NOT 771284318
Exercício (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (316750-0) METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material
R\$0,42

Media Saneada Global
R\$0,50

Mediana Valor Unit do Material
R\$0,09

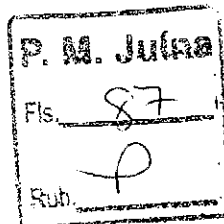
	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE CARLINDA	Pregão Eletrônico	00000000006/2021	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO	(316750-0) METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	100000	UNIDADE	R\$ 0,07	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	08/03/2021
2	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Eletrônico	00000000006/2021	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO	(316750-0) METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	UNIDADE	R\$ 0,06	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26/03/2021
3	PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000004/2021	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO	(316750-0) METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	80000	UNIDADE	R\$ 0,08	27.718.661/0001-03	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	24/02/2021
4	PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão Eletrônico	00000000002/2021	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO	(316750-0) METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	300000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16/02/2021
5	PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Pregão Eletrônico	00000000004/2021	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO	(316750-0) METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	UNIDADE	R\$ 0,08	81.706.251/0001-96	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	15/04/2021
6	PM DE COLIDER	Pregão Eletrônico	00000000012/2021	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO	(316750-0) METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	800000	UNIDADE	R\$ 0,08	81.706.251/0001-96	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	31/03/2021
7	PM DE PARANAÍTA	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO	(316750-0) METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	200000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	81.706.251/0001-96	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	12/04/2021



8	PM DE CONFRESA	Pregão Eletrônico	0000000002/2021	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	6000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	02.520.829/0001-40	INOVAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25/02/2021
9	PM DE ARAPUTANGA	Pregão Eletrônico	0000000001/2021	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	30000	UNIDADE	R\$ 0,09	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16/03/2021
10	PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Pregão Eletrônico	0000000002/2021	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	35000	UNIDADE	R\$ 0,09	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10/02/2021
11	PM DE AGUA BOA	Pregão Eletrônico	0000000001/2021	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	50000	UNIDADE	R\$ 0,09	27.718.661/0001-03	ARMAZEN DOS MEDICAMENTOS EIRELI	19/02/2021
12	PM DE NOVO MUNDO	Pregão Eletrônico	0000000001/2021	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	240000	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	27.718.661/0001-03	ARMAZEN DOS MEDICAMENTOS EIRELI	01/03/2021
13	PM DE ITIQUEIRA	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	92000	COMPRIMIDO REVESTIDO	R\$ 0,11	27.718.661/0001-03	ARMAZEN DOS MEDICAMENTOS EIRELI	31/03/2021
14	PM DE NORTELANDIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000002/2021	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	20000	UNIDADE	R\$ 0,18	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03/02/2021
15	PM DE RIO BRANCO	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	0000000001/2021	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,35	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/12/2020
16	PM DE TABAPORA	Pregão Presencial	0000000004/2021	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	120000	COMPRIMIDO	R\$ 0,42	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	02/03/2021



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 22/04/2021 15:11:16
Quantidade total de registros: 16

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 771298398
Exercício (Ano da Compra): 2021
Descrição/Código do Material: (316657-0) HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material
R\$0,06

Media Saneada Global
R\$0,03

Mediana Valor Unit do Material
R\$0,02

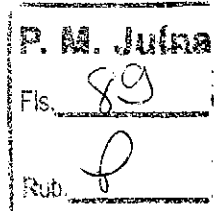
Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Eletrônico	000000000008/2021	316657-0	HIDROCLOROTIAZIDA	(316657-0) HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	UNIDADE	R\$ 0,02	09.676.256/0001-96	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	25/03/2021
2 CONS. PUB. DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	Pregão Eletrônico	000000000003/2021	316657-0	HIDROCLOROTIAZIDA	(316657-0) HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3705000	COMPRIMIDO	R\$ 0,02	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	04/03/2021
3 PM DE CONFRESA	Pregão Eletrônico	000000000002/2021	316657-0	HIDROCLOROTIAZIDA	(316657-0) HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	COMPRIMIDO	R\$ 0,02	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26/02/2021
4 PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão Eletrônico	000000000002/2021	316657-0	HIDROCLOROTIAZIDA	(316657-0) HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	60000	COMPRIMIDO	R\$ 0,02	09.676.256/0001-96	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	10/02/2021
5 PM DE CARLINHA	Pregão Eletrônico	000000000006/2021	316657-0	HIDROCLOROTIAZIDA	(316657-0) HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	UNIDADE	R\$ 0,02	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	08/03/2021
6 PM DE APARUTANGA	Pregão Eletrônico	000000000001/2021	316657-0	HIDROCLOROTIAZIDA	(316657-0) HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	UNIDADE	R\$ 0,02	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16/03/2021
7 PM DE AGUA BOA	Pregão Eletrônico	000000000001/2021	316657-0	HIDROCLOROTIAZIDA	(316657-0) HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	60000	UNIDADE	R\$ 0,02	09.676.256/0001-96	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	10/02/2021
8 PM DE ITIQUIRA	Pregão Eletrônico	000000000003/2021	316657-0	HIDROCLOROTIAZIDA	(316657-0) HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	150000	COMPRIMIDO	R\$ 0,02	15.031.173/0001-44	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	31/03/2021
9 PM DE COLIDER	Pregão Eletrônico	000000000012/2021	316657-0	HIDROCLOROTIAZIDA	(316657-0) HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000000	UNIDADE	R\$ 0,02	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31/03/2021

10	PM DE PARANAÍTA	Pregão Eletrônico	0000030003/2021	316657-0	HIDROCLOROTIAZIDA	(316657-0) HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500000	COMPRIMIDO	R\$ 0,02	03.652.030/0001-70	CENTERMUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12/04/2021
11	CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000023/2021	316657-0	HIDROCLOROTIAZIDA	(316657-0) HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	UNIDADE	R\$ 0,03	28.457.348/0001-04	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	01/04/2021
12	CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000025/2021	316657-0	HIDROCLOROTIAZIDA	(316657-0) HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	UNIDADE	R\$ 0,03	28.457.348/0001-04	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	14/04/2021
13	PM DE NOBRES	Pregão Presencial	00000000010/2021	316657-0	HIDROCLOROTIAZIDA	(316657-0) HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	180000	UNIDADE	R\$ 0,03	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.	16/03/2021
14	PM DE NORTELANDIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000002/2021	316657-0	HIDROCLOROTIAZIDA	(316657-0) HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6000	UNIDADE	R\$ 0,05	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTD.	03/02/2021
15	PM DE RIO BRANCO	Adesão à ata de registro de preços (arona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000001/2021	316657-0	HIDROCLOROTIAZIDA	(316657-0) HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	03.250.802/0001-62	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/12/2020
16	CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000018/2021	316657-0	HIDROCLOROTIAZIDA	(316657-0) HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	UNIDADE	R\$ 0,05	21.358.399/0001-38	ALIANCA HOSPITALAR EIRELI	17/03/2021



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/04/2021 08:53:08
Quantidade total de registros: 7

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 768963397, 768973117, 768981954, 769051945
Exercício (Ano da Compra): 2020, 2021
Descrição/Código do Material: (320807-9) SULFADIAZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Máximo Unit do Material

R\$0,77

Média Saneada Global

R\$0,35

Mediana Valor Unit do Materi...

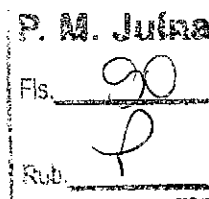
R\$0,43

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1. PM DE COLNIZA	Pregão Presencial	0000000032/2020	320807-9	SULFADIAZINA	(320807-9) SULFADIAZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,21	35.042.079/0001-06	35042079000106	18/11/2020
2. CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000016/2020	320807-9	SULFADIAZINA	(320807-9) SULFADIAZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	08.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	15/08/2020
3. PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão Eletrônico	0000000002/2021	320807-9	SULFADIAZINA	(320807-9) SULFADIAZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8000	COMPRIMIDO	R\$ 0,40	21.227.038/0001-18	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12/02/2021
4. PM DE CANARANA	Pregão Presencial	00000000021/2020	320807-9	SULFADIAZINA	(320807-9) SULFADIAZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	UNIDADE	R\$ 0,43	32.138.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	04/02/2021
5. PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Adesão à ata de registro de preços (cerona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	0000000001/2021	320807-9	SULFADIAZINA	(320807-9) SULFADIAZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	UNIDADE	R\$ 0,43	32.138.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	04/02/2021
6. PM DE NOVA GUARITA	Pregão Eletrônico	0000000022/2020	320807-9	SULFADIAZINA	(320807-9) SULFADIAZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	800	UNIDADE	R\$ 0,63	17.439.244/0001-78	VEDOVOTO & RIBEIRO LTDA	18/11/2020
7. PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Pregão Eletrônico	0000000006/2020	320807-9	SULFADIAZINA	(320807-9) SULFADIAZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	500	COMPRIMIDO	R\$ 0,77	02.192.932/0001-09	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	31/08/2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 22/04/2021 12:43:4

Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : 1050242 of 1050252
Exercício (Ano de Compra) : 2020, 2021
Descrição/Código do Material : (334656-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$34,90

Media Saneada Global

R\$2,24

Mediana Valor Unit do Materi...

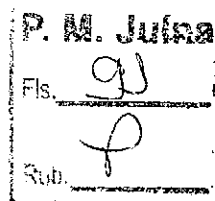
R\$0,63

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SAPEZAL	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	334656-0	LAMOTRIGINA	(334656-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2000	UNIDADE	R\$ 0,14	04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05/04/2021
2	PM DE COLNIZA	Pregão Presencial	00000000032/2020	334656-0	LAMOTRIGINA	(334656-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1500	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	35.042.079/0001-06	35042079000106	16/11/2020
3	PM DE NOVA GUARITA	Pregão Eletrônico	00000000022/2020	334656-0	LAMOTRIGINA	(334656-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	900	COMPRIMIDO	R\$ 0,25	18.175.789/0001-06	J. D. DE ANDRADE DROGARIA EIRELI	16/11/2020
4	PM DE NOVA LACERDA	Pregão Presencial	00000000065/2020	334656-0	LAMOTRIGINA	(334656-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	900	UNIDADE	R\$ 1,00	10.249.678/0001-66	DROGARIA BEM ESTAR LTDA	30/11/2020
5	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão Eletrônico	00000000006/2021	334656-0	LAMOTRIGINA	(334656-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2500	UNIDADE	R\$ 1,29	24.232.378/0001-89	CAMILA HUGUENEY DE CASTRO ASSIS & CIA LTDA	31/03/2021
6	PM DE COLIDER	Pregão Presencial	00000000002/2021	334656-0	LAMOTRIGINA	(334656-0) LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50	UNIDADE	R\$ 34,90	10.741.043/0001-81	A L BOSSA EIRELI	22/02/2021



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/04/2021 09:10:27

Quantidade total de registros: 13

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : NOT 769211214, 769199063, 769189121
Exercício (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (320154-6) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$0,34

Media Saneada Global

R\$0,26

Mediana Valor Unit do Material

R\$0,16

	Nome Fiscaalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE CONFRESA	Pregão Eletrônico	0000000002/2021	320154-6	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	(320154-6) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,13	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26/02/2021
2	PM DE COLIDER	Pregão Eletrônico	00000000012/2021	320154-6	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	(320154-6) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50000	UNIDADE	R\$ 0,14	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	31/03/2021
3	PM DE CARLINDA	Pregão Eletrônico	00000000005/2021	320154-6	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	(320154-6) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20000	UNIDADE	R\$ 0,14	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	08/03/2021
4	PM DE ARAPUTANGA	Pregão Eletrônico	00000000001/2021	320154-6	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	(320154-6) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18/03/2021
5	PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000004/2021	320154-6	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	(320154-6) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	UNIDADE	R\$ 0,15	27.718.551/0001-63	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	24/02/2021
6	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Eletrônico	00000000008/2021	320154-6	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	(320154-6) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5000	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	25/03/2021
7	PM DE PARAUAITA	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	320154-6	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	(320154-6) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	UNIDADE	R\$ 0,16	02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	12/04/2021

8	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão Eletrônico	00000000002/2021	320154-6	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	(320154-6) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10000	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	34.027.398/0001-71	34021382000171	10/02/2021
9	PM DE NORTELANDIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000001/2021	320154-6	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	(320154-6) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	UNIDADE	R\$ 0,19	07.640.617/0001-10	DISTRIBUIDORA BRASIL COM L DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	03/02/2021
10	PM DE AGUA BOA	Pregão Eletrônico	00000000001/2021	320154-6	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	(320154-6) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3000	UNIDADE	R\$ 0,19	61.600.475/0001-42	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	10/02/2021
11	PM DE LUCIARA	Pregão Presencial	00000000004/2021	320154-6	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	(320154-6) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	7200	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	12.313.525/0001-90	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26/03/2021
12	PM DE RIO BRANCO	Adesão a ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000001/2021	320154-6	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	(320154-6) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6000	COMPRIMIDO	R\$ 0,32	03.250.803/0001-82	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	28/12/2020
13	PM DE TABAPORA	Pregão Presencial	00000000004/2021	320154-6	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	(320154-6) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,34	19.001.064/0001-06	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02/03/2021

Fls. 92

Rub. 9

Participantes

Proposta	Código	Fornecedor	CNPJ	CPF
1	43677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	15.024.128/0001-62	000.000.000-00

Total de Participantes: 1

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdob.	Vi. Médio Unitário	Vi. Médio Total
610	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG CP	UNIDADE	64.000,00000	30	36	60	,16	10.240,00
763	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COM	UNIDADE	63.000,00000	30	36	60	,61	38.430,00
820	SULFADIAZINA 500 MG CP	UNIDADE	600,00000	30	09	90	,43	258,00
1959	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG+400 UI - CPR	UNIDADE	80.000,00000	30	09	90	,08	6.400,00
1999	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80 MG - CPR	UNIDADE	32.000,00000	30	36	60	,16	5.120,00
2080	HIDRALAZINA CLOR 50 MG DRAGEAS	UNIDADE	3.000,00000	30	09	90	,50	1.500,00
2135	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG (SUBLINUAL). COM	UNIDADE	3.000,00000	30	09	90	,48	1.440,00
2157	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COM	UNIDADE	310.000,00000	30	09	90	,04	12.400,00
2159	ANLODIPINO, BENSILATO 10 MG. COM	UNIDADE	60.000,00000	30	36	60	,08	4.800,00
2269	METFORMINA , CLORID 850MG - COMP	UNIDADE	403.000,00000	30	09	90	,09	36.270,00
2337	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COM	UNIDADE	508.000,00000	30	09	90	,08	40.640,00
2418	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CPR	UNIDADE	353.000,00000	30	09	90	,02	7.060,00
2425	ITRACONAZOL 100MG - COM	UNIDADE	1.200,00000	30	09	90	,84	1.008,00
2506	CLINDAMICINA 300 MG CAPSULA	UNIDADE	1.200,00000	30	09	90	1,40	1.680,00
2517	PROGESTERONA 200 MG - CÁP	UNIDADE	500,00000	30	09	90	3,59	1.795,00
2559	LOPERAMIDA 2 MG - COM	UNIDADE	150,00000	30	09	90	,14	21,00
2566	BACLOFENO 10MG - UNID - COMPRIMIDO	UNIDADE	10.000,00000	30	36	60	,13	1.300,00
2572	OXIBUTININA 5MG CPR	UNIDADE	30.000,00000	30	09	90	,80	24.000,00
2575	OMEPRAZOL 20 MG - CÁP	UNIDADE	315.000,00000	30	36	60	,08	25.200,00
2581	CIMETIDINA 200MG CPR.	UNIDADE	8.000,00000	30	09	90	,18	1.440,00
2617	NIFEDIPINO 10MG - COM	UNIDADE	304.000,00000	30	09	90	,10	30.400,00
2652	ACICLOVIR 200MG - COM	UNIDADE	20.600,00000	30	09	90	,20	4.120,00
8765	FLUNARIZINA 10 MG - CPR	UNIDADE	2.000,00000	30	09	90	,09	180,00
44836	CARVAO VEGETAL ATIVADO - CAPSULA	UNIDADE	600,00000	30	09	90	2,38	1.428,00
454892	DOMPERIDONA 10MG CP	UNIDADE	3.000,00000	30	09	90	,13	390,00
455173	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - CPR	UNIDADE	80.800,00000	30	09	90	,29	17.632,00
455182	CARVEDILOL 6,25MG CPR	UNIDADE	53.000,00000	30	09	90	,11	5.830,00
455184	NIMESULIDA 100 MG - CPR	UNIDADE	1.200,00000	30	09	90	,09	108,00
455188	RANITIDINA 150MG - CPR	UNIDADE	2.000,00000	30	09	90	,41	820,00
455201	DIGOXINA 0,25MG - COM	UNIDADE	22.000,00000	30	36	60	,08	1.760,00
455217	ATENSINA 0,150 MG. CPR	UNIDADE	2.000,00000	30	09	90	,32	640,00
455219	BIPERIDENO 2MG. CPR	UNIDADE	40.000,00000	30	09	90	,22	8.800,00
45223	ATENOLOL 50MG - CPR	UNIDADE	304.000,00000	30	09	90	,08	24.320,00
455230	CARVEDILOL 25MG - CPR	UNIDADE	70.000,00000	30	36	60	,17	11.900,00
455470	CEFALOXINA 500 MG CPR	UNIDADE	100.000,00000	30	09	90	,41	41.000,00
455572	NIFEDIPINO 20 MG	UNIDADE	6.000,00000	30	09	90	,15	900,00
455639	LAMOTRIGINA 100 MG CPR	UNIDADE	10.000,00000	30	09	90	,58	5.800,00
462233	ANLODIPINO, BENSILATO 5 MG COMP UNID	UNIDADE	6.000,00000	30	36	60	,04	240,00
462432	LORATADINA 10 MG - COM	UNIDADE	80.600,00000	30	09	90	,08	6.448,00
463488	ESPIRAMICINA 500MG CPR	UNIDADE	30.000,00000	30	09	90	3,70	111.000,00
468980	LEVONORGESTREL 0,75 MG CPR	UNIDADE	100,00000	30	09	90	1,45	145,00
468981	NORETISTERONA 0,35 MG CPR	UNIDADE	700,00000	30	09	90	,15	105,00
475878	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15+0,03 MG	UNIDADE	5.000,00000	30	09	90	,09	450,00
475894	AMPLICTIL 25MG - CPR	UNIDADE	600,00000	30	09	90		
476746	LAMOTRIGINA 25 MG CPR	UNIDADE	10.000,00000	30	09	90	,63	6.300,00
476749	DEXAMETASONA 4 MG CP	UNIDADE	6.000,00000	30	09	90	,22	1.320,00

Total de Itens: 46

Propostas

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
000610	10.240,00V							
000763	38.430,00V							
000820	258,00V							
001959	6.400,00V							
001999	5.120,00V							
002080	1.500,00V							
002135	1.440,00V							

002157	12.400,00V							
002159	4.800,00V							

Agilii Softwares para Area Publica

GUA00326

GUARDIÃO - SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E FROTAS
MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT

Data: 23/04/2021

Hora: 17:05:48

APURAÇÃO DE RESULTADOS - Pedido nº 296/2021 APURAÇÃO.:23/04/2021 Individual

Página: 000002

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
002269	36.270,00V							
002337	40.640,00V							
002418	7.060,00V							
002425	1.008,00V							
002506	1.680,00V							
002517	1.795,00V							
002559	21,00V							
002566	1.300,00V							
002572	24.000,00V							
002575	25.200,00V							
002581	1.440,00V							
002617	30.400,00V							
002652	4.120,00V							
008765	180,00V							
044836	1.428,00V							
454892	390,00V							
455173	17.632,00V							
455182	5.830,00V							
455184	108,00V							
455188	820,00V							
455201	1.760,00V							
455217	640,00V							
455219	8.800,00V							
455223	24.320,00V							
455230	11.900,00V							
455470	41.000,00V							
455572	900,00V							
455639	5.800,00V							
462233	240,00V							
462432	6.448,00V							
463488	111.000,00V							
468980	145,00V							
468991	105,00V							
475878	450,00V							
475894	P							
476746	6.300,00V							
476749	1.320,00V							
Total	503.038,00							

E - Empate

P - Perdedor

V - Vencedor

Usuário: YOANA

P. M. Juina	
Fls.	95
Rub.	P

Agli Softwares para Area Publica



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

www.juina.mt.gov.br

P. M. Juína

Fis. 96

Rub. 9

Balizamento de Preços

Balizamento: 2201

Pedido: 296 - SOLICITACAO DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL

Fornecedor: 99999999 - Exportado pela cotação de preço.

CNPJ: 000.000.000/0000.00

CEP: 00000000

Endereço:

Órgão/Unid: 03.120 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Local: 143 - FARMACIA BASICA

Dotação: 1610 - 03.120.10.303.0017.2312.339030000000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
610	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG CP	UNIDADE	60.000,0000	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
763	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COM	UNIDADE	60.000,0000	R\$ 0,61	R\$ 36.600,00
1959	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG+400 UI - CPR	UNIDADE	80.000,0000	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
1999	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80 MG - CPR	UNIDADE	30.000,0000	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
2157	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COM	UNIDADE	300.000,0...	R\$ 0,04	R\$ 12.000,00
2159	ANLODIPINO, BENSILATO 10 MG. COM	UNIDADE	60.000,0000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
2269	METFORMINA ,CLORID 850MG - COMP	UNIDADE	400.000,0...	R\$ 0,09	R\$ 36.000,00
2337	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COM	UNIDADE	500.000,0...	R\$ 0,08	R\$ 40.000,00
2418	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CPR	UNIDADE	350.000,0...	R\$ 0,02	R\$ 7.000,00
2566	BACLOFENO 10MG - UNID - COMPRIMIDO	UNIDADE	10.000,0000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
2572	OXIBUTININA 5MG CPR	UNIDADE	30.000,0000	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00
2575	OMEPRAZOL 20 MG - CÁP	UNIDADE	300.000,0...	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
2617	NIFEDIPINO 10MG - COM	UNIDADE	300.000,0...	R\$ 0,10	R\$ 30.000,00
2652	ACICLOVIR 200MG - COM	UNIDADE	20.000,0000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
455173	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - CPR	UNIDADE	60.000,0000	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
455182	CARVEDILOL 6,25MG CPR	UNIDADE	50.000,0000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
455201	DIGOXINA 0,25MG - COM	UNIDADE	20.000,0000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
455219	BIPERIDENO 2MG. CPR	UNIDADE	40.000,0000	R\$ 0,22	R\$ 8.800,00
455223	ATENOLOL 50MG - CPR	UNIDADE	300.000,0...	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
455230	CARVEDILOL 25MG - CPR	UNIDADE	70.000,0000	R\$ 0,17	R\$ 11.900,00
455470	CEFALEXINA 500 MG CPR	UNIDADE	100.000,0...	R\$ 0,41	R\$ 41.000,00
455639	LAMOTRIGINA 100 MG CPR	UNIDADE	10.000,0000	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
462432	LORATADINA 10 MG - COM	UNIDADE	80.000,0000	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
463488	ESPIRAMICINA 500MG CPR	UNIDADE	30.000,0000	R\$ 3,70	R\$ 111.000,00
468980	LEVONORGESTREL 0,75 MG CPR	UNIDADE	100,0000	R\$ 1,45	R\$ 145,00
468981	NORETISTERONA 0,35 MG CPR	UNIDADE	700,0000	R\$ 0,15	R\$ 105,00
475878	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15+0,03 MG	UNIDADE	5.000,0000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
476746	LAMOTRIGINA 25 MG CPR	UNIDADE	10.000,0000	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00

Total da(s) Dotação(ões):

R\$ 480.900,00

Total do Local:

R\$ 480.900,00

Total do Órgão/Unid.:

R\$ 480.900,00

Órgão/Unid: 03.130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD

Local: 147 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO

Dotação: 1641 - 03.130.10.302.0015.2318.339030000000 - HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
610	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG CP	UNIDADE	4.000,0000	R\$ 0,16	R\$ 640,00
763	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COM	UNIDADE	3.000,0000	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
820	SULFADIAZINA 500 MG CP	UNIDADE	600,0000	R\$ 0,43	R\$ 258,00
1999	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80 MG - CPR	UNIDADE	2.000,0000	R\$ 0,16	R\$ 320,00
2080	HIDRALAZINA CLOR 50 MG DRAGEAS	UNIDADE	3.000,0000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
2135	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG (SUBLINUAL). COM	UNIDADE	3.000,0000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
2157	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COM	UNIDADE	10.000,0000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
2269	METFORMINA ,CLORID 850MG - COMP	UNIDADE	3.000,0000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
2337	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COM	UNIDADE	8.000,0000	R\$ 0,08	R\$ 640,00
2418	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CPR	UNIDADE	3.000,0000	R\$ 0,02	R\$ 60,00
2425	ITRACONAZOL 100MG - COM	UNIDADE	1.200,0000	R\$ 0,84	R\$ 1.008,00
2506	CLINDAMICINA 300 MG CAPSULA	UNIDADE	1.200,0000	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
2517	PROGESTERONA 200 MG - CÁP	UNIDADE	500,0000	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

www.juina.mt.gov.br

P. M. Juína
Fls. 97
Rub.

Balizamento de Preços

2559	LOPERAMIDA 2 MG - COM	UNIDADE	150,0000	R\$ 0,14	R\$ 21,00
2575	OMEPRAZOL 20 MG - CÁP	UNIDADE	15.000,0000	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
2581	CIMETIDINA 200MG CPR.	UNIDADE	8.000,0000	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
2617	NIFEDIPINO 10MG - COM	UNIDADE	4.000,0000	R\$ 0,10	R\$ 400,00
2652	ACICLOVIR 200MG - COM	UNIDADE	600,0000	R\$ 0,20	R\$ 120,00
8765	FLUNARIZINA 10 MG - CPR	UNIDADE	2.000,0000	R\$ 0,09	R\$ 180,00
44836	CARVAO VEGETAL ATIVADO - CAPSULA	UNIDADE	600,0000	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00
454892	DOMPERIDONA 10MG CP	UNIDADE	3.000,0000	R\$ 0,13	R\$ 390,00
455173	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - CPR	UNIDADE	800,0000	R\$ 0,29	R\$ 232,00
455182	CARVEDILOL 6,25MG CPR	UNIDADE	3.000,0000	R\$ 0,11	R\$ 330,00
455184	NIMESULIDA 100 MG - CPR	UNIDADE	1.200,0000	R\$ 0,09	R\$ 108,00
455188	RANITIDINA 150MG - CPR	UNIDADE	2.000,0000	R\$ 0,41	R\$ 820,00
455201	DIGOXINA 0,25MG - COM	UNIDADE	2.000,0000	R\$ 0,08	R\$ 160,00
455217	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG. CPR	UNIDADE	2.000,0000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
455223	ATENOLOL 50MG - CPR	UNIDADE	4.000,0000	R\$ 0,08	R\$ 320,00
455572	NIFEDIPINO 20 MG	UNIDADE	6.000,0000	R\$ 0,15	R\$ 900,00
462233	ANLODIPINO, BENSILATO 5 MG COMP UNID	UNIDADE	6.000,0000	R\$ 0,04	R\$ 240,00
462432	LORATADINA 10 MG - COM	UNIDADE	600,0000	R\$ 0,08	R\$ 48,00
476749	DEXAMETASONA 4 MG CP	UNIDADE	6.000,0000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00

Total da(s) Dotação(ões):	R\$ 22.138,00
Total do Local:	R\$ 22.138,00
Total do Órgão/Unid.:	R\$ 22.138,00
Total do Fornecedor:	R\$ 503.038,00
Total do Pedido:	R\$ 503.038,00
Total Balizamento:	R\$ 503.038,00
Total Geral:	R\$ 503.038,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína	
Fls.	98
Sub.	0

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO E AO REMUNE DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MUNICIPIO DE JUINA/MT.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADA

2.1 O Processo em questão será realizado para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares destinados aos usuários que usufruam do Sistema Único de Saúde – SUS e para atender as demandas da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – **REMUME**.

2.2 O **REMUME** é a Relação municipal de **medicamentos** essenciais, definidas pela CFT do município utilizando a RENAME como norteador. Composição de uma COMISSÃO DE FARMÁCIA.

2.3 Considerando que todo cidadão possui direito à saúde, e esta é dever do estado, conforme estabelece a Carta Magna, a municipalidade por diversas vezes, através da Secretaria Municipal de Saúde, necessita fornecer de imediato para casos especiais de munícipes economicamente carentes devidamente atestado, medicamentos que não se encontram previstos na listagem geral dos costumeiramente licitados pelo Município ou que não se encontram disponíveis na Farmácia Básica, ou ainda demanda judicial imediata, fazendo-se necessário que o Município mantenha disponível fornecedor com logística capaz de atender com eficácia essa demanda especial.

2.4 Tem sido uma dificuldade encontrada pela municipalidade esse tipo de atendimento devido à imprevisibilidade e falta de logística adequada dos fornecedores distribuidores para entregar com rapidez esses medicamentos que são em quantidades menores.

3. DOS ORÇAMENTOS

3.1 Para propiciar a avaliação do custo pelas áreas requisitantes, em atenção aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, em observância aos artigos 15, inciso V e 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93, o custo estimado dos itens foi apurado a partir de pesquisa de preços no sistema RADAR do TCE/MT, pois infelizmente não houve empresas interessadas em fornecer cotações de preços.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

4.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo eletrônico. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006; DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 99
Rub. P

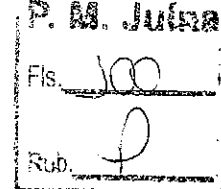
5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

5.1 O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

Item	Código	Qtde.	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2652	20.600	ACICLOVIR 200MG - COM	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 4.120,00
2	2157	310.000	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COM	UNIDADE	R\$ 0,04	R\$ 12.400,00
3	763	63.000	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COM	UNIDADE	R\$ 0,61	R\$ 38.430,00
4	2159	60.000	ANLODIPINO, BENSILATO 10 MG. COM	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
5	462233	6.000	ANLODIPINO, BENSILATO 5 MG COMP UNID	UNIDADE	R\$ 0,04	R\$ 240,00
6	455223	304.000	ATENOLOL 50MG - CPR	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 24.320,00
7	2566	10.000	BACLOFENO 10MG - UNID - COMPRIMIDO	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
8	455219	40.000	BIPERIDENO 2MG. CPR	UNIDADE	R\$ 0,22	R\$ 8.800,00
9	1959	80.000	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG+400 UI - CPR	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
10	44836	600	CARVAO VEGETAL ATIVADO - CAPSULA	UNIDADE	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00
11	455230	70.000	CARVEDILOL 25MG - CPR	UNIDADE	R\$ 0,17	R\$ 11.900,00
12	455182	53.000	CARVEDILOL 6,25MG CPR	UNIDADE	R\$ 0,11	R\$ 5.830,00
13	455470	100.000	CEFALEXINA 500 MG CPR	UNIDADE	R\$ 0,41	R\$ 41.000,00
14	2581	8.000	CIMETIDINA 200MG CPR.	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
15	2506	1.200	CLINDAMICINA 300 MG CAPSULA	UNIDADE	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
16	455217	2.000	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG. CPR	UNIDADE	R\$ 0,32	R\$ 640,00
17	476749	6.000	DEXAMETASONA 4 MG CP	UNIDADE	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
18	455201	22.000	DIGOXINA 0,25MG - COM	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 1.760,00
19	454892	3.000	DOMPERIDONA 10MG CP	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 390,00
20	463488	30.000	ESPIRAMICINA 500MG CPR	UNIDADE	R\$ 3,70	R\$ 111.000,00
21	8765	2.000	FLUNARIZINA 10 MG - CPR	UNIDADE	R\$ 0,09	R\$ 180,00
22	2080	3.000	HIDRALAZINA CLOR 50 MG DRAGEAS	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
23	2418	353.000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CPR	UNIDADE	R\$ 0,02	R\$ 7.060,00
24	2135	3.000	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG (SUBLINUAL). COM	UNIDADE	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
25	610	64.000	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG CP	UNIDADE	R\$ 0,16	R\$ 10.240,00
26	2425	1.200	ITRACONAZOL 100MG - COM	UNIDADE	R\$ 0,84	R\$ 1.008,00
27	455639	10.000	LAMOTRIGINA 100 MG CPR	UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
28	476746	10.000	LAMOTRIGINA 25 MG CPR	UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
29	475878	5.000	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15+0,03 MG	UNIDADE	R\$ 0,09	R\$ 450,00
30	468980	100	LEVONORGESTREL 0,75 MG CPR	UNIDADE	R\$ 1,45	R\$ 145,00
31	2559	150	LOPERAMIDA 2 MG - COM	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 21,00
32	462432	80.600	LORATADINA 10 MG - COM	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 6.448,00
33	2337	508.000	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COM	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 40.640,00
34	2269	403.000	METFORMINA, CLORID 850MG - COMP	UNIDADE	R\$ 0,09	R\$ 36.270,00
35	2617	304.000	NIFEDIPINO 10MG - COM	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 30.400,00
36	455572	6.000	NIFEDIPINO 20 MG	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 900,00
37	455184	1.200	NIMESULIDA 100 MG - CPR	UNIDADE	R\$ 0,09	R\$ 108,00
38	468981	700	NORETISTERONA 0,35 MG CPR	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 105,00
39	2575	315.000	OMEPRAZOL 20 MG - CAP	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 25.200,00
40	2572	30.000	OXIBUTININA 5MG CPR	UNIDADE	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



41	2517	500	PROGESTERONA 200 MG - CÁP	UNIDADE	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
42	455188	2.000	RANITIDINA 150MG - CPR	UNIDADE	R\$ 0,41	R\$ 820,00
43	820	600	SULFADIAZINA 500 MG CP	UNIDADE	R\$ 0,43	R\$ 258,00
44	1999	32.000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80 MG - CPR	UNIDADE	R\$ 0,16	R\$ 5.120,00
45	455173	60.800	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - CPR	UNIDADE	R\$ 0,29	R\$ 17.632,00
				TOTAL GERAL	R\$ 503.038,00	

5.2 Havendo incompatibilidade entre os medicamentos licitados, a CONTRATADA deverá providenciar a regularização dos mesmos sem qualquer custo adicional.

5.3 Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso os serviços e equipamentos não atendam às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. A vigência do objeto deste Ata de Registro de Preço será de 12 meses contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preço podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

6.2. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital e no Termo de Referência:

- Proceder à entrega dos materiais no local e forma prevista neste edital, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previsto nesta licitação;
- Os medicamentos solicitados devem ser entregues de forma imediata, conforme o recebimento da NAD;
- Entregar os Medicamentos dentro dos padrões estabelecidos pela Agencia Reguladora, com todas as especificações do produto responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital, juntamente com os documentos que comprovem a regularidade fiscal.
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que posteriormente, dentro do prazo de garantia seja verificado;
- A não execução do objeto deste certame, cujo fornecimento incumbe ao detentor do maior desconto, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução do objeto deste certame e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições pré-estabelecidas;
- Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- Prestar garantia dos materiais fornecidas, dentro dos padrões exigidos pela ANVISA e nos termos do Código de Defesa do Consumidor, além das demais previstas neste edital.
- Providenciar, no prazo previsto, por sua conta e sem ônus para a PREFEITURA, a



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína	
Fis.	101
Sub.	1

correção ou substituição, a critério da PREFEITURA, os medicamentos que estiverem vencidos.

- i) arcar com as despesas com retirada dos materiais;
- j) comparecer para assinatura do contrato, quando convocado pela Contratante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a convocação.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Acompanhar e conferir o fornecimento dos medicamentos/insumo, embora a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pelo atendimento nas condições especificadas;

9.2 Comunicar à empresa qualquer irregularidade no medicamento/insumo fornecido e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;

9.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa contratada;

9.4 Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias;

9.5 Efetuar o pagamento à empresa contratada por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. WELITON CORNETA ZULIM designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10.2 Bem como a fiscalização e entrega dos produtos será realizado por uma pessoa responsável designado pelo setor contratante.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

- 1610.03.120.10.303.0017.2312.339030000000 – Assistência farmacêutica
- 1641.03.130.10.302.0015.2318.339030000000 – Hospital Municipal

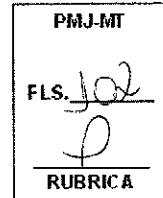
12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.


MARCELA ADRIANA AMÉRICO ORTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 693/2021



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Solicito ao Departamento de Contabilidade a conferencia e consulta de recurso orçamentário, sendo estes utilizados em posterior processo licitatório cujo objeto trata-se de:

DAYANA KARINA ARANTES
Departamento de Licitação

Dando atendimento à consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação o Departamento de Contabilidade informa que:

- () Há recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo;
- () Não há orçamentário para pagamento das obrigações.
- (x) Registro de Preço.

"Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º (...)

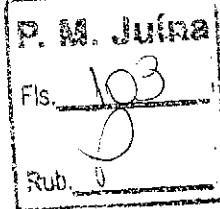
§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil."

Juína - MT, 28 de Abril de 2021.

NATANIEL TOMASINI
Contador (a)
MT 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



**PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nesta

DETERMINO E AUTORIZO a abertura de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, tendo a finalidade de selecionar propostas de preços visando:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Da(s) Secretaria(s) discriminada(s) no(s) pedido(s) anexo ao Processo Administrativo Licitatório 165.2021

Atenciosamente,

Juína – MT, 28 de Abril de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal de Juína



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. <u>104</u>
<u>P</u>
RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO

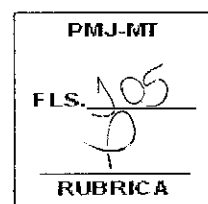
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 011/2021
TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JUINA/2021



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA
E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS
ATENDENDO A DEMANDA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 720/2021, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar na sede do Poder Executivo de Juína-MT, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM" - para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, segundo disposições da legislação vigente, em especial do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, normas legais da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, da Lei Federal n.º 10.406/2002, da Lei Federal n.º 8.078/1990, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei complementar Federal n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 488/2006, do Decreto Municipal n.º 369/2014 e do Decreto Municipal n.º 088/2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), Decreto Municipal n.º 204/2018, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS.

1.1.1. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico; www.bilcompras.org.br; e www.juina.mt.gov.br.

1.1.2. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 29/04/2021;

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 13 de MAIO de 2021 às 08:30 horas.
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PM.J-MT
FLS. 106
RUBRICA

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13 de MAIO de 2021, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

1.1.3.1. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do Pregoeiro (a) aos licitantes;

2. DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem como objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante.

2.2. Os itens objetos deste edital deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a Licitante, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. As especificações estão contidas no TERMO DE REFERÊNCIA que segue no ANEXO I, do presente Edital.

3.2. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE TERÃO DE SER INCONDICIONALMENTE OBSERVADOS

3.2.1. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser transmitidas (devendo mencionar o número do pregão, o ano), pelo Fone/Fax: (66) 3566-8302, ou protocolado junto a, no endereço, o Município de Juína – Setor de Licitação; situado na Travessa Emmanuel, 33N, centro – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas e pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, para os pedidos de esclarecimentos, e 02 (dois) dias úteis, para os pedidos de impugnação, antes da data fixada para a sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO, citadas no Preâmbulo deste Edital, em caso de impugnação sendo obrigatória a vinculação da mesma no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br.

3.2.2 As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de adendos



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 107
RUBRICA

modificadores ou notas de esclarecimentos, enviado no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.3 ADENDO MODIFICADOR é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, com o prazo original, devidamente estabelecido no art. 4º, inciso V da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 21, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

3.2.4 NOTA DE ESCLARECIMENTO é o documento emitido pela Administração, contendo informações que não causem alteração na formulação das propostas;

3.2.5 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, serão divulgados através de publicação de Adendo Modificador ou Nota de Esclarecimento no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.6 Em caso de dúvidas decorrentes deste pregão, a licitante deverá encaminhar requerimento com pedido de esclarecimento, somente podendo ser feito na forma eletrônica (E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br), podendo usar o campo de esclarecimentos do próprio sistema BLL.

3.2.7 Eventuais contatos via telefone, a respeito de informações sobre o presente Pregão, fica ciente que os servidores da Comissão de Licitação, bem como o Pregoeiro(a), se resguardaram do direito de não informar, garantindo assim um procedimento justo e isonômico, no momento da licitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante Do Termo de Referência- ANEXO I do presente Edital.

4.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

4.3. Poderão participar deste Pregão na forma Eletrônica as empresas do ramo pertinente aos objetos licitados, que atenderem a todas as normas legalmente constituídas e que satisfaçam as exigências de apresentação de documentos e anexos fixadas neste edital.

4.4. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.

4.5. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Juína/MT não será, em



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 108
RUBRICA

nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.6. É vedada a participação de empresa:

- a) declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- b) suspensão de licitar junto ao Município de Juína/MT;
- c) reunida em consórcio ou coligação;
- d) cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- e) estrangeiras que não funcionem no País;

f) que possuam em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º da Lei 8.666/93.

4.5. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;

5.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva do licitante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes em qualquer PREGÃO na forma ELETRÔNICA:

5.3.1 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;

5.3.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (com firma reconhecida em Cartório), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

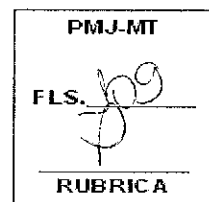
5.3.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social ou equivalente, que habilitem o representante, no qual estejam



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação (RG, Carteira de Motorista ou outros) em cópia autenticada em cartório, ou por servidor do Departamento de Licitação.

5.3.3.1 Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social (1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e documentos de identidade do sócio-gerente e do procurador;

5.3.4. Apresentar juntamente com os documentos de Credenciamento e Proposta de Preços, Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

5.3.4.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.3.4.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4. Os documentos para credenciamento, exigidos no edital deverão ser apresentados com cópia autenticada em cartório competente, quando se tratar de empresa não localizada na cidade de Juína, sendo de Juína os membros do Departamento de Licitação podem autenticar;

5.5. O comparecimento ao site do representante legal da LICITANTE é imprescindível em todas as sessões pertinentes a este certame licitatório;

5.6. A ausência do representante legal da licitante nos horários e datas marcadas no CHAT MENSAGENS, implicará na aceitação por parte do representante legal ausente, de todas e quaisquer decisão tomada pelo Pregoeiro(a) e aceitas pelas licitantes presentes;

5.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei complementar 147/2014;

5.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 Lei complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.

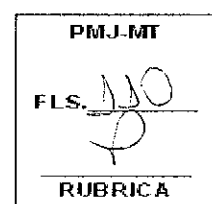
5.7.2. A declaração falsa dos requisitos de credenciamento sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Comissão de Pregão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. APÓS A DIVULGAÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO **WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR**, OS LICITANTES DEVERÃO REGISTRAR SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS COM A DESCRIÇÃO E MARCA DO OBJETO OFERTADO ATÉ A DATA E HORA MARCADA PARA O FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á, AUTOMATICAMENTE, A FASE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA.

6.1.1. Até a data determinada para encerramento do recebimento de propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;

6.1.2. Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação, no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços (planilha ou outros anexos), sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro(a).

6.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor;

6.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no www.bllcompras.org.br e as especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital prevalecerão as últimas;

6.5. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;

6.6. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. <u>111</u>
<u>[assinatura]</u>
RUBRICA

não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;

6.6.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

6.7. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;

6.8. Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

6.8.1. Preço unitário de cada Item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA do presente edital; sendo aceito apenas valores abaixo ou igual ao estimado, no preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as impostos, ICMS, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

6.8.2. Deverão estar de acordo as especificações do objeto, conforme Anexo II – MODELO DE PROPOSTA, incluindo marca, modelo e outros elementos que identifiquem e constatem as configurações cotadas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

6.8.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote, exceto quando determinar o edital.

6.8.4. Apresentar a validade da proposta, de forma clara e inconfundível, bem como prazo e local de entrega sob pena de desclassificação.

6.9. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. O Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.11. É obrigatório a apresentação da MARCA/MODELO do objeto a não apresentação causará a desclassificação.

6.11.1. É obrigatório a apresentação de MODELO do objeto (quando expressamente solicitado no descritivo do item), a não apresentação causará a desclassificação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 132
RUBRICA

6.12. Assim como as propostas de preços, os valores lançados serão pelo VALOR UNITARIO DE CADA ITEM no sistema em acordo com a proposta, sob pena de desclassificação.

6.13. A simples participação neste certame implica em:

6.14. Plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;

6.15. Comprometimento da empresa vencedora em fornecer os materiais, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos;

7. DA SESSÃO PÚBLICA:

7.1. A sessão ocorrerá em data marcada conforme o item 1.1.2 do edital, e em conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços, recebidas em conformidade com o edital, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

7.2. Em seguida, ocorrerá o início da etapa de lances, via internet, única e exclusivamente, no site www.bllcompras.org.br, conforme estabelecido no Sistema Eletrônico.

7.3. Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o pregoeiro (a) não atenderá o telefone para responder questões inerentes ao presente Pregão.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

8.1. Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (s) cotado(s), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo MENOR PREÇO POR ITEM;

8.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do presente edital.

8.2. A abertura e fechamento da fase de lances “via internet”, será feito pelo Pregoeiro(a).



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. <u>113</u>
<u>P</u>
RUBRICA

- 8.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.
- 8.4. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.4.1. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 8.7.1. O Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site www.bllcompras.org.br.
- 8.9. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.
- 8.10. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante, na etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentada, para efeito de ordenação das propostas de preços.
- 8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
- 8.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 334
P
RUBRICA

8.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;

8.14. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.17. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.22. O Critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

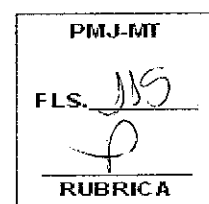
8.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.25. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.26. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.27. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.28. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.29. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

8.30. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

8.31. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPAS DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

9.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar, quanto a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para a contratação.

9.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. <u>106</u>
RUBRICA

9.1.2. A entidade licitante poderá não aceitar e não adjudicar o item cujo preço total seja superior ao estimado para contratação, constante do anexo I (estimativa e especificação dos itens).

9.2. Cumprida as etapas anteriores, o Pregoeiro (a) verificará a(s) Proposta(s) de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) com menor(es) lances, conforme disposições contidas no presente Edital.

9.3. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequentes e, assim sucessivamente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.5. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) lote (s).

9.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativa à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

10. CRITERIO DE JULGAMENTO:

10.1. O critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO POR ITEM, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO POR ITEM devendo o Pregoeiro (a), realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;

10.1.1. O julgamento da proposta de preços no site dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital;

10.1.2. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

10.2. Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 117
RUBRICA

10.3. O resultado do julgamento estará a disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo;

10.4. Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas desclassificadas, o Pregoeiro(a) poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas das quais decorreram a inabilitação ou desclassificação, conforme disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

10.5. É facultada ao Pregoeiro(a), em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

10.6. Não será motivo de desclassificação, simples omissão que seja irrelevante para o entendimento da proposta de preços que não venham causar prejuízo para a Administração Pública, e nem firam os direitos dos licitantes.

**11. DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA(S) LICITANTE(S)
DE MENOR(ES) LANCES (ENVELOPE I)**

11.1. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto prevalecerão as descritas no ANEXO I (ESTIMATIVA E DESCRIÇÃO);

11.2. As propostas de preços deverão ser apresentadas de forma impressa ou datilografada, redigida em Língua Portuguesa, em 01 (uma) via sem ressalva, rasuras, emendas ou entrelinhas, datada, rubricada, em todas as páginas e assinada na última, pelo responsável ou procurador da licitante;

11.2.1. Em todas as folhas, o carimbo padronizado do CNPJ, excetuando-se as folhas timbradas que já tenham impressas essas informações, preferencialmente com índice indicando o número de páginas e respectivo conteúdo, todas as folhas sequencialmente numeradas;

11.3. Os dados do Representante Legal, preferencialmente, conforme modelo apresentado no ANEXO IV deste Edital.

11.4. As propostas de preços deverão conter sob pena de desclassificação:

11.4.1. Indicação da exigência do Local de entrega, prazo de entrega, deste edital.

11.4.2. As propostas devem conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do objeto ofertado (caso seja



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 138
RUBRICA

exigido), constando os quantitativos e valores unitários e totais, bem como a marca e modelo (caso seja exigido), conforme modelo contido no ANEXO II deste Edital;

11.4.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote.

11.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste Pregão;

11.4.5. Preço unitário e total de cada item, de acordo com o preço praticado no mercado (valor fixo, irredutível, de acordo com a legislação em vigor), conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I do presente edital;

11.4.6. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

11.4.7. O licitante deverá incluir no preço do objeto ofertado, a alíquota do imposto intitulado ICMS, considerando para todos os efeitos fiscais, o Município de Juína, na condição de comprador final.

11.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo, ou em parte, as disposições deste instrumento convocatório;

11.6. Serão considerados inadequados e desta forma desclassificados os preços simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

11.7. O envio da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

11.8. A proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, deverá ser anexada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos, sob pena de desclassificação, no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br ou enviada através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

11.8.1 Caso a plataforma apresente problemas técnicos que inviabilize a postagem dos documentos exigidos o licitante deverá enviar no mesmo prazo determinado no item 11.8. por e-mail a proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, sob pena de desclassificação.

11.9. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DETODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

11.10. O original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, deverá ser enviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 119
RUBRICA

via sedex e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33 N - Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. **As empresas que possuírem autenticação digital, poderão enviar seus documentos solicitados neste edital, juntamente com a proposta de preços, a qual deverá estar assinada, carimbada com carimbo CNPJ e em papel timbrado da empresa, via e-mail, não havendo a necessidade de enviá-los via correios.**

11.10.1. Caso a empresa envie o original da proposta de preços via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de “SEDEX”, e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta CPL possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Município de Juína/MT

Pregão eletrônico nº. 011/2021

(Razão Social da Proponente e CNPJ)

Abertura dia.../.../...

11.10.1.1. Considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o itens 11.10. e 11.10.1., desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

11.10.1.2. Caso os documentos originais enviados (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) não cheguem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), por motivo de força maior, fica a critério da Comissão a concessão de prazo.

11.10.3. Nenhum dos documentos de propostas de preços (envelope I) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

11.10.4. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

11.10.5. As propostas de preços apresentados fora da data e horário previsto conforme edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

11.10.6. O envio da proposta de preços vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 120
RUBRICA

12 – DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO (ENVELOPE II)

12.1. A(s) licitante(s) declarada(s) como vencedora(s) do MENOR PREÇO POR ITEM devesse enviar no sistema online do pregão (sob pena de inabilitação), no site: www.bllcompras.org.br a documentação de CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, a seguir elencada, juntamente com os demais requisitos exigidos no edital.

12.1.1 A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos abaixo mencionados, em 01 (uma) via, em original ou cópia autenticada, no cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação, devidamente atualizados e redigidos em Língua Portuguesa, em envelope separado da Proposta de Preços, na data e horário estabelecidos no edital.

12.2.1. Tratando-se de licitante ME ou EPP, caso seja encaminhado todos os documentos diretamente a Comissão de Licitação, não será dado prorrogação do prazo previsto por Lei.

12.2.2. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DE TODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

12.3. DO CREDENCIAMENTO

12.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

12.3.2 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;

12.3.3 Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.3.4. Tratando-se de titular ou sócio administrador deve estar munido de instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, estando munido da cópia da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado, em todas as páginas;

12.3.5. Se representante legal, deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, da qual deverá constar ainda a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública, com firma reconhecida em cartório, acompanhada do ato constitutivo da empresa, que comprove a legitimidade do outorgante. Obrigatória a apresentação de cópia do documento de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado;

12.3.6. Todas as licitantes deverão apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de que conhece e aceita inteiro teor do edital, e se for o caso



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 123
RUBRICA

declarar que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº123/06, e Lei complementar 147/2014).

12.3.7. CERTIDAO SIMPLIFICADA, de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte da empresa junto a Junta Comercial, ou DECLARAÇÃO firmada por contador.

12.3.8. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br, e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório, na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. **As empresas que possuírem autenticação digital, poderão enviar seus documentos solicitados neste edital, juntamente com a proposta de preços, a qual deverá estar assinada, carimbada com carimbo CNPJ e em papel timbrado da empresa, via e-mail, não havendo a necessidade de enviá-los via correio.**

12.4. HABILITAÇÃO (Envelope 2) RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Os documentos para habilitação, a seguir relacionados, deverão ser postados junto a plataforma da BLL no prazo determinado neste edital e apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial. Os prazos de validade previstos e expressos neste Edital prevalecem caso os Órgãos expedidores não estabelecem outro no documento. Não será aceito nenhum protocolo referente à solicitação às repartições competentes, em substituição aos documentos relacionados neste Edital, bem como não serão aceitos documentos rasurados ou fotocopiados via *fac-simile*.

a) Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente o inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, na forma do art. 27, inciso V da Lei 8.666/93, declaração na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, e declaração na forma do art. 32 § 2º da Lei 8.666/93 (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

b) Declaração, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

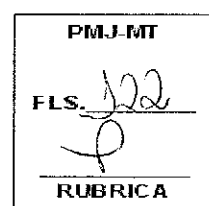
c) Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

d) “TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE”, consoante Modelo estabelecido pelo **ANEXO VII**, deste Edital.

12.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Conforme do Artigo 29, da Lei 8666/93;

12.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ), podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br;

12.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND) relativa a Contribuições Federais e INSS, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br

12.4.4. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual, (Expedida para Fins Gerais ou para Participação em Licitações Públicas); podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

12.4.5. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio da licitante;

12.4.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF;

12.4.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho(www.tst.jus.br);

12.4.8. Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.5. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.5.1. **Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de fornecimento similares ao objeto desta licitação.

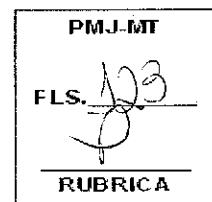
12.5.2. **AFE** - Autorização de Funcionamento da empresa participante emitida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



12.5.3. **Alvará Sanitário**, licença sanitária ou licença de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077/13 e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

12.6. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.6.4. **Certidão Negativa de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com validade de 30 (trinta) dias após a expedição, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

12.7. Os documentos exigidos, conforme o artigo 32 da Lei 8.666/1993 deverão ser apresentados, em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou pelo servidor do Departamento de Licitação.

12.7.1 Toda a documentação deverá ser apresentada em nome do estabelecimento licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

12.7.2. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes, ressalvado o item 12.6. "I".

12.7.3. Documentos apresentados com a validade expirada, passíveis de obtenção pelos meios eletrônicos, o Pregoeiro ou Equipe de Apoio fará a verificação no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade fiscal, será juntado aos autos o respectivo documento.

12.7.4. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.7.5. A regularidade fiscal da microempresa e da empresa de pequeno porte, só será exigida para efeito de contratação, que se dará com a emissão da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, mas a mesma deverá apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação, mesmo que esta apresente restrição.

12.7.6. À microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei complementar 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 124
RUBRICA

parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.7.7. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br, e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório (sob pena de inabilitação), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. **As empresas que possuírem autenticação digital, poderão enviar seus documentos solicitados neste edital, juntamente com a proposta de preços, a qual deverá estar assinada, carimbada com carimbo CNPJ e em papel timbrado da empresa, via e-mail, não havendo a necessidade de enviá-los via correio.**

12.7.8. Caso a empresa envie o original do CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de “SEDEX”, e encaminhar o comprovante de despacho do mesmo no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br, e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta Comissão de Licitação possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 02: CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO
À Comissão de Licitação
Município de Juína/MT
Pregão eletrônico nº. 011/2021
(Razão Social da Proponente e CNPJ)
Abertura dia.../.../...

12.7.8.1. Devido às distancias e logística, considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o item 12.7.7 desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

12.7.8.1.1. Fixa o prazo máximo de 10 dias para recebimento em dos documentos de classificação e habilitação em suas vias originais no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Juina, sob pena de desclassificação ou inabilitação, salvo por motivo de força maior.

12.7.9 Os documentos de habilitação exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em envelope lacrado, indevassável, distinto e separado, endereçados ao Pregoeiro (a) desta Comissão de Licitação, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza do correspondente conteúdo;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 125
RUBRICA

12.7.10. Nenhum dos documentos de CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO (envelope II) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

12.7.11. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação.

12.7.12. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

12.7.13. Os documentos de habilitação apresentados fora da data e horário previsto no edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

12.7.14. Envio da documentação de habilitação, vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12.7.15. O não atendimento de quaisquer condições aqui previstas provocará a inabilitação da licitante.

12.7.16. Para efeito de remessa pelos correios, via "SEDEX", os envelopes I e II, poderão ser acondicionados em um único invólucro, desde que no sobrescrito venha expresso seu conteúdo, identificando a licitação a que se refere data e horário para abertura.

13 – DA CORREÇÃO ADMISSÍVEL

13.1. Nos casos em que o Pregoeiro (a) constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo as seguintes disposições:

13.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

13.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes do quantitativo do objeto e os preços unitários, o Pregoeiro(a) procederá a correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

14 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o Pregoeiro (a) declara o licitante vencedor;

14.2. Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e os



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 026
P
RUBRICA

documentos de habilitação do proponente, na ordem de classificação NO SITE, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital, e seja declarado vencedor;

14.3. Aclamação do(s) Licitante(s) vencedor(es);

14.4. Registro das manifestações, em campo próprio no sistema, dos demais Licitantes quanto à intenção ou não de recorrer da decisão proferida pelo Pregoeiro (a), devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

14.5. Adjudicação do objeto da licitação, caso não haja manifestação quanto à intenção de interpor recurso administrativo;

14.6. Registro na Ata da Sessão pelo Pregoeiro(a) e publicação da referida no site;

14.7. Homologada a licitação pela autoridade superior, deverá ser procedida à convocação do adjudicatário para assinar a Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1. Proclamado o resultado final da licitação, promoverá o Pregoeiro(a), a remessa dos autos à autoridade superior, para:

15.1.1. Confirmar o julgamento, determinando a homologação do objeto licitado ao proponente classificado em primeiro lugar;

15.1.2. Ordenar a retificação da classificação no todo ou em parte, se verificar irregularidade corrigível no julgamento;

15.1.3. Anular o julgamento, ou todo procedimento licitatório, se deparar com irregularidade insanável e prejudicial ao certame, em qualquer fase do Processo Licitatório;

15.1.4. Revogar a licitação, por motivo de conveniência ou oportunidade, desde que comprovado e ocorrido depois de instaurada a competição.

16 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, todos os julgamentos de recursos, contrarrazão, deferimento e etc, serão feito on-line através do sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro (a) ao vencedor;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 227
RUBRICA

16.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, os quais serão mencionados em campo próprio no site mensagens, a entidade promotora da licitação adjudicará o objeto e submeterá à autoridade competente para homologar o resultado da licitação para determinar a contratação.

16.5. De todos os atos e decisões do Pregoeiro(a), relacionados com o Pregão Eletrônico, cabe recurso;

16.6. Cabe ainda, recurso contra a decisão que:

a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;

b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

16.6.1. Os recursos que tratam este edital, deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

16.6.2. A intimação dos atos referidos no edital serão feitas mediante publicação na imprensa oficial e pelo site oficial da licitação <http://www.bllcompras.org.br>

16.6.3. Interpostos os recursos de que tratam o edital, serão publicados no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 dias úteis;

16.6.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

16.6.5. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

16.7. Na contagem dos prazos recursais excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Se este recair em dia não útil, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente;

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo.

18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 128
RUBRICA

18.1. Adjudicado o objeto e homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito, a adjudicatária para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação para assinar a Ata de Registro de Preços.

18.2. O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado da adjudicatária, aceito pela Administração, uma única vez e por igual período.

18.3. Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação da adjudicatária, é facultado ao Poder Executivo do Município de Juína-MT convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

18.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

19.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital, caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

19.2. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

19.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pelo Contratado, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

19.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do Contrato.

19.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 129
4
RUBRICA

20. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES:

20.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, incluída eventual prorrogação.

20.2. A Licitante vencedora é obrigada a fornecer e prestar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, exceto nos casos previstos em lei que ficar liberada do compromisso ou houver cancelamento ou revogação da mencionada Ata.

20.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser celebrados sucessivos Contratos Administrativos decorrentes da mesma.

20.4. A vigência dos Contratos Administrativos poderão ter prazos superiores aos da Ata de Registro de Preços, desde que celebrados dentro do prazo de vigência dessa, caso verificado saldo no quantitativo dos serviços registrados, ou ainda, quando o objeto licitado tratar-se de serviços de natureza continuada, a teor do Decreto Municipal n.º 109/2017, cujo prazo estará limitado a 60 (sessenta) meses.

20.5. O fornecedor registrado não está obrigado a celebrar Contratos Administrativos decorrentes da Ata, cujos prazos excedam ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

20.6. São obrigações do Fornecedor Registrado:

- a) assinar a Ata de Registro e/ou Contrato, em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;
- b) manter, durante a vigência da Ata de Registro e/ou Contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro e/ou Contrato;
- c) comunicar ao Contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro e/ou Contrato;
- d) atender aos chamados do Órgão Contratante, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro e/ou Contrato;
- e) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro e/ou Contrato sem a expressa concordância do Órgão Contratante.
- f) não subcontratar o objeto da presente licitação;
- g) a adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 130
RUBRICA

- h) promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;
- i) Confirmar o recebimento da Ordem de Compra (OC) referentes ao objeto do presente Pregão, seja via E-mail ou fax, enviado pelo departamento de compras do Município de Juína.
- j) aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;
- l) proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I deste Edital bem como da Minuta da Ata de Registro e/ou Contrato;

21. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

21.1. São obrigações do órgão contratante:

- gerenciar a Contrato;
- prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Contrato;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado;
- a fiscalização exercida pelo Órgão Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Contratado pela completa e perfeita execução da Contrato.

22. DA ENTREGA E PRAZO

22.1. O prazo de fornecimento será de **10 (dez) dias uteis**, após a emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega dos produtos solicitados, mediante comprovação do documento de envio para este Município, através de e-mail encaminhado para a Secretaria solicitante.

23. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Juína/MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 131
RUBRICA

23.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento que acontecerá entre os dias 20 e 30 do mês subsequente a entrega dos produtos.

23.2.1. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

23.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

23.4. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e CNDT, certidão de débitos trabalhistas.

23.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

23.6. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a proponente às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

24.1.1. MULTA no percentual diário de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre 30% (trinta por cento) do VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo o respectivo valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.2. MULTA COMPENSATÓRIA: pela inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o total estimado para contratação, podendo ser abatida do pagamento a que fizer jus o CONTRATADO, ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 132
RUBRICA

24.3. **SUSPENSÃO:** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

24.4. A multa de que tratam os itens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da proponente e quando aceitos, justifiquem o atraso.

24.5. Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

24.6. As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

24.7. A empresa que promover a declaração indicada no item 10.9. e não comprovar por ocasião de diligência a existência de estoque razoável, ficará sujeita a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo de responder administrativa, civil e penalmente em razão da falsa declaração.

24.8. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

a) não celebrar a Ata de registro: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

b) deixar de entregar documentação: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 02 anos.

c) apresentar documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

d) atraso da execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 04 anos.

e) não manter a proposta: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 03 anos.

f) falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

g) fraudar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

h) comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 02 anos.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 133
RUBRICA

i) **cometer fraude fiscal:** impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

25. DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

25.1. O contratado poderá ter sua Ata de Registro e/ou Contrato revogado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

25.2. A revogação do seu registro poderá ser:

25.2.1. A pedido do próprio CONTRATADO, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

25.2.2. Por iniciativa do Órgão Contratante, quando:

- a) o contratado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o contratado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o contratado não cumprir as obrigações decorrentes da Contrato;
- e) o contratado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Contrato;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Contrato ou nas solicitações dela decorrentes.

25.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Contratante fará o devido apostilamento na Contrato e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, nos termos do § 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

26.2. Fica assegurado ao Município de Juína/MT, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo, e no interesse da Administração, revogar a presente licitação no todo ou em parte.

26.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.4. Após a finalização da fase de lances não caberá desistência da proposta.

26.5. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Município de Juína/MT.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 134
P
RUBRICA

26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis de expediente do Município de Juína/MT.

26.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Pregão.

26.8. A reunião de abertura da presente licitação poderá ser adiada ou transferida para outra data, mediante prévio aviso.

26.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.11. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

26.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.13. Exigências formais não essenciais, são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processuais, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento das demais.

26.14. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições da licitação, acréscimos ou supressões devidamente justificadas, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65, Lei nº 8.666/93.

26.15. A Administração poderá, até a assinatura da ata ou recebimento da Nota de Empenho, inhabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico financeira e a regularidade fiscal da licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

26.16. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 135
P
RUBRICA

26.17. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer de seus dispositivos e Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada, em qualquer fase do processo.

26.18. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias após a emissão, ressalvado o item 12.6.1do presente edital.

26.19. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, conforme art. 63 da Lei, 8.666/1993.

26.20. Os termos dispostos neste edital, as cláusulas e condições contratuais e as constantes dos demais anexos completam-se entre si, reportando um documento ao outro em caso de dúvidas ou omissões. Dessa forma, todos os anexos integram o edital, como se nele transcrito fosse, valendo suas condições e estipulações como normas para o procedimento e para a execução do objeto contratual.

26.21. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

26.22. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Pregoeiro, no Departamento de Licitações, com endereço na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Juína/MT.

26.23. A Secretaria Municipal de Administração, através de servidor designado por Portaria, é o responsável pela fiscalização da Contrato resultante dessa licitação.

26.24. Os casos omissos serão submetidos a parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão.

26.25. A publicidade de atos pertinentes à licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação em Diário de grande circulação, diário eletrônico do TCE, no site www.bllcompras.org.br, e www.juina.mt.gov.br, e comunicado via e-mail, quando for o caso.

26.26. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato de Fornecimento do objeto vinculado a este Pregão, as empresas licitantes devem se subordinar ao foro da Justiça Comum, do Foro da Comarca de Juína/MT, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

26.27. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital de PREGÃO ELETRÔNICO e seus respectivos ANEXOS, que terá sua cópia publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, e afixada no Quadro de Avisos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, anteriores a data designada para a sessão de abertura dos Envelopes, sendo



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 136
RUBRICA

que o ato convocatório para participar do certame fica estendido a todos os interessados do ramo da especialidade, estando o Pregoeiro Designado e a respectiva Equipe de Apoio à disposição dos mesmos, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Pública Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT; ou, pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

27. Constitui parte integrante deste Edital:

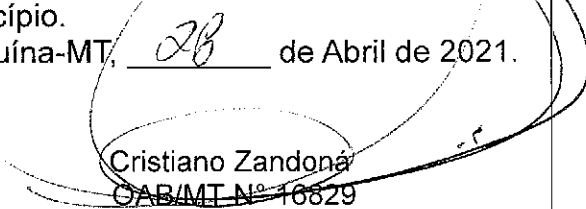
- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo III – Minuta da Ata;
- Anexo IV – Minuta Contrato;
- Anexo V – Dados do Representante legal (modelo)
- Anexo VI – Modelo de Declarações obrigatórias.
- Anexo VII – Modelo de Termo de Compromisso de e-mail atualizado.

Juína-MT, 28 de Abril de 2021.


DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Poder Executivo – Juína-MT

O presente Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2021 foi, devidamente, analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Juína-MT, 28 de Abril de 2021.


Cristiano Zandoná
OAB/MT N.º 16829
Portaria n.º 9.394/2020
Procurador do Município de Juína-MT
Poder Executivo
Juína/MT



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 137
RUBRICA

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO E AO REMUNE DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MUNICIPIO DE JUINA/MT.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADA

2.1 O Processo em questão será realizado para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares destinados aos usuários que usufruam do Sistema Único de Saúde – SUS e para atender as demandas da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – **REMUME**.

2.2 O **REMUME** é a Relação municipal de **medicamentos** essenciais, definidas pela CFT do município utilizando a RENAME como norteador. Composição de uma COMISSÃO DE FARMÁCIA.

2.3 Considerando que todo cidadão possui direito à saúde, e esta é dever do estado, conforme estabelece a Carta Magna, a municipalidade por diversas vezes, através da Secretaria Municipal de Saúde, necessita fornecer de imediato para casos especiais de munícipes economicamente carentes devidamente atestado, medicamentos que não se encontram previstos na listagem geral dos costumeiramente licitados pelo Município ou que não se encontram disponíveis na Farmácia Básica, ou ainda demanda judicial imediata, fazendo-se necessário que o Município mantenha disponível fornecedor com logística capaz de atender com eficácia essa demanda especial.

2.4 Tem sido uma dificuldade encontrada pela municipalidade esse tipo de atendimento devido à imprevisibilidade e falta de logística adequada dos fornecedores distribuidores para entregar com rapidez esses medicamentos que são em quantidades menores.

3. DOS ORÇAMENTOS

3.1 Para propiciar a avaliação do custo pelas áreas requisitantes, em atenção aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, em observância aos artigos 15, inciso V e 43, inciso IV da Lei no 8.666/93, o custo estimado dos itens foi apurado a partir de pesquisa de preços no sistema RADAR do TCE/MT, pois infelizmente não houve empresas interessadas em fornecer cotações de preços.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

4.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo eletrônico. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006; DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 138
RUBRICA

condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

5.1 O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

Item	Código	Qtde.	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2652	20.600	ACICLOVIR 200MG - COM	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 4.120,00
2	2157	310.000	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COM	UNIDADE	R\$ 0,04	R\$ 12.400,00
3	763	63.000	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COM	UNIDADE	R\$ 0,61	R\$ 38.430,00
4	2159	60.000	ANLODIPINO, BENSILATO 10 MG. COM	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
5	462233	6.000	ANLODIPINO, BENSILATO 5 MG COMP UNID	UNIDADE	R\$ 0,04	R\$ 240,00
6	455223	304.000	ATENOLOL 50MG - CPR	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 24.320,00
7	2566	10.000	BACLOFENO 10MG - UNID - COMPRIMIDO	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
8	455219	40.000	BIPERIDENO 2MG. CPR	UNIDADE	R\$ 0,22	R\$ 8.800,00
9	1959	80.000	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG+400 UI - CPR	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
10	44836	600	CARVAO VEGETAL ATIVADO - CAPSULA	UNIDADE	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00
11	455230	70.000	CARVEDILOL 25MG - CPR	UNIDADE	R\$ 0,17	R\$ 11.900,00
12	455182	53.000	CARVEDILOL 6,25MG CPR	UNIDADE	R\$ 0,11	R\$ 5.830,00
13	455470	100.000	CEFALEXINA 500 MG CPR	UNIDADE	R\$ 0,41	R\$ 41.000,00
14	2581	8.000	CIMETIDINA 200MG CPR.	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
15	2506	1.200	CLINDAMICINA 300 MG CAPSULA	UNIDADE	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
16	455217	2.000	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG. CPR	UNIDADE	R\$ 0,32	R\$ 640,00
17	476749	6.000	DEXAMETASONA 4 MG CP	UNIDADE	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
18	455201	22.000	DIGOXINA 0,25MG - COM	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 1.760,00
19	454892	3.000	DOMPERIDONA 10MG CP	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 390,00
20	463488	30.000	ESPIRAMICINA 500MG CPR	UNIDADE	R\$ 3,70	R\$ 111.000,00
21	8765	2.000	FLUNARIZINA 10 MG - CPR	UNIDADE	R\$ 0,09	R\$ 180,00
22	2080	3.000	HIDRALAZINA CLOR 50 MG DRAGEAS	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
23	2418	353.000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CPR	UNIDADE	R\$ 0,02	R\$ 7.060,00
24	2135	3.000	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG (SUBLINUAL). COM	UNIDADE	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
25	610	64.000	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG CP	UNIDADE	R\$ 0,16	R\$ 10.240,00
26	2425	1.200	ITRACONAZOL 100MG - COM	UNIDADE	R\$ 0,84	R\$ 1.008,00
27	455639	10.000	LAMOTRIGINA 100 MG CPR	UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
28	476746	10.000	LAMOTRIGINA 25 MG CPR	UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
29	475878	5.000	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15+0,03 MG	UNIDADE	R\$ 0,09	R\$ 450,00
30	468980	100	LEVONORGESTREL 0,75 MG CPR	UNIDADE	R\$ 1,45	R\$ 145,00
31	2559	150	LOPERAMIDA 2 MG - COM	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 21,00
32	462432	80.600	LORATADINA 10 MG - COM	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 6.448,00
33	2337	508.000	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COM	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 40.640,00
34	2269	403.000	METFORMINA ,CLORID 850MG - COMP	UNIDADE	R\$ 0,09	R\$ 36.270,00
35	2617	304.000	NIFEDIPINO 10MG - COM	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 30.400,00
36	455572	6.000	NIFEDIPINO 20 MG	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 900,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 139
RUBRICA

37	455184	1.200	NIMESULIDA 100 MG - CPR	UNIDADE	R\$ 0,09	R\$ 108,00
38	468981	700	NORETISTERONA 0,35 MG CPR	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 105,00
39	2575	315.000	OMEPRAZOL 20 MG - CÁP	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 25.200,00
40	2572	30.000	OXIBUTININA 5MG CPR	UNIDADE	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00
41	2517	500	PROGESTERONA 200 MG - CÁP	UNIDADE	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
42	455188	2.000	RANITIDINA 150MG - CPR	UNIDADE	R\$ 0,41	R\$ 820,00
43	820	600	SULFADIAZINA 500 MG CP	UNIDADE	R\$ 0,43	R\$ 258,00
44	1999	32.000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80 MG - CPR	UNIDADE	R\$ 0,16	R\$ 5.120,00
45	455173	60.800	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - CPR	UNIDADE	R\$ 0,29	R\$ 17.632,00
				TOTAL GERAL		R\$ 503.038,00

5.2 Havendo incompatibilidade entre os medicamentos licitados, a CONTRATADA deverá providenciar a regularização dos mesmos sem qualquer custo adicional.

5.3 Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso os serviços e equipamentos não atendam às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. A vigência do objeto deste Ata de Registro de Preço será de 12 meses contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preço podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

6.2. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital e no Termo de Referência:

- Proceder à entrega dos materiais no local e forma prevista neste edital, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previsto nesta licitação;
- Os medicamentos solicitados devem ser entregues de forma imediata, conforme o recebimento da NAD;
- Entregar os Medicamentos dentro dos padrões estabelecidos pela Agencia Reguladora, com todas as especificações do produto responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital, juntamente com os documentos que comprovem a regularidade fiscal.
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que posteriormente, dentro do prazo de garantia seja verificado;
- A não execução do objeto deste certame, cujo fornecimento incumbe ao detentor do maior desconto, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução do objeto deste certame e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições pré-estabelecidas;
- Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência; g)



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 340
RUBRICA

Prestar garantia dos materiais fornecidas, dentro dos padrões exigidos pela ANVISA e nos termos do Código de Defesa do Consumidor, além das demais previstas neste edital.

h) Providenciar, no prazo previsto, por sua conta e sem ônus para a PREFEITURA, a correção ou substituição, a critério da PREFEITURA, os medicamentos que estiverem vencidos.

i) arcar com as despesas com retirada dos materiais;

j) comparecer para assinatura do contrato, quando convocado pela Contratante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a convocação.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Acompanhar e conferir o fornecimento dos medicamentos/insumo, embora a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pelo atendimento nas condições especificadas;

9.2 Comunicar à empresa qualquer irregularidade no medicamento/insumo fornecido e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;

9.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa contratada;

9.4 Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias;

9.5 Efetuar o pagamento à empresa contratada por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. WELITON CORNETA ZULIM designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10.2 Bem como a fiscalização e entrega dos produtos será realizado por uma pessoa responsável designado pelo setor contratante.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

- 1610.03.120.10.303.0017.2312.339030000000 – Assistência farmacêutica
- 1641.03.130.10.302.0015.2318.339030000000 – Hospital Municipal

12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

MARCELA ADRIANA AMÉRICO ORTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 693/2021



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 34
RUBRICA

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2021

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) n.º _____ e inscrição estadual n.º _____, estabelecida no endereço (rua, n.º, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2021.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTD E.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR TOTAL/ R\$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei n.º 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: _____ E-mail: _____
Banco _____ Agência n.º: _____ Conta n.º: _____

De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF n.º _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

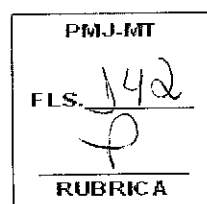
_____ de _____ de 2021.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO III

Pregão Eletrônico n.º 011/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 011/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, na data de ____/____/2021, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/_____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 011/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para - para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 011/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 143
RUBRICA

independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2021;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 344
RUBRICA

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2021;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2021;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 145
RUBRICA

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 146
RUBRICA

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 147
RUBRICA

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 011/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 148
P
RUBRICA

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, ____ de ____ de 20____.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

CNPJ/MF N.º _____
FORNECEDOR REGISTRADO

Representante Legal/Preposto



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 149
RUBRICA

ANEXO IV

Pregão Eletrônico n.º 011/2021

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS _____ N.º ____/2021
que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Administrativo de Fornecimento de _____, com base no Pregão Eletrônico n.º 011/2021 e na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a contratação de empresa especializada em fornecimento de links de internet para atender as _____, Município de Juína, Estado



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 150
RUBRIC A

de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, com preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$

1.2. Os SERVIÇOS constantes da tabela acima deverão, a critério do CONTRATANTE, ser entregues de forma parcelada, ou ainda, programada de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação/requisição do CONTRATANTE, observado a quantidade estabelecida.

1.3. As quantidades dos itens, objeto deste Contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), a teor do art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo de Aditamento ao presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto do presente Contrato Administrativo deverá ser efetuado por solicitação/requisição, mediante a expedição pelo CONTRATANTE de Ordem de Compras.

2.2. Executar em até 01 (um) dias após a emissão da requisição, os serviços solicitados, nas quantidades estipuladas na solicitação – Ordem de Compra, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na Requisição.

2.3. A Ordem de Compras poderá ser enviada via endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, que deverá ser imediatamente confirmado o seu recebimento, conforme obrigação assumida no certame do Pregão Eletrônico n.º 011/2021.

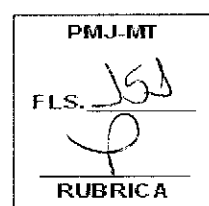
2.4. Decorrido o prazo previsto no subitem 2.2., desta Cláusula, sem que a CONTRATADA efetue a entrega dos materiais, produtos e/ou equipamentos, começará a correr o prazo de mora.

2.5. As solicitações/requisições para efeitos da aquisição dos materiais, produtos e/ou equipamentos, poderão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sempre mediante apresentação da Ordem Compras.

2.6. Quando o CONTRATANTE não aceitar os serviços, por não atender as especificações do ajustado, será encaminhado notificação para o endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, ficando sujeita as sanções administrativas previstas no Edital do Certame e no presente Contrato Administrativo.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



2.7. Os serviços deverão ser prestados conforme especificações e disposições contidas na Proposta apresentada no Processo de Licitação, assim como no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2021, e serão avaliados no ato de cada entrega.

2.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste Contrato Administrativo, estão condicionados as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2021, observado no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E VIGENCIA

3.1. Pelo fornecimento total do objeto do presente Contrato Administrativo o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA a importância de R\$ _____ (_____).

3.2 O prazo estipulado para este contrato é de ____/____/2021 A ____/____/2021, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93, limitado a sessenta meses e Decreto Municipal Nº 109/2017.

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não na prorrogação deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

4.2. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 4.1, desta Cláusula, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, retificada e corrigida.

4.4. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Nota Fiscal/Fatura, comprovantes de sua regularidade fiscal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

4.5. As Notas Fiscais/Faturas expedidas pela CONTRATADA deverão conter o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, o qual



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 352
<i>[Signature]</i>
RUBRICA

constou nos documentos de habilitação do Certame Licitatório, assim como no presente Contrato Administrativo, sob pena de ficar impedida a realização do ato de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA

DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. No caso de ocorrer atraso no pagamento, considerado o prazo previsto no 4.1., da Cláusula Quarta, do presente Contrato, o valor da Nota Fiscal/Fatura ou parcela deverá ser atualizada monetariamente pelo CONTRATANTE, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, calculada da data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

CLÁUSULA SEXTA

DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste e da revisão do Contrato (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços), obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

6.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direito da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

6.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

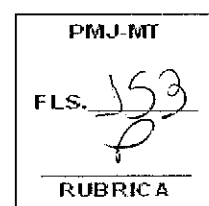
6.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente, bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

6.2. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

6.2.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 6.2.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, a seguir especificada:

Órgão:
Unidade Orçamentária:
Função:
Sub Função:
Programa:
Projeto/Atividade:
Elemento Despesa:

CLÁUSULA OITAVA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2021:

8.1.1. Efetuar o fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações e condições estipuladas no presente Contrato Administrativo;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, produtos e/ou equipamentos, em que se verifiquem quaisquer desconformidade com as especificações ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 354
RUBRICA

8.1.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos materiais, produtos e/ou equipamentos a ser fornecidos;

8.1.4. Assumir totalmente os custos de entrega materiais, produtos e/ou equipamentos no local especificado neste Contrato.

8.1.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2021;

8.1.6. manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame do Pregão Eletrônico n.º 011/2021;

8.1.7. manter o e-mail eletrônico atualizado e em funcionamento diuturno junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, do CONTRATANTE;

8.1.8. aceitar a prorrogação do presente Contrato Administrativo ou firmar novo contrato, a critério do CONTRATANTE, com os preços registrados na Ata de Registro de Preço n.º ____/2021, durante o prazo de vigência da mencionada Ata;

8.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico n.º 011/2021, na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA NONA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2021:

9.1.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.

9.1.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.

9.1.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

9.1.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.1.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.

9.1.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Contrato Administrativo.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 155
RUBRICA

9.1.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal/Fatura, nas condições estabelecidas no presente Contrato.

9.1.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

9.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico n.º 011/2021, na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

10.6.1. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

10.6.2. Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

10.6.3. Multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do presente Contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

10.6.4. Multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do presente Contrato, quando se tratar de inexecução total;

10.6.5. Multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital, da Ata de Registro Preços ou do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

10.6.5.1. O fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

10.6.5.2. Não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 156
RUBRIC A

10.6.5.3. Prestar ao CONTRATANTE informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,

10.6.5.4. Dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pelo CONTRATANTE.

10.6.6. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do presente Contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do presente Contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

10.6.6.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.6.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

10.6.6.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 10.6.6, do presente Contrato Administrativo.

10.7. As multas previstas neste Contrato Administrativo poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 10.6.3. e 10.6.4, as quais não são cumuláveis.

10.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

10.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da mesma e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em dívida ativa do Município.

10.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 157
RUBRICA

10.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. A Rescisão do presente Contrato Administrativo poderá ser:

11.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

11.1.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.1.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

11.1.1.3. A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.1.1.4. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

11.1.1.5. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.1.1.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

11.1.1.7. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.1.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.1.1.9. A decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

11.1.1.10. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 358
RUBRICA

11.1.1.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do presente Contrato;

11.1.1.12. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.1.1.13. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.1.3. Judicial, nos termos da legislação;

11.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

11.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

11.2.1. Em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.2.2. Supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do presente Contrato além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2.3. suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.4. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, a contar do vencimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 159
P
RUBRICA

11.2.5. Na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

11.2.6. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do presente Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

11.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

11.4.1. Assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

11.4.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do presente Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.4.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

11.4.4. Retenção dos créditos decorrentes do presente Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

11.6 É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

11.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração, devidamente, ratificada pelo Prefeito Municipal.

11.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio da Administração Municipal.

11.9. Constitui também motivo de rescisão do presente Contrato o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.

11.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 160
RUBRICA

11.11. Após o 10.º (décimo) dia de inadimplência, o CONTRATANTE terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à CONTRATADA a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

11.12. A inadimplência da CONTRATADA, independentemente do transcurso do prazo estipulado no subitem 11.11, deste Contrato Administrativo, em quaisquer dos casos, observado o interesse do CONTRATANTE e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, independentemente, da instauração de processo administrativo para fins da rescisão.

11.13. Ocorrida à rescisão pelo motivo disposto no subitem 11.12, deste Contrato Administrativo, o CONTRATANTE poderá contratar o remanescente do fornecimento, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que atendida a ordem de classificação do presente Certame e aceitas as mesmas condições oferecidas pela Licitante Vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, a contar da data da apresentação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

12.1. Integram o presente Contrato Administrativo, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2021 que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS

13.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO

14.1. A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. <u>163</u>
RUBRICA

indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

16.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

16.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

16.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

16.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Juína-MT, ____ de _____ de 2021.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. <u>162</u>
<u>P</u>
RUBRICA

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º _____
CONTRATANTE

Prefeito Municipal

NOME/RAZÃO SOCIAL
CNPJ/CPF/MF N.º _____
CONTRATADA

Representante Legal
CPF/MF N.º _____



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 163
RUBRICA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021

A (Empresa).....apresenta, a seguir, os dados de (Nome completo representante)..... seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S):

CARGO(S):

NACIONALIDADE(S):

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CPF:

RESIDÊNCIA (Domicílio):

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL:

C.N.P.J Nº

FONE:

FAX:

ENDEREÇO COMERCIAL:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/ Av.:

N.º:

Município:

Estado:

CEP.:

Conta Corrente:

Cód.

Agência:

Banco:

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

....., dede 2021.

.....
(Assinatura do representante legal e carimbo)

Obs. 1: Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais;

Obs. 2: Apresentar este documento dentro do envelope da Proposta Comercial, em papel timbrado da Empresa Licitante;

Obs. 3: A ausência deste documento não implica em desclassificação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 164
RUBRICA

ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 011/2021

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 011/2021:

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 011/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Local e data
Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 165
RUBRICA

ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º 011/2021

**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O
E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE**

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 011/2021:

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL
ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE**

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 011/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para identificação.

EMAIL: _____@_____

Sem mais, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 166
RUBRICA

Comunicado Interno nº 097/2021/Depº. de Licitação

Juína-MT, 28 de Abril de 2021

A Procuradoria Geral do Município.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico.

Senhor Dr. Procurador do Município.

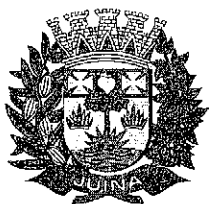
Encaminhamos os autos do Processo Administrativo nº 165/2021, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2021, referente ao objeto:

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS
ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.**

Para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento respeitosamente,

DAYANA KARINA ARANTES
Administrador de Licitações
Departamento de Licitação



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Geral do Município, instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, tem como orientação os princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público, cabendo-lhe exercer as funções de consultoria jurídica e assessoramento do Poder Executivo e da Administração em geral, nos termos da Lei Complementar n.º 1.710/2017.

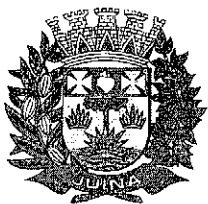
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2021;
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021;
CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO;
PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE. , OBJETO;
PRESIDENTE DA CPL: SOLICITANTE;
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INTERESSADA;
LC n.º 1.710/2017 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PGM.

Vistos etc...

Cuida-se de consulta oriundo da Administradora de Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, no sentido se o Edital do/a PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2021, cujo objeto é PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. , a Minuta da Ata de Registro de Preços e a Minuta do Contrato que o integra, podem ser adotados.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Inicialmente, vale ressaltar que a Lei Federal n.º 8.666/93 segundo se depreende do art. 22, *caput* e § 8.º, prevê cinco modalidades de licitação, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, vedando a criação de outras modalidades ou a combinação dentre as nela mencionadas. No que se refere



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017

P. M. Juína
Fls. 168
Rob. <i>[assinatura]</i>

a modalidade licitatória ora em análise, a Lei Federal n.º 10.520/2002, dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Por sua vez, verificamos que, o procedimento iniciou-se com a abertura do processo administrativo, conforme estabelece o art. 38, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo as fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações ou Pregão, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 4.º, inciso X, da Lei Federal n.º 10.520/2002, e art. 45, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Examinada a Minuta da Ata de Registro de Preços e a Minuta do Contrato, também encartada as fls. dos autos, devidamente rubricadas, verifica-se que estabelece com clareza e precisão as condições para a execução do contrato, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como prescreve o § 1.º, do art. 54, da Lei das Licitações, bem como estão constantes todas as cláusulas necessárias elencadas nos incisos do art. 55, do mesmo diploma legal acima mencionado, razão pela qual entendo que a Minuta também guarda regularidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

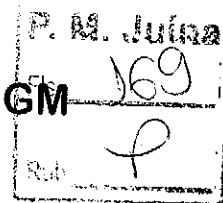
Por ser oportuno, a Procuradoria Geral alerta que no Sistema de Registro de Preços – SRP deverá ser observado as disposições do Decreto Federal n.º 7.892/2013, ressaltando que a Ata de Registro de Preços e o Instrumento de Contrato, embora dotados de conteúdo vinculativo e obrigacional, são documentos que possuem naturezas e finalidades distintas, regulando relações jurídicas específicas, razão pela qual um não pode substituir o outro, conforme dispõe o art. 15 e 62, da Lei Federal n.º 8.666/93.

É imperioso destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital, minuta de contrato administrativo e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Portanto, está excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Edital de licitação com os de mercado, já que



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



estes são objeto de pesquisa e de valoração exclusiva do setor técnico competente da Municipalidade (Departamento de Compras, Materiais e Licitações), e, o presente Parecer Jurídico é de caráter meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista a não configuração deste como ato administrativo.

PELO EXPOSTO e, por consequência, OPINO no sentido de que tanto o Edital do/a PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2021, quanto a Minuta da Ata de Registro de Preços e a Minuta do Contrato anexada ao mesmo, podem ser adotados.

É O PARECER QUE SUBMETO, *SUB CENSURA*, À CONSIDERAÇÃO DA ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE DA CPL E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 28 de Abril de 2021.


CRISTIANO ZANDONÁ
OAB/MT n.º 16.829
Procurador do Município
Portaria Municipal n.º 9.394/2020
Poder Executivo – Juína-MT



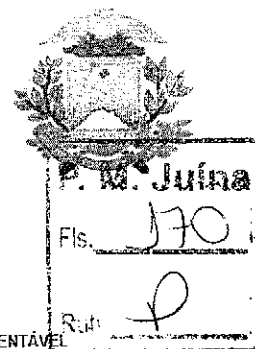
Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2181
Divulgação quinta-feira, 29 de abril de 2021

Página 65
Publicação sexta-feira, 30 de abril de 2021



MARIA ANGELA CEZIMBRA
Fiscal do Contrato
Portaria Municipal nº 275/2021
Poder Executivo – Juína-MT

Termo aditivo com efeitos retroativos.

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2021
CREDOR: INSTITUTO PE. JOÃO PETER
DATA: 28/04/2021
VIGÊNCIA: 28/04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
VALOR: 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE

LICITAÇÃO

CASA DE ACOLHIDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 011/2021 – SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS

ALUIZIO JOSÉ BASSANI
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 720/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Estando a sessão pública para o dia 13 DE MAIO DE 2021 ÀS 09:00 HORAS. (Horário de Brasília-DF), onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bilcompras.org.br. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda da licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br, Juína/MT, 28 de ABRIL de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATA

ERRATA

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde-MT, vem através desta errata, retificar a publicação do DECRETO N. 5.400, DE 22 DE ABRIL DE 2021, divulgada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 23 de abril de 2021 e publicada no dia 26 de abril de 2021, Ano 10, Nº 2177, página 61, para onde se lê: Altera composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, reestruturado pela Lei Municipal nº 2.485/2015, e dá outras Providências, leia-se: "Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal nº 3.151/2021, e dá outras providências", bem como, para onde se lê: Maria Salete Ceccatto (Presidente), leia-se: "Maria Salete Ceccatto".

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021
CREDOR: JOSE JADIR FACIO EIRELI
DATA: 27/04/2021
VIGÊNCIA: 27/04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
VALOR: R\$ 270.400,00
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS

PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS A COMBUSTÃO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, MOTORES ELÉTRICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

ALUIZIO JOSE BASSANI
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021
CREDOR: LUMAF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
DATA: 27/04/2021
VIGÊNCIA: 27/04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
VALOR: R\$ 880.900,00
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS A COMBUSTÃO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, MOTORES ELÉTRICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

ALUIZIO JOSE BASSANI

ERRATA DO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

O Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, toma público a errata do Pregão Eletrônico com Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais diversos (granitos, portas, calhas, rufos e divisórias) para manutenções dos prédios públicos do município de Lucas do Rio Verde-MT.

ONDE SE LÊ:

Data de início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 29/04/2021 até as 08:00 horas do dia 13/05/2021 (horário de Brasília).
Data e horário de início da sessão: Dia 13/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília).
Data e horário de início da disputa: Dia 13/05/2021 às 09h30 min (horário de Brasília).

LEIA – SE:

Data de início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 29/04/2021 até as 08:00 horas do dia 14/05/2021 (horário de Brasília).
Data e horário de início da sessão: Dia 14/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília).
Data e horário de início da disputa: Dia 14/05/2021 às 09h30 min (horário de Brasília).

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19.

Lucas do Rio Verde MT, 28 de Abril de 2021.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

TIPO DE ALTERAÇÃO: 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 126/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018

CONTRATADO: FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
OBJETO: FOMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NA ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, EXCETO NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA – UTIS.

ALUIZIO JOSÉ BASSANI
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LEGISLAÇÃO

DECRETO N. 5.406, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 3.124/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município um crédito suplementar no valor de R\$ 714.788,61 (Setecentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos) para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Material de Consumo

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

folha: 2 de 8

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ - 28.093.678/0001-85
NIRE - 41208606231

FABIO EMANUEL REBONATTO, brasileiro, casado regime parcial de bens, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco - PR, CEP - 85501-051. Único sócio componente da sociedade empresária unipessoal limitada que se rege na disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Lei 13.874/2019, que gira nesta praça sob o nome de **"F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"** e com sede e domicílio na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco - PR, CEP - 85504-317 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.093.678/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná nº 41208606231 em 03/07/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco - PR, CEP - 85504-317.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano - CNAE - 4644-3/01, Comercio Atacadista de Material Hospitalar, CNAE - 4645-1/01.

[Handwritten signatures and initials]

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

folha: 1 de 8

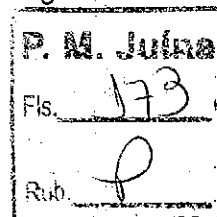
Os abaixo identificados e qualificados:

FABIO EMANUEL REBONATTO, brasileiro, casado regime parcial de bens, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco - PR, CEP - 85501-051. Único sócio componente da sociedade empresária unipessoal limitada que se rege na disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Lei 13.874/2019, que gira nesta praça sob o nome de **"F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"** e com sede e domicílio na Rua Genuíno Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco - PR, CEP - 85506-220 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.093.678/0001-85 registrada na Junta Comercial do Paraná nº 41208606231 em 03/07/2017, última alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20203921402 de 31/07/2020, resolve alterar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA - MUDANÇA DE ENDEREÇO, passa a ser na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco - PR, CEP - 85504-317.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com Lei n.º 10.406/2002. O sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

[Handwritten signatures and initials]



F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE – 41208606231
CNPJ – 28.093.678/0001-85

folha: 3 de 8

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 22/06/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIO EMANUEL REBONATTO	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

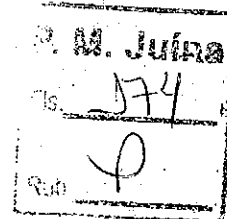
CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 120 (Cento e vinte) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º: Fica acordado que, para o caso de venda, os sócios terão preferência de compra com proposta em 120 (CENTO E VINTE) dias, conforme parágrafo primeiro desta cláusula e terão prazo para pagamento parcelado em até 02 (DOIS) anos a contar do prazo de 120 (CENTO E

Several handwritten signatures in black ink at the bottom right of the page.



F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

folha: 4 de 8

VINTE) dias dado para proposta, atualizados monetariamente desde a data da apuração do valor de venda, pelo INPC, na falta, outro similar que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME

EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá **FABIO EMANUEL REBONATTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

P. M. Julho
Fis. 575
Rub. P

folha: 5 de 8

do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

§ único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer dos sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores limitados até cônjuge e filhos, não tendo direito a voto. Não havendo interesse dos sucessores e herdeiros até cônjuge ou filhos em participar da administração da empresa, estes deverão informar uma conta para os depósitos dos valores da participação e indicar alguém para receber a prestação de contas..

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;

[Handwritten signatures and initials]

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

folha: 6 de 8

- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

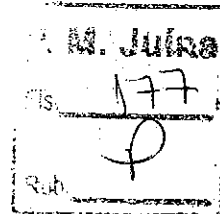
§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

Ass.
44.2



F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

folha: 7 de 8

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

folha: 8 de 8

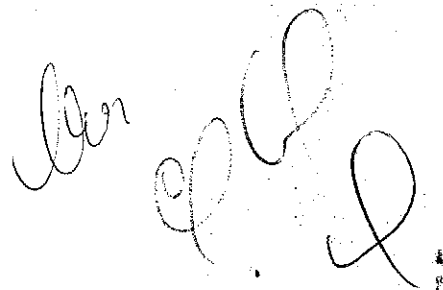
financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 19 de fevereiro de 2021


FABIO EMANUEL REBONATTO
CPF - 046.973.639-90





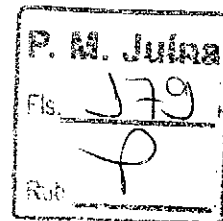
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO ROBERTO PEGORARO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027390, expedida em 22/02/1989, inscrito no CPF nº 28534433968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
28534433968	027390	PAULO ROBERTO PEGORARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 14:43 SOB Nº 20211081833.
PROTOCOLO: 211081833 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101180266. CNPJ DA SEDE: 28093678000185.
NIRE: 41208606231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

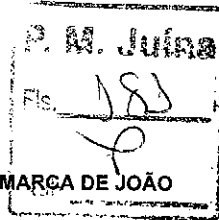
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/01/2021 09:36:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81890601213543712867-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8da7436b99e84d23a3236122c31273cea07882164f80cd74356ba100e5b7f21fee65184321c340b4d56581ee59b58d9d56



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Registrada na JUCEG sob o nº 52.2.0227723-5

CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10

EMENTA: DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- A – ENTRADA DE HERDEIRO DO ESPÓLIO DE JORGE BATISTA RAIMUNDO
- B – ALTERAÇÃO DO OBJETIVO DA MATRIZ
- C – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
- D – ALTERAÇÃO DE FILIAL
- E – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/09/1970, natural de Goiânia-GO, filho de Domingos Cordeiro de Lima e de Terezinha de Jesus Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1978238 / 2ª Via, expedida em 04/09/2017 pela PC-GO, e C.P.F. nº 533.008.231-53, residente e domiciliado na Rua Sb-5, Quadra 17, Lote 19, loteamento Portal do Sol I, Goiânia-GO, CEP: 74884-615;

ANDERSON RODRIGUES SILVA,

brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 24/05/1978, natural de Goiânia-GO, filho de Ozair Batista da Silva e de Maria Lúcia Rodrigues da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 3.596.404 / 2ª via, expedida em 24/08/2005 pela SPTC/GO, e C.P.F. nº 905.113.361-87, residente e domiciliado na Rua 59, Quadra B7, Lotes 08,09 e 10, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74810-260;

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO,

brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 18/06/1986, natural de Goiânia-GO, filho de Jorge Batista Raimundo e de Maria José Rodrigues, portador da Carteira de Identidade de nº 4.512.152, expedida em 25/07/2000 pela DGPC/GO, e C.P.F. nº 008.644.451-48, residente e domiciliado na Rua Guanabara, Qd. O, Lt. 07, Jardim Bela Vista, Goiânia-GO, CEP: 74863-010;

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/06/1965, natural de Luziânia-GO, filho de Josino Pereira Primo e de Rita Pereira de Castro, Portador da Carteira de Identidade de nº 6.295.700, expedida em 18/01/2013 pela SSP-GO, e C.P.F. nº 383.337.831-04, residente e domiciliado na Rua Juscelino Fonseca Ribeiro, Qd. 1, Lt. 13, Bairro Santo Hilário II, Goiânia - GO, CEP: 74780-825.



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66532004214705630265>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66532004214705630265-1
Data: 20/04/2021 16:12:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58523-05TW;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 16:13:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESPÓLIO DE JORGE BATISTA RAIMUNDO

O sócio passa para a condição de espólio devido ao seu falecimento ocorrido em 29 de Maio de 2018 (29/05/2018), conforme Certidão de Óbito lavrada sob a matrícula de nº 025023 01 55 2018 4 00258 143 0077623 49, no 4º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, em Goiânia – GO, em 04 de Junho de 2018 (04/06/2018). O mesmo era brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 20/10/1961, natural de Uruana-GO, filho de Antônio Raimundo e Sebastiana Raimunda de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 1.404.570 / 2ª via, expedida pela PC/GO em 26/05/2017 e C.P.F. nº 300.268.061-34, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, na Rua SB 5, Quadra 06, Lote 16, Loteamento Portal do Sol I, CEP: 74884-615, inventariante **MARIA JOSÉ RODRIGUES**, brasileira, solteira, aposentada, nascida aos 19/03/1959, natural de Goiânia-GO, filha de Joaquim Rodrigues da Silveira e Maria Antônia da Silveira, portadora da Cédula de Identidade nº 835350 / 2ª Via, expedida pela SSP/GO e C.P.F. nº 509.084.131-49, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO, na Rua SB 5, Quadra 06, Lote 16, Loteamento Portal do Sol I, CEP: 74884-615.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na **AVENIDA ANÁPOLIS, S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74911-360**, tendo como título do estabelecimento **CIENTÍFICA HOSPITALAR**, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na **JUCEG** sob o nº 52.2.0227723-5, por despacho na sessão do dia 14/02/2006 e última alteração registrada e arquivada na **JUCEG** sob o nº 20190188685, por despacho na sessão do dia 03/05/2019 e inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **07.847.837/0001-10**.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si a **DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** desta referida **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual reger-se-á pelas cláusulas que adiante seguem:

Cláusula Primeira

Com base no Código Civil e o Anexo II da Instrução Normativa DREI nº 38/2017, que instituiu o Manual de Atos de Registro da Sociedade Limitada e outras fontes citadas no texto, abordaremos os procedimentos legais a serem adotados pela empresa no caso de falecimento de sócio na Sociedade Limitada.

Cláusula Segunda

Entra nesta referida sociedade na condição de sócia, herdeira do **ESPÓLIO DE JORGE BATISTA RAIMUNDO** a Sr^a. **MARIA JOSÉ RODRIGUES**, brasileira, solteira, aposentada, nascida aos 19/03/1959, natural de Goiânia-GO, filha de Joaquim Rodrigues da Silveira e Maria Antônia da Silveira, portadora da Cédula de Identidade nº 835350 / 2ª Via, expedida pela SSP/GO e C.P.F. nº 509.084.131-49, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO, na Rua SB 5, Quadra 06, Lote 16, Loteamento Portal do Sol I, CEP: 74884-615.

Cláusula Terceira

Entra nesta referida sociedade na condição de sócio, herdeiro do **ESPÓLIO DE JORGE BATISTA RAIMUNDO** o Sr. **MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO**, brasileiro, solteiro,



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66532004214705630265-2>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66532004214705630265-2
Data: 20/04/2021 16:12:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58524-A4S6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 16:13:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

empresário, nascido em 31/10/1994, natural de Goiânia-GO, filho de Jorge Batista Raimundo e de Maria José Rodrigues, portador da Carteira de Identidade de nº 5161928 / 2ª via, expedida em 04/04/2018 pela PC-GO, e C.P.F. nº 009.281.961-35, residente e domiciliado na Rua SB 5, S/N, Qd. 6, Lt. 16, Loteamento Portal do Sol I, Goiânia - GO, CEP: 74884-615.

Cláusula Quarta

De acordo com a **Escritura Pública de Inventário e Partilha com Cessão não Onerosa dos Direitos Hereditários do bem deixado pelo Espólio de JORGE BATISTA RAIMUNDO** como apresentado no dia 23/09/2019 no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas no Livro 00819-N, Protocolo 0051514 nas folhas 078/096, na cidade de Goiânia-GO, os **R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)** representados por **360.000 (Trezentos e Sessenta Mil)** quotas, parte do Capital Social que pertence ao **ESPÓLIO de JORGE BATISTA RAIMUNDO**, foram transferidas, a título de herança, para os sócios da seguinte forma:

1. **R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)** representados por **180.000 (Cento e Oitenta Mil)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, transferidas para a sócia **MARIA JOSÉ RODRIGUES**;
2. **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)** representados por **90.000 (Noventa Mil)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, transferidas para o sócio **MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO**;
3. **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)** representados por **90.000 (Noventa Mil)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, transferidas para o sócio **RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO**.

Cláusula Quinta

A sócia recém-admitida **MARIA JOSÉ RODRIGUES** acima já qualifica, retira-se da sociedade onde cede e transfere todas as suas quotas que recebeu por herança do **ESPÓLIO de JORGE BATISTA RAIMUNDO** perfazendo um total de **180.000 (Cento e Oitenta Mil)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalizando **R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)** totalmente integralizado em moeda corrente do país para os sócios Srs. **RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO** e **MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO** sendo:

1. **90.000 (Noventa Mil)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalizando **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do país para o sócio **RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO**;
2. **90.000 (Noventa Mil)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalizando **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do país para o sócio **MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO**.

Cláusula Sexta

A sócia **MARIA JOSÉ RODRIGUES** desliga-se da sociedade ficando liberada de quaisquer compromissos relacionados à sociedade nada tendo a reclamar tanto no presente como no futuro.



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66532004214705630265>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66532004214705630265-3
Data: 20/04/2021 16:12:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58525-D46Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 16:13:20 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cláusula Sétima

O Capital Social da sociedade que era de **R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)**, divididos em **1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil) Quotas**, no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, por deliberação dos sócios, eleva-se para **R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)**, distribuídos proporcionalmente em **4.000.000 (Quatro Milhões)** de quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, sofrendo assim um aumento de **R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais)** provenientes de lucros acumulados de exercício social anteriores, sendo-o totalmente integralizados em moeda corrente do País nesta data e por força da presente Alteração Contratual, a composição do Capital Social passará a ser a seguinte:

Sócios	Nº de quotas	Participação	Valor em R\$
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA.....c/	1.200.000 (qts)	= 30%	R\$ 1.200.000,00
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO.....c/	1.200.000 (qts)	= 30%	R\$ 1.200.000,00
ANDERSON RODRIGUES SILVAc/	1.200.000 (qts)	= 30%	R\$ 1.200.000,00
MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO.....c/	200.000 (qts)	= 5%	R\$ 200.000,00
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA.....c/	200.000 (qts)	= 5%	R\$ 200.000,00
TOTAL.....c/	4.000.000 (qts)	= 100%	R\$ 4.000.000,00

Cláusula Oitava

A partir deste ato por força deste instrumento particular de alteração o objetivo da Matriz passa para: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ÓPTICOS, LABORATORIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA, ARTIGOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, CIENTÍFICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, NUTRIMENTO, SANEANTES, INSUMOS RADIOLÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL, AR CONDICIONADO, ELETRO-ELETRÔNICOS, CALÇADOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PRÓTESES, APARELHOS AUDITIVOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EXERCIDAS POR TERCEIROS, REPRESENTAÇÕES; CONSULTORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES.**

Cláusula Nona

A partir deste ato por força deste instrumento particular a **Filial** situada na cidade de **Goiânia-GO, na Avenida B, N° 293, Quadra 25, Lote 04, Jardim Santo Antônio, CEP: 74853-030**, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na **JUCEG** sob o n° 52900710783, por despacho na sessão do dia **02/06/2015** e inscrita no **CNPJ/MF** sob o n° **07.847.837/0002-09**, **PASSARÁ PELAS SEGUINTE ALTERAÇÕES:**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O endereço passa para: a cidade de **Aparecida de Goiânia-GO, na Rua 14, s/n, Quadra 15, Lote 03, Polo Empresarial Goiás, Etapa 3, CEP: 74985-182.**



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
 E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

Handwritten signature and initials

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 16:13:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66532004214705630265>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66532004214705630265-4
 Data: 20/04/2021 16:12:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58526-ROIT;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objetivo social que era: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**, a partir deste ato passa a ser o mesmo da matriz.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O título do estabelecimento passa para: **CIENTÍFICA HOSPITALAR.**

Cláusula Décima

A Administração da sociedade e o uso do nome comercial são exercidos pelos sócios majoritários em conjunto de dois ou mais sócios, que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tendo amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, não podendo assinar isoladamente pela empresa, e sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Parágrafo Único: Para negócios que importem na aquisição ou alienação de bens do Patrimônio Social, tais como financiamentos, fianças endossos é indispensável à assinatura de todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Cláusula Décima Segunda

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social que não foram modificadas por este instrumento.

Cláusula Décima Terceira

Os sócios resolvem de comum acordo, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Registrada na JUCEG sob o nº 52.2.0227723-5
CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10

Cláusula Primeira

JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/09/1970, natural de Goiânia-GO, filho de Domingos Cordeiro de Lima e de Terezinha de Jesus Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1978238 / 2ª Via, expedida em 04/09/2017 pela PC-GO, e C.P.F. nº 533.008.231-53, residente e domiciliado na Rua Pandora, S/n, Quadra S-1, Lote 11, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP: 74884-615;



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66532004214705630265>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66532004214705630265-5
Data: 20/04/2021 16:12:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58527-BJ15;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 16:13:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANDERSON RODRIGUES SILVA,

brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 24/05/1978, natural de Goiânia-GO, filho de Ozair Batista da Silva e de Maria Lúcia Rodrigues da Costa, portador da Carteira de Identidade de nº 3.596.404 / 2ª via, expedida em 24/08/2005 pela SPTC/GO, e C.P.F. nº 905.113.361-87, residente e domiciliado na Rua 59, Quadra B7, Lotes 08,09 e 10, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74810-260;

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO,

brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 18/06/1986, natural de Goiânia-GO, filho de Jorge Batista Raimundo e de Maria José Rodrigues, portador da Carteira de Identidade de nº 4.512.152, expedida em 25/07/2000 pela DGPC/GO, e C.P.F. nº 008.644.451-48, residente e domiciliado na Rua Sb 10, Quadra 4, Lote 26, Loteamento Portal do Sol I, Goiânia-GO, CEP: 74884-596;

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/06/1965, natural de Luziânia-GO, filho de Josino Pereira Primo e de Rita Pereira de Castro, portador da Carteira de Identidade de nº 6.295.700, expedida em 18/01/2013 pela SSP-GO, e C.P.F. nº 383.337.831-04, residente e domiciliado na Rua Juscelino Fonseca Ribeiro, Quadra 1, Lote 13, Bairro Santo Hilário II, Goiânia - GO, CEP: 74780-825.

MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO

brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/10/1994, natural de Goiânia-GO, filho de Jorge Batista Raimundo e de Maria José Rodrigues, portador da Carteira de Identidade de nº 5161928 / 2ª via, expedida em 04/04/2018 pela PC-GO, e C.P.F. nº 009.281.961-35, residente e domiciliado na Rua SB 5, S/N, Qd. 6, Lt. 16, Loteamento Portal do Sol I, Goiânia - GO, CEP: 74884-615.

Cláusula Segunda

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na **AVENIDA ANÁPOLIS, S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74911-360**, tendo como título do estabelecimento **CIENTÍFICA HOSPITALAR**, cujo início das atividades se deu em **06 de Fevereiro de 2006 (06/02/2006)**, com prazo de duração por tempo indeterminado, porém podendo-a, ser dissolvida a toda a época, desde que proponha um dos sócios, em comum acordo e com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias.

Cláusula Terceira

O endereço da sede é: **AVENIDA ANÁPOLIS, S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74911-360.**

Cláusula Quarta

A sociedade tem por Objetivo Social: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ÓPTICOS, LABORATORIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS**



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
 E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66532004214705630265>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 66532004214705630265-6
 Data: 20/04/2021 16:12:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58528-Q9M7;



CNPJ: 06.870-0-1

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 16:13:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DE HIGIENE E BELEZA, ARTIGOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, CIENTÍFICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, NUTRIMENTO, SANEANTES, INSUMOS RADIOLÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL, AR CONDICIONADO, ELETRO-ELETRÔNICOS, CALÇADOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PRÓTESES, APARELHOS AUDITIVOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EXERCIDAS POR TERCEIROS, REPRESENTAÇÕES; CONSULTORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES.

Cláusula Quinta

O Capital Social da sociedade é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), distribuídos proporcionalmente em 4.000.000 (Quatro Milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizados em moeda corrente do País nesta data, assim distribuídas:

Sócios	Nº de quotas	Participação	Valor em R\$
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA.....c/	1.200.000 (qts)	= 30%	R\$ 1.200.000,00
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO.....c/	1.200.000 (qts)	= 30%	R\$ 1.200.000,00
ANDERSON RODRIGUES SILVAc/	1.200.000 (qts)	= 30%	R\$ 1.200.000,00
MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO.....c/	200.000 (qts)	= 5%	R\$ 200.000,00
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA.....c/	200.000 (qts)	= 5%	R\$ 200.000,00
TOTAL.....c/	4.000.000 (qts)	= 100%	R\$ 4.000.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Capital Social está totalmente integralizado em Moeda Corrente do País e Lucros Acumulados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas do Capital Social não podem ser utilizadas pelos sócios para garantia de suas obrigações perante terceiros, sendo vedada a sua oneração.

Cláusula Sexta

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As reuniões dos sócios são realizadas na sede social, dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do § 3º do Artigo 1072 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A reunião ordinária (anual) dos sócios é no dia 30 de Abril, às 14h00min do ano subsequente, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e / ou mudança do local, data, ou horário, devidamente justificada, quando, então, observar-se-ão, as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As reuniões dos sócios são instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o Art.1074, e seus §§ e o Art.1075, podendo ser convocado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos; quanto a Ata, lavrada no livro próprio, observar-se-á o disposto nos §§ 1º ao 3º do Art.1075 do Código Civil.



Rua S, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
 E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66532004214705630265>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 66532004214705630265-7
 Data: 20/04/2021 16:12:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58529-SOA1;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 16:13:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PARÁGRAFO QUARTO – As deliberações sociais sobre as matérias legais ou contratuais são tomadas segundo estabelecido pelo Código Civil.

Cláusula Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 do Código Civil/2002.

Cláusula Oitava

As quotas do Capital Social são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o consentimento expresso dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Cláusula Nona

A Administração da sociedade e o uso do nome comercial são exercidos pelos sócios majoritários em conjunto de dois ou mais sócios, que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tendo amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, não podendo assinar isoladamente pela empresa, e sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Parágrafo Único: Para negócios que importem na aquisição ou alienação de bens do Patrimônio Social, tais como financiamentos, fianças endossos é indispensável a assinatura de todos os sócios.

Cláusula Décima

A sociedade possui uma **Filial** situada na cidade de **Aparecida de Goiânia-GO**, na **Rua 14, s/n, Quadra 15, Lote 03, Polo Empresarial Goiás, Etapa 3, CEP: 74985-182**, tendo como título do estabelecimento **CIENTÍFICA HOSPITALAR**, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na **JUCEG** sob o nº **52900710783**, por despacho na sessão do dia **02/06/2015** (02 de Junho de 2015) e inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **07.847.837/0002-09**, com o início das atividades em **02/06/2015** (02 de Junho de 2015) com o **mesmo objetivo social da matriz**, e utilizando-se do **mesmo capital da matriz**.

Cláusula Décima Primeira

Anualmente a 31 de Dezembro é levantado o balanço geral do **ATIVO** e **PASSIVO**, bem como a demonstração de resultados do exercício, o crédito verificado, se positivo, será levantado para a conta de lucros acumulados para futuros aumentos do Capital Social e se negativo, para prejuízo a amortizar, conforme Legislação do Imposto de Renda em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e, se for o caso, designará administradores, nos termos dos Artigos 1071, 1072 e 1078 do C/2002.

Cláusula Décima Segunda

A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com os outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a quota. Entretanto, não havendo interesse dos sócios restantes da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nof.br/documento/66532004214705630265>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66532004214705630265-8
Data: 20/04/2021 16:12:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58530-V7IR;

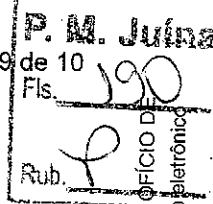


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 16:13:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



herdeiros do sócio falecido a sua quota capital e as partes dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.

Cláusula Décima Terceira

Os sócios no exercício da Administração e de cargos na sociedade têm direitos à retirada mensal de título de **PRÓ-LABORE**, que é fixado de comum acordo, respeitando a legislação vigente.

Cláusula Décima Quarta

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Cláusula Décima Quinta

Os casos omissos ao presente instrumento são resolvidos pela Legislação em vigor.

Cláusula Décima Sexta

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 1(uma) única via que será assinada pelos sócios contratantes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica eleito o foro da cidade de Aparecida de Goiânia-GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Aparecida de Goiânia-GO, 26 de Agosto de 2020.

JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA
C.P.F.: 533.008.231-53

ANDERSON RODRIGUES SILVA
C.P.F.: 905.113.361-87

RODOLPHO RODRIGUES
RAIMUNDO
C.P.F.: 008.644.451-48

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
C.P.F.: 383.337.831-04

ESPÓLIO DE JORGE BATISTA
RAIMUNDO
C.P.F.: 300.268.061-34
Neste ato representado pela inventariante
MARIA JOSÉ RODRIGUES
C.P.F.: 509.084.131-49

MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO
C.P.F.: 009.281.961-35

MARIA JOSÉ RODRIGUES
C.P.F.: 509.084.131-49



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66532004214705630265>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66532004214705630265-9
Data: 20/04/2021 16:12:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58531-A7WD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vaiberto Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 16:13:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 11. O FÓCIO D
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



P. M. Julia
Fls. 10
Rub. 10
1º Ofício de Registro

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00864445148	RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
00928196135	MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO
38333783104	SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
50908413149	MARIA JOSE RODRIGUES
53300823153	JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA
90511336187	ANDERSON RODRIGUES SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020 09:27 SOB Nº 20200880403.
PROTOCOLO: 200880403 DE 26/08/2020 09:16.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003891976. NIRE: 52202277235.
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 26/08/2020

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66532004214705630265>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66532004214705630265-10
Data: 20/04/2021 16:12:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58532-JBFH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

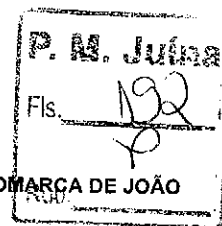


TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 16:13:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 16:22:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 66532004214705630265-1 a 66532004214705630265-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b909a8d28a1cb9e5f376db40c75cbf328c7b276276dc9ae5707429b2c6b3e58649e
ae31887c8969d1bde123982d3d43cd2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature.

715. 193
Rub. f

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

1526367096

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ANDERSON RODRIGUES SILVA

DOC. IDENTIDADE / CNH - BAISOR / UF
2596404 SPTGO GO

CPF 905.113.361-87 DATA NASCIMENTO 24/05/1978

FILIAÇÃO OZAIR BATISTA DA SILVA
MARIA LUCIA RODRIGUES DA COSTA

PERMISSÃO AB ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO 01782463120 VALIDADEZ 02/10/2020 11/05/2001

OBSERVAÇÕES

Anderson Rodrigues Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSAO 27/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 76460443663 00125436661

GOIÁS

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66532004218991119735>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66532004218991119735-1
Data: 20/04/2021 16:12:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58537-T4Y6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



193

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 16:13:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1213388780
PACIFIC PLASTIC




Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 16:13:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P. M. J. 195
Fls. 195
P
BIO DE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 16:13:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P. M. J. J. J. J.
Fls. 196
Rub. f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOVE
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4812152 - DCPG - GO

CPF 008.644.451-48 DATA NASCIMENTO 18/06/1986

FILIAÇÃO
JORGES BATISTA RAIMUNDO
MARIA JOSE RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT - MR
B B

Nº REGISTRO 03421929300 VALIDADE 10/06/2024 1ª HABILITAÇÃO 08/11/2004

OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOTÂNIA, GO DATA EMISSÃO 11/06/2019

Assinatura do Portador

Assinatura do Emissor
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
40729850663
GO137138148

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1863423614

PROIBIDO PLASTIFICAR 1863423614

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66532004218991119735>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66532004218991119735-4
Data: 20/04/2021 16:12:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58540-ZYBB;



CNJE 06.5711-4
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 16:13:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P. M. Junho
Fls. 197
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
99372 MT GO

DATA NASCIMENTO
30/06/1965

RELACAO
JOSINO PEREIRA PRIMO
RITA PEREIRA DE CASTRO

PERMISSAO
HABILITACAO

ALC
B

CAT. HAB.
B

NP REGISTRO
02575003509

VALIDADE
17/01/2023

1ª HABILITACAO
06/07/1992

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1580168949

REMARKS
A

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSAO
18/03/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

55933476516
00127270620

GOIÁS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66532004218991119735>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66532004218991119735-5
Data: 20/04/2021 16:12:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58541-KWE7;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

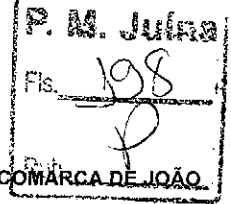
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 16:13:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1ª OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 16:25:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 66532004218991119735-1 a 66532004218991119735-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b9913965026ec66ccf963370ffa36ba8cd312b229f34cb1e7bfc6942bf25468534eae31887c8969d1bde123982d3d43cd2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20227723-5	07.847.837/0001-10	14/02/2006	06/02/2006

ENDEREÇO AVENIDA Anápolis

NÚMERO S/n COMPLEMENTO QUADRA 29-A; LOTE 06; BAIRRO Vila Brasília

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ÓPTICOS, LABORATORIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA, ARTIGOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, CIENTÍFICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, NUTRIMENTO, SANEANTES, INSUMOS RADIOLÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOVEIS HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL, AR CONDICIONADO, ELETRO-ELETRÔNICOS, CALÇADOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PROTESES, APARELHOS AUDITIVOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EXERCIDAS POR TERCEIROS REPRESENTAÇÕES CONSULTÓRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS

CAPITAL R\$ 4.000.000,00

QUATRO MILHÕES DE REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 4.000.000,00

QUATRO MILHÕES DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Nºo

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA 533.008.231-53	1.200.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
ANDERSON RODRIGUES SILVA 5.113.361-87	1.200.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO 008.644.451-48	1.200.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO 009.281.961-35	200.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA 383.337.831-04	200.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO	009.281.961-35	XXXXXXXXXXXXXX
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA	383.337.831-04	XXXXXXXXXXXXXX
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA	533.008.231-53	XXXXXXXXXXXXXX
ANDERSON RODRIGUES SILVA	905.113.361-87	XXXXXXXXXXXXXX
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO	008.644.451-48	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 26/08/2020

NÚMERO 20200880403

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20227723-5	07.847.837/0001-10

ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

- NIRE: 52 90071078-3

CNPJ: 07.847.837/0002-09

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA 14, S/N e QUADRA15 LOTE 03, POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, 74985-182, Brasil

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, DN: cn=PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, o=, ou=, email=, c=BR

Date: 2021.05.03 15:00:51 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214967208

Chave de segurança: RG5cq

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
ANDERSON RODRIGUES SILVA, 90511336197
Goiânia, 3 de Maio de 2021

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI **ATO CONSTITUTIVO**

ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Amarillis, Qd. 14, Lt. 1, S/N, Cond. Jardins Munique, Jardins Munique, CEP: 74.886-091, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Itaguaru - GO, nascido aos 21 dias do mês de Abril de 1974, filho de Antoninho Inocêncio de Oliveira e Ednalva Filgueira de Oliveira, portador da Cédula de Identidade de nº 2.995.711, expedida em 16/08/1989 pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 497.998.191-72.

Resolve, nesta data, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, com fulcro nas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e o faz mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Da Denominação, Sede e Filiais

A empresa girará sob a Denominação **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na **AVENIDA RIO DE JANEIRO, QUADRA 2U, LOTE 21, Nº 309, VILA GALVÃO, CEP: 75.254-632, MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS**, e poderá abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Do Objetivo

A empresa explorará o ramo de:

46.44.3.01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;

46.45.1.01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 11:15 SOB Nº 52600518976.
PROTOCOLO: 174126530 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701731343. NIRE: 52600518976.
ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/05/2017

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85632310202324708066-1
Data: 23/10/2020 09:26:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP08001-9KZV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br


Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



- 46.46.0.01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
46.64.8.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
47.73.3.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
46.49.4.08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
46.91.5.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
46.45.1.03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
46.42.7.01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
46.47.8.01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
46.46.0.02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
46.86.9.02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
46.49.4.04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
47.55.5.03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
46.93.1.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
46.45.1.02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Do Prazo e Duração

A empresa iniciará suas atividades em **26/04/2017** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:

Do Capital e Quotas

O Capital é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), integralizado em moeda corrente do País no ato de assinatura deste Ato Constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 11:15 SOB Nº 52600518976.
PROTOCOLO: 174126530 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701731343. NIRE: 52600518976.
ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

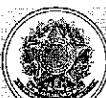
Paula Nunes Lobo Valoso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/05/2017

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 8563231020324708066-2
Data: 23/10/2020 09:26:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP08002-FL6Y;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular





I - O capital está assim distribuído:

TITULAR	%	R\$
ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA	100 %	200.000,00
TOTAL	100 %	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

Do Desimpedimento Do Empresário

O titular declara, sob pena da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividade mercantil nos termos dos **artigos 972/973 - CC.**

CLÁUSULA SEXTA:

Da Responsabilidade e Obrigações

A responsabilidade e obrigações é da pessoa titular da totalidade do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Declaração Do Titular

O titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.

CLÁUSULA OITAVA:

Da Administração da Empresa

A administração da empresa é de competência do titular **ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA**, o qual deve praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da empresa, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 11:15 SOB N° 52600518976.
 PROTOCOLO: 174126530 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701731343. NIRE: 52600518976.
 ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 12/05/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação





Parágrafo Único: Declara-se, sob as penas da lei, que a administradora não está impedida, por lei especial, nem condenada ou encontra-se sob efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração.

CLÁUSULA NONA:
Do Uso da Denominação

O titular **ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA** faz uso da denominação, assinando separadamente, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, exclusivamente para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em seu favor ou ainda de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA:
Da Interdição ou Morte

A sucessão da titularidade dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Do Exercício

O exercício coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos verificados serão atribuídos ao titular.

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio (TJLP), terão a destinação que lhes for dada pelo titular do capital social.

Parágrafo Segundo: A empresa poderá levantar balanços intercalados durante o ano social, e, neste caso, distribuir ou deixar em suspenso os lucros então apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 11:15 SOB Nº 52600518976.
PROTOCOLO: 174126530 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701731343. NIRE: 52600518976.
ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/05/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 8563231020324708066-4
Data: 23/10/2020 09:26:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP08004-MVFK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



Contac Contabilidade Eireli EPP - CRC/GO 882 - www.contacnet.com.br



Fis. 205
Rub. 2

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: **Da Redução de Capital**

Respeitado o valor mínimo exigido em lei, a EIRELI reduzirá o capital:

- a) se sofrer perdas irreparáveis;
- b) se for excessivo em relação ao objeto da empresa;
- c) se houver execução forçada de parte do capital do titular.

Os valores correspondentes à redução serão apurados e pagos em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo a primeira vencimento 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice a ser escolhido pela administração.

I - Os valores serão apurados com base no valor de mercado da empresa, avaliado por empresa especializada a ser escolhida na ocasião, com todos os custos relacionados pagos pela empresa.

II - Decisão por parte da administração poderá antecipar os prazos e parcelas acima indicados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: **Da Retirada Pró-Labore**

O titular **ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA** têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: **Das Omissões das Disposições Contratuais**

Nas omissões do disposto neste Ato Constitutivo, a empresa reger-se-á com base nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02 e, ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples conjuntamente com as normas da Sociedade Anônima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 11:15 SOB Nº 52600518976.
PROTOCOLO: 174126530 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701731343. NIRE: 52600518976.
ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/05/2017

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85632310202324708066-5
Data: 23/10/2020 09:26:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP08005-8SQC;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.

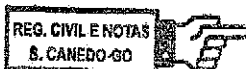
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Do Foro**

Para todas as questões oriundas deste Ato Constitutivo, fica desde já eleita a 1ª Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, situada na Rua 14, nº 50, Setor Oeste, CEP: 74120-070, Município de Goiânia, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

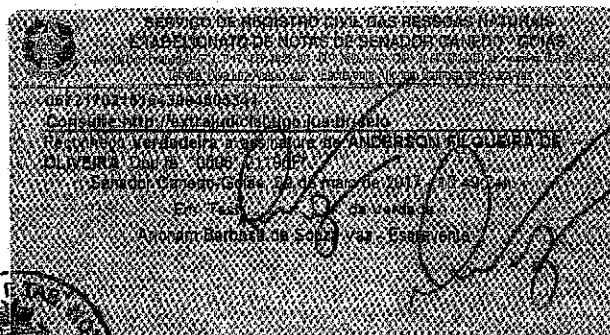
Por fim, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás para a execução da decisão arbitral, se porventura houver necessidade, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e validade para todos os fins e efeitos de direito.

Goiânia, 26 de Abril de 2017.



ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA
(titular)



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 11:15 SOB Nº 52600518976.
PROTOCOLO: 174126530 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701731343. NIRE: 52600518976.
ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/05/2017

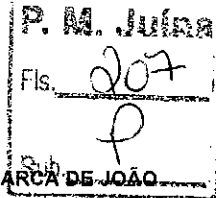
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 13:26:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 8563231020324708066-1 a 8563231020324708066-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a2289895c1afbffd29cd30e7e1fe0fa24b5b5344ea4b46556118a04734f5bd0af591a575b38c7c4526deccc579655a2a49c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - MENATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60051897-6	27.718.661/0001-03	12/05/2017	26/04/2017

ENDEREÇO AVENIDA RIO DE JANEIRONÚMERO 309 COMPLEMENTO QUADRA2U LOTE 21 BAIRRO VILA GALVAOMUNICÍPIO SENADOR CANEDO ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PEGAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

CAPITAL R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA / 497.998.191-72	SIM	26/04/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA	497.998.191-72	26/04/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA	12/05/2017	NÚMERO	20174126522
ATO	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO	
EVENTO(S)	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
		STATUS	XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Fls. 209
continuação
Rub. 9

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60051897-6	27.718.661/0001-03

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi
Date: 2021.04.23 10:00:28 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 214970022

Chave de segurança: mHRoz


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA, 49799819172
Goiânia, 23 de Abril de 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA

RG: 2995711-88P GO

CPF: 497.998.193-72 DATA NASCIMENTO: 21/04/1974

TRAIÇÃO: ANTONINHO INOCENCIO DE OLIVEIRA
EDNALVA FILGUEIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: 100520063279 VALIDEZ: 20/10/2023 22/06/1994

PROIBIDO PLASTIFICAR
1734988265

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 22/10/2018

ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura]

ASSINATURA DO DETENTOR: [Assinatura]

40811800012
GO132497662

GOIÁS

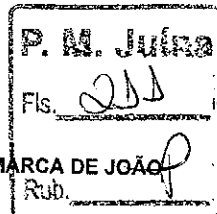
[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/12/2020 10:28:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 85630212204420883293-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcacf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb7ab6b9eee5407442f0d0aeeb680e4017c06e41f9bd43cf05bb754ac15336925c91a575b38c7c4526decc579655a2a49c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum e mútuo acordo resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade, que passam ser os seguintes: Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BA5E0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.227-4 e o código de segurança tn85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Handwritten signature of Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 3/8



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25801811204175384263-1
Data: 18/11/2020 14:11:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR98282-HS9H;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

Ben
CCCL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BA5E0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.227-4 e o código de segurança tn85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral
pág. 4/8



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25801811204175384263-2
Data: 18/11/2020 14:11:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR98283-WZ21



CNPJ: 06.370-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/25801811204175384263>

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Barão de Cotegipe(Rs), 11 de novembro de 2019.

Edivar Szymanski

Vilson Szymanski

Handwritten signature



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BA5E0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.227-4 e o código de segurança tn85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Handwritten signature
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25801811204175384263-3
Data: 18/11/2020 14:11:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR98284-UTWB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

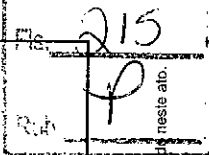
Handwritten signature
Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Título





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43204378350

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP1900303119

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
---	-----	--	--	-----------

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
-----	---	-----------------------------------

2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
------	---	--

2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
------	---	----------------------------

2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
------	---	----------------------------------

BARAO DE COTEGIPE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

21 Novembro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BA5E0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.227-4 e o código de segurança tn85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 1/8



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25801811204175384263-4
Data: 18/11/2020 14:11:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR98285-2S3X;



CNPJ nº 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Bastos
TJPB

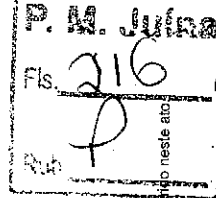


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seidigital.jfb.rs.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/25801811204175384263>



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

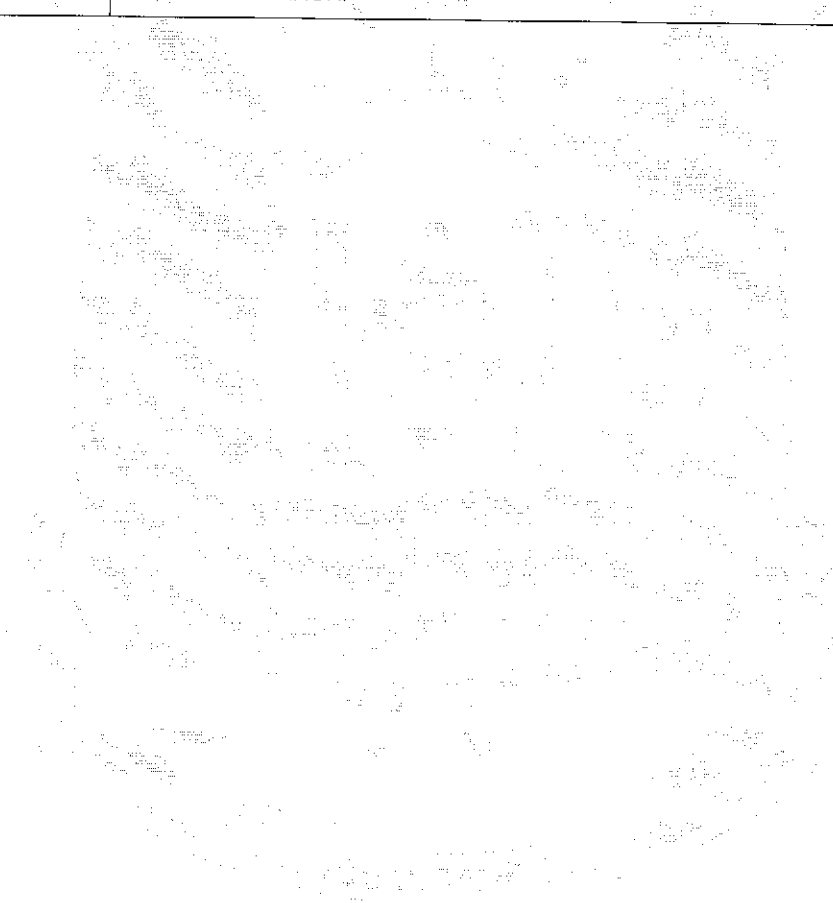
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.227-4	RSP1900303119	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI



Página 1 de 1

Assinatura manuscrita



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BA5E0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.227-4 e o código de segurança tn85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 2/8

Assinatura manuscrita
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25801811204175384263-5
Data: 18/11/2020 14:11:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR98286-D1QG;



CNI: 00.870-3

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa, PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váliber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título:

TJPB

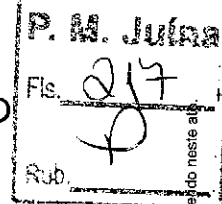


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://scdigital.jpb-jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/25801811204175384263>



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.227-4	RSP1900303119	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI

Página 1 de 1

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BA5E0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.227-4 e o código de segurança tn85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25801811204175384263-6
Data: 18/11/2020 14:11:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR98287-5CQH;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

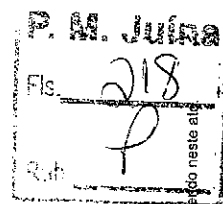
[Handwritten signature]
Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TITULAR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25801811204175384263>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320437835-0 e protocolado sob o número 19/462.227-4 em 19/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5207936, em 25/11/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de novembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2019, às 08:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 19/462.227-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BA5E0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.227-4 e o código de segurança tn85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 7/8

Carlos Gonçalves
Secretário-Geral



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25801811204175384263-7
Data: 18/11/2020 14:11:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR98288-YB63;



CNPJ: 06.870-3

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Det. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

P. M. Junta
Fls. 219
Rub. P

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
536.256.840-04	Marcos Alves Martins
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BA5E0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.227-4 e o código de segurança tn85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25801811204175384263-8
Data: 18/11/2020 14:11:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR98289-SNAW;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

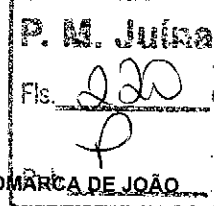
Bel. Václer Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Título



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/25801811204175384263>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 14:42:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25801811204175384263-1 a 25801811204175384263-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28f5f03152d51d224283abb6b18e13c76d889f2ea0c052584cb294578824c1eb7317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E TRANSPORTES AERONÁUTICOS

EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 5051122965-939/11 88 63

RG: 670 481 290-34

DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1975

PAIS DE ORIGEM: VITSON SZYMANSKI

PAIS DE DESTINO: SIRLEY CARMEN SZYMANSKI

PERMISSÃO: 003222960641

VALIDADE: 14/12/2022

DATA DE EMISSÃO: 17/08/1993

ASSINATURA DO PORTADOR: ERECHIM, RS

DATA DE EMISSÃO: 14/12/2017

ASSINATURA DO EMITENTE: 58511260010

ASSINATURA DO EMITENTE: 63201620359

RIO GRANDE DO SUL

P. M. J. J. J.

Fls. 221

R. 8

Handwritten signature

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25802011201258938261-1
Data: 20/11/2020 16:54:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS03570-F703;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo dos Santos Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

P. M. Juína
Fls. 222

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 17:00:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25802011201258938261-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f9ff54f68bd4e614929a3646d96950639adf7102ae653eac6924fb4566b4b3a1a17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

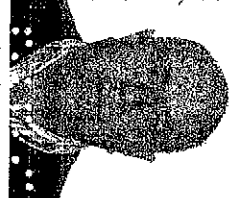


Assinatura manuscrita

P. M. JULIA
Fls. 223
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1021870736 DATA DE EXPIRAÇÃO 22/06/2015

NOME **VILSON SZYMANSKI**

SITUAÇÃO: **STEFANO SZYMANSKI**
AURORA SZYMANSKI
NATURALIDADE: **BARÃO DE COTEGIPE RS**

DOC. ORGEM: **C. CAS. BARÃO DE COTEGIPE RS**
MATRÍCULA: 099770 01 55 1974 2.08009.035 0002381 11

CPF: 162.522.250-53

LOCAL: **PORTO ALEGRE, RS**
2 VÍAS

DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1951

PTS / PASEP: 151381 / 151381

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

18257369



18257369



Car



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25801708200667958608-1
Data: 17/08/2020 09:29:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI61199-TZZ8;



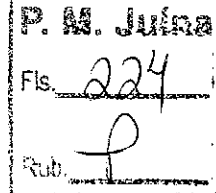
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.net.br/documento/25801708200667958608>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 10:27:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25801708200667958608-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e4c6694641944a50ba3e79cb4a7d1baa0426aed8524cd9b559447f5d4962564a8517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3

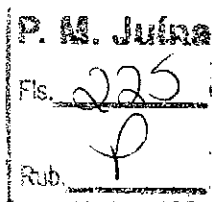


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320437835-0	03.652.030/0001-70	01/02/2000	01/02/2000
Endereço Completo:			
RODOVIA 480 795 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES.			
Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINHENTOS MIL REAIS		NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00		
QUINHENTOS MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 375.000,00
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 125.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 14/04/2021		Número: 7648198	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
4290202925-2	03.652.030/0003-32	ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, BAIRRO QUEDAS DO PALMITAL, 89815-290, CHAPECÓ/SC	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000407132 e visualize a certidão)

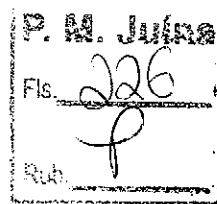


21/132.408-6

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

OFÍCIO DE Nº 710011865591 - 1ª VARA FEDERAL DE CARAZINHO - RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 5002406-42.2020.4.04.7118/RS, DETERMINA A INDISPONIBILIDADE DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DO SR. EDIVAR SZYMANSKI, CPF Nº 670.481.290-34, EQUIVALENTE AO VALOR DE R\$ 500.000,00.

CHEGA A ESTA JUCISRS, O OFÍCIO DE Nº 710012139637, RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 5002406-42.2020.4.04.7118/RS, DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAZINHO/RS - DETERMINA O LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DAS QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO DO SR. EDIVAR SZYMANSKI, CPF Nº 670.481.290-34.
NADA MAIS#

Porto Alegre, 27 de Abril de 2021 07:44


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000407132 e visualize a certidão)



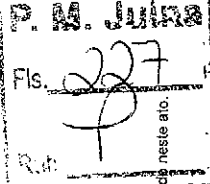
21/132.408-6

Página 2 de 2



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br



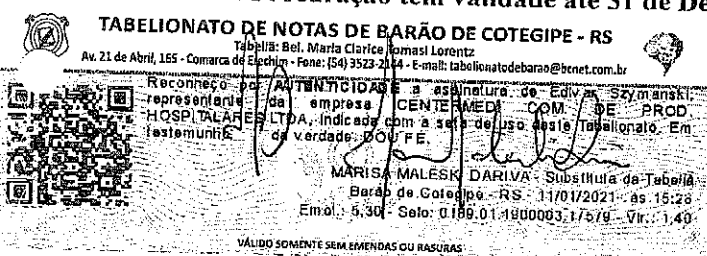
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, nº. 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual nº. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade nº.5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº. 636, na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

OUTORGADO: **JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ilma Picolo, nº 265, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, portador do RG nº. 9088025151 e CPF nº. 839.620.850-68.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2021.



Barão de Cotegipe, 11 de Janeiro de 2021.

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edivar Szymanski
Socio-Gerente

CPF: 670.481.290-34 e RG: 5051132966

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25801101212927042916-1
Data: 11/01/2021 16:25:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94581-HYF9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
NÚCLEO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9088025181 RJ / RJ

CPF
839.620.850-68

DATA NASCIMENTO
20/04/1989

FILIAÇÃO
CELIO JOSE GIACOMEL
JANETE TEREZINHA
RAZZIA GIACOMEL

PERMISSÃO
ACAT-1AB

REGISTRO
04504832/13

VALIDADE
16/05/2022

HABILITAÇÃO
24/05/2007

OBSERVAÇÕES

LOCAL
ERECHIM - RS

SIGNATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
17/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

35478578459
R93.94058544

RIO GRANDE DO SUL

VALIDAR TODA
O TERRITÓRIO NACIONAL
1452564860

PROIBIDO PLASTIFICAR
1452564860

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1140 - Ed. 300 - Torre 3 - Jd. Pousa - CEP: 55.050-000 - Juína - PE
Fone: (51) 3244-9000 - Fax: (51) 3244-9001

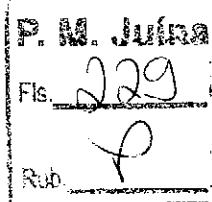
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800405201721580962-1; Data: 04/05/2020 17:22:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK65842-GSOQ
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 08:51:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512474

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 17:22:56 (hora local)**.

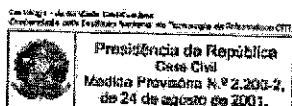
¹**Código de Autenticação Digital:** 25800405201721580962-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cb7b832fa27c56383544cbc510479e9be17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b369c93f12a60dd931e869fd10c47bf8f1



Handwritten signature



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PR...

JUCISRS - ER DE ERECHIM

ER DE ERECHIM

18/313.551-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207321375

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

RS2201800163569

Nº DE CÓDIGO
VIAS DO ATO

CÓDIGO
DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARAO DE COTEGIPE

Local

Nome: MARCELO MAROSTICA

Telefone de Contato: (54) 3523-1124

Assinatura:

21 Julho 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

24 JUL 2018

Data

ALINE S. P. FANSELA
Portaria 12/10 Des. Mat. 20737
JUCISRS Micro Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4802863 em 24/07/2018 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43207321375 e protocolo 183135512 - 23/07/2018. Autenticação: C34125E09471A0D4917E1115E287BD878D2F9B3E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/313.551-2 e o código de segurança rLKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/5

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 4320732137-5**

MARCELO MAROSTICA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06 de fevereiro de 1981, empresário, CPF nº 820.347.290-72, cédula de identidade nº 1076099215, residente e domiciliado à Rua Basílio Tormem, nº 376 – Bairro Centro – Barão de Cotegipe/RS e **GUILHERME BERRIA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 28 de janeiro de 1994, empresário, CPF nº 028.430.540-52, Cédula de Identidade nº 1102794177 expedida pela SJS/RS, em 28/02/2005, residente e domiciliado na Rua Basílio Tormem, 87 no Bairro Centro em Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, únicos sócios da sociedade **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16 – Centro, cep. 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64, tendo seus atos constitutivos arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.2.07321375 em 24/01/2013 e alterações, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social da empresa que passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de medicamentos e droga de uso humano; comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Fabricação de Fraldas Descartáveis, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Fraldas Descartáveis e Comércio Varejista de Fraldas Descartáveis.

II-DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação hora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

I - Da Denominação e Sede

Cláusula Primeira

A sociedade empresaria Limitada, gira sob a denominação social **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede social na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16 – Centro, Barão de Cotegipe/RS, Cep 99740-000.

Parágrafo único.

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei Nº 10.406/2002)

II – Filiais

Cláusula segunda



A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve início de suas atividades em 01 de Fevereiro de 2013, sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV – Do Objeto social

Cláusula quarta

A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de medicamentos e droga de uso humano; comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Fabricação de Fraldas Descartáveis, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Fraldas Descartáveis e Comércio Varejista de Fraldas Descartáveis.

V – Do capital Social e distribuição

Cláusula quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- **MARCELO MAROSTICA**, a participação de 47,500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do Capital Social;
- **GUILHERME BERRIA**, a participação de 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do Capital Social;

Parágrafo Primeiro

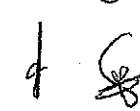
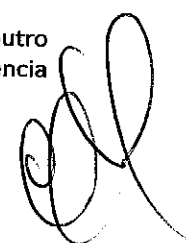
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo:

As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

VI – Da administração

Cláusula Sexta



A administração e o uso do nome comercial caberá somente ao sócio **MARCELO MAROSTICA**, competindo-lhe todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

VII – Da Remuneração

Cláusula Sétima

O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII – Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

IX – Da retirada, interdição ou falecimento de sócio

Cláusula Nona

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Paragrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X – Das deliberações

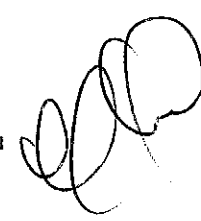
Cláusula Decima

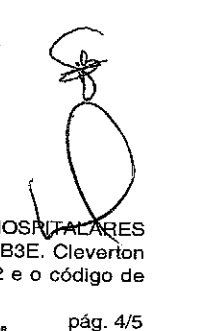
As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI – Do Foro Jurídico

Cláusula Décima primeira

As parte elegem o Foro da cidade de Erechim/RS, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsias oriundas do presente contrato.





XII – Da Declaração

Clausula Décima terceira

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. E por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em três vias de igual forma ou teor.

2º SERVIÇO

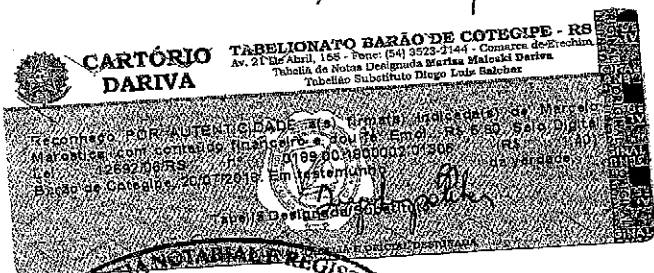
Barão de Cotegipe/RS, 09 de Julho de 2018

CARTÓRIO
DARIVA

MARCELO MAROSTICA

2º
JUARA

Guilherme Berria
GUILHERME BERRIA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4802863 em 24/07/2018 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43207321375 e protocolo 183135512 - 23/07/2018. Autenticação: C34125E09471A0D4917E1115E287BD878D2F9B3E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/313.551-2 e o código de segurança rLKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

P. M. Juína
Fis. 235
Rub. P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
ARBITRAGEM NACIONAL DE HABILITACAO

RS

Nome: MARCELO MAROSTICA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1076099215 SSP/PC-RS

CPF: 820.347.290-72 DATA NASCIMENTO: 06/02/1981

FILIAÇÃO: ANACLETO MAROSTICA
NILVA MAROSTICA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00614705306 VALIDADE: 21/11/2022 1ª HABILITACAO: 19/05/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSAO: 22/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura] 18056036241 RS200694405

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1571401765

PROIBIDO PLASTIFICAR 1571401765

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-0
Av. Francisco Salgado, 114 - Bairro São João - CEP 912-000 - Fone: (51) 344-4444 - Fax: (51) 344-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32161301201044000487-1; Data: 13/01/2020 10:51:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJC66147-ZUDV
Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Valor: Assessor de Minuta e Cartório
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

R. M. Junda
Fls. 236
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1382077905

NOME
GUILHERME BERRIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1102794177 - RJ / RJ

CPF
028.430.540-52

DATA NASCIMENTO
28/01/1994

PELOÇÃO
EUNIR ANDRE BERRIA
MARILENA BERRIA

PERMISSÃO
ACEL. CAT. HAR.
B

Nº REGISTRO
05459778876

VALIDADE
09/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/04/2012

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Guilherme Berria*

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
06/01/2017

Assinatura do Emissor: *Edson Paulo Brinco*
52507660184
RS189073683

PROIBIDO PLASTIFICAR
1382077905

RIO GRANDE DO SUL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.078-0
Av. Presidente Faria Probst, 165 - Bairro dos Pinheiros - João Pessoa/PB - CEP 58120-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3445.0001 - Fax: (33) 3445.0002

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.039/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

C60. Autenticação: 32161301201044000556-1 Data: 13/01/2020 10:51:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ065155-OM94
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Menezes Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

coll
clan

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE "DROGAFONTE LTDA."

Fls. 237
Rub. P

CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, 2958-aptº302 Edif. Níve- Recife-PE., portador da carteira de Identidade nº 1.022.706-SSP-PE., C.P.F. nº 103.642.854-00, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO BRASILEIRO, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Heiji/ Zamba, 55-casa-03-Boa Viagem-Recife-PE., portador da carteira de Identidade, nº 1.622.040-SSP-PE., C.P.F. nº 293.247.854-00, tem justos e contratados, pelo presente instrumento particular, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., a qual deverá se reger pelas cláusulas e condições seguintes.

PRIMEIRA: - A sociedade, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., terá sua sede e foro nesta cidade, à Rua Imperial, 2.110-São / José - Recife-PE., e é constituída por prazo indeterminado.

SEGUNDA: - O Capital social é de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), representado por 4.000 (Quatro mil) cotas de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma, subscrite da seguinte maneira:

O sócio CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, subscrive e realiza neste ato, em moeda legal e corrente do País 2.000 (Duas mil), / cotas, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma perfazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

O sócio EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, subscrive, 2.000 (Duas) mil cotas no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, perfazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), integralizadas em moeda corrente e Legal do País, no ato da assinatura do presente instrumento de contrato social, e Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) a integralizar

PARAGRAFO ÚNICO: A Responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

TERCEIRA: - A sociedade terá o objetivo a exploração / do comércio de, produtos farmacêuticos, produtos químicos e perfumaria / em geral.

QUARTA: - A administração geral dos negócios sociais, compete aos cotistas, CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, desde já investidos as funções de sócio garentes, para cujo exercício não necessitam de cauções, aos quais caberá o uso da razão social, isoladamente em todo e qualquer negócio, papel ou documento de que resulte direitos, obrigações ou responsabilidade para a sociedade e de interesse desta representando-a ativa e passivamente, em juízo

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO
ORIGINAL, DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO
7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996

Recife, 09 de 11 de 2020

Sacramento Gera

Handwritten signature and stamp.



TJPB

Continuação:

e fora dele.

QUARTA: - Os sócios poderão retirar, mensalmente, a título de Pró-Labore, até o máximo permitido pela legislação vigente de Imposto de Renda.

SEXTA: - As cotas dos sócios são indivisíveis e não podem / ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios, sem o expresso consentimento do outro sócio.

SÉTIMA: - O Exercício financeiro coincidirá com o ano civil iniciando-se a primeiro de janeiro e encerrando-se a trinta e um de dezembro, procedendo-se nesta última data o levantamento do balanço geral da sociedade que determinará o resultado do exercício.

OITAVA: - A dissolução da sociedade dependerá do consenso / dos sócios hipótese em que entrará em liquidação para fim de pagar a todos os credores, e, o resultado líquido, representando o acordo da Firma, será rateado entre os sócios, proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado por cada um. No caso de morte ou interdição a sociedade se dissolverá independente da vontade dos sócios.

NONA: - Todas as hipóteses não previstas neste instrumento / particular de constituição de sociedade, serão regulados pelas disposições legais ajustáveis à espécie contratual.

E, por estarem assim justos e contratados mandaram datilografar o presente instrumento em 04 (Quatro) vias, todas de igual teor as quais depois de lidas e achadas conforme, vão por nós e pelas testemunhas, a tudo presente assinadas, sendo uma das vias arquivadas, na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, para que produza os efeitos / legais.

Recife, 9 de novembro de 1983

Carlos Frederico Salazar da Fonte

Carlos Frederico Salazar da Fonte

Eugenio José Gusmão da Fonte Filho

Eugenio José Gusmão da Fonte Filho

TESTEMUNHAS:

Carla Tereza

Carla Tereza

ANGELA NEVES SOBRINHA
SILVIO ROMÃO DA SILVA

ANGELA NEVES SOBRINHA
SILVIO ROMÃO DA SILVA

ANGELA NEVES SOBRINHA
SILVIO ROMÃO DA SILVA

ANGELA NEVES SOBRINHA
SILVIO ROMÃO DA SILVA

ANGELA NEVES SOBRINHA
SILVIO ROMÃO DA SILVA

ANGELA NEVES SOBRINHA
SILVIO ROMÃO DA SILVA

ANGELA NEVES SOBRINHA
SILVIO ROMÃO DA SILVA

ANGELA NEVES SOBRINHA
SILVIO ROMÃO DA SILVA

ANGELA NEVES SOBRINHA
SILVIO ROMÃO DA SILVA

ANGELA NEVES SOBRINHA
SILVIO ROMÃO DA SILVA

ANGELA NEVES SOBRINHA
SILVIO ROMÃO DA SILVA

ANGELA NEVES SOBRINHA
SILVIO ROMÃO DA SILVA

ANGELA NEVES SOBRINHA
SILVIO ROMÃO DA SILVA

ANGELA NEVES SOBRINHA
SILVIO ROMÃO DA SILVA

ANGELA NEVES SOBRINHA
SILVIO ROMÃO DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO
ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO
7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996

Recife, 21 de 11 de 83

Secretário Geral

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Válio Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

NOV 10 1983

JUL 12 02 03 33.416

CARTÓRIO



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO
ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO
7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996

Recife, 21 de 01 de 2026

Secretário Geral

Caro



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580911203620682169-3
Data: 09/11/2020 16:16:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21742-6DW2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

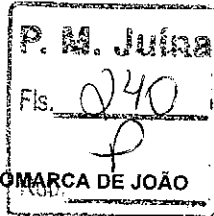
Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Título

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 16:30:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 07580911203620682169-1 a 07580911203620682169-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9aa342fe2d75cc0f0ebdbbc44a3803ba87f5c9c6beabd4042c6d3e487973dff89cfbf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45

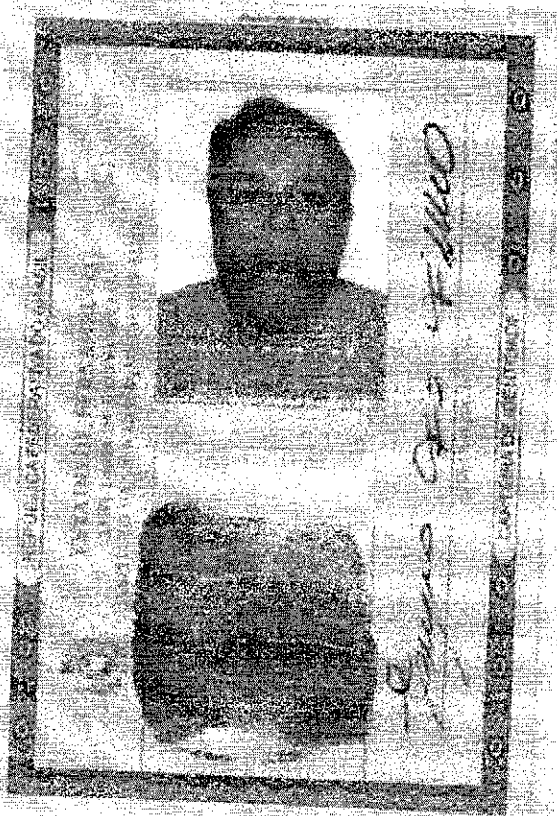


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita:

Fls. 245



Handwritten signature

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580911200572252044>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580911200572252044-1
Data: 09/11/2020 10:39:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR20838-WD02;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válfar Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



1.623.040 04/01/2017

<< EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO >>

<< EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE >>

<< ZANE SABINO PIRAO DA FONTE >>

RECIFE - PE 07/04/1982

<< 001283 01 55 2011 2 00000 253 >>

0001551 94 RECIFE - PE >>

203.247.854-00



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580911200572252044-2
Data: 09/11/2020 10:39:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR20839-YM4D;



CNPJ: 06.870.9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos2.not.br>

Bal. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



76 243
10

EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FORTA NETO

CPF: 032.908.545-28

DATA NASCIMENTO: 08.03.84-11

ENDEREÇO: RUA MARIA HELENA DE FORTA

CIDADE: RECIFE, PE

CEP: 51.040-000

DATA EMISSÃO: 23/07/2009

VALIDADE: 23/07/2014

RECIFE, PE

23/07/2009

PERNAMBUCO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.

Handwritten signature



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580911200572252044-3
Data: 09/11/2020 10:39:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR20840-V9NM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bej. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Fis. 244
06/05/2021
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação ODC0.8088.F1F9.3405
Certidão gerada em 06/05/2021 às 12:09:34
PROTOCOLO SIARCO 21/915632-8

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
DROGAFONTE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

26.2.0033416-8

CNPJ

08.778.201/0001-26

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

10/11/1983

Data de Início
de Atividade

10/11/1983

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BARAO DE BONITO, 408, ANEXOS 424/450, VARZEA, RECIFE, PE, 50.740-080

Objeto Social

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 5211-7/01 - ARMAZENAGEM EM GERAL EMISSÃO DE WARRANT - E DISTRIBUIÇÃO; 7719-6/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS, DE USO HUMANO, BEM COMO SUA DISTRIBUIÇÃO E A SUA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES ESTABELECIDAS PELO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E TAMBÉM A IMPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS MEDICINAIS E SUA COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DE ARTIGOS USO PESSOAIS.

Capital: R\$ 6.000.000,00

SEIS MILHOES DE REAIS

Capital Integralizado: R\$ 6.000.000,00

SEIS MILHOES DE REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Não

Prazo de duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no Capital

Espécie de Sócio

Administrador

Término do
Mandato

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
293.247.854-00

5.700.000,00 ADMINISTRADOR SIM

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
056.554.614-71

300.000,00 ADMINISTRADOR SIM

Último Arquivamento

Data: 17/11/2020

Número: 20208732772

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s):

ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação:

REGISTRO ATIVO

Status

CINDIDA PARCIALMENTE

Recife, 06 de maio de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



27



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA
Em 06/05/2021 11:18:15

Código de Autenticação ODC0.8088.F1F9.3405

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor desde 06/03/2007

Assinatura válida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 10034083000000
Date: 2021.05.06 11:18:15 -0500
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: Recife



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Fls. 245
06/05/2021
Rub. 7

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação ODC0.8088.F1F9.3405

Certidão gerada em 05/05/2021 às 12:09:34

PROTOCOLO SIARCO 21/015632-B

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

DROGAFONTE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

26.2.0033416-8

CNPJ

08.778.201/0001-26

CISAO PARCIAL

Observações:

Recife, 06 de maio de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Handwritten signature and initials



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA

Em 06/05/2021 11:18:15

Código de Autenticação ODC0.8088.F1F9.3405

Junta Comercial de Pernambuco

Acesso <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor, conforme E.C. nº 32 de 11/03/2001 - Art. 2º

P. M. Junta
Fls. 246
Rub.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206779424

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000307442

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM

Local

2 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

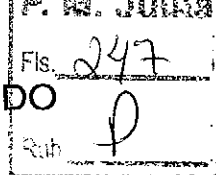
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.089-3	RSP2000307442	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11

**07ª Alteração e Consolidação Contratual de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ - 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

PAULO MAURÍCIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº. 118, apartamento 82, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-090;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Pedro José Pagliosa, nº. 190, bairro Esperança, no município de Erechim/RS, CEP 99701-384;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social estabelecida na Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4497043 em 23/08/2017, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

Carlo



PRIMEIRA

A sociedade passa a ter como nome empresarial:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

SEGUNDA

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:

Rua Doutor João Caruso, nº. 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.

TERCEIRA

A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de:

Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

QUARTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, aos quais ficam investidos dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

4.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância de todos os sócios;

4.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

2/6

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



SEXTA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:
Rua Doutor João Caruso, nº. 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250

3.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:
Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:



SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, aos quais ficam investidos dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância de todos os sócios.

8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem, ou destinados à formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

Assinatura
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

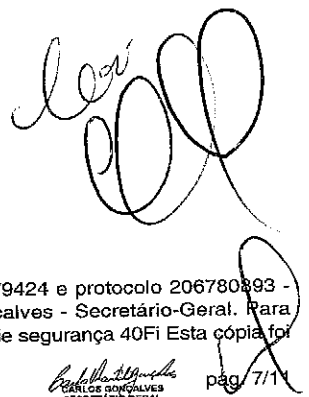
13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam digitalmente a presente alteração e consolidação contratual.

Erechim/RS, 29 de Setembro de 2020.

JHONATAN BONI

PAULO MAURÍCIO FORMICA

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

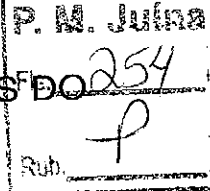
VANDERLEI STIEVENS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.089-3	RSP2000307442	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI
000.722.630-67	PAULO MAURÍCIO FORMICA
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS

Página 1 de 1



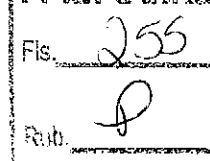
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 -
02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40FI Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de NIRE 4320677942-4 e protocolado sob o número 20/678.089-3 em 02/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7362608, em 07/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA
016.789.820-59	JHONATAN BONI
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS

Porto Alegre, quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2020, às 15:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/678.089-3.

Página 1 de 1



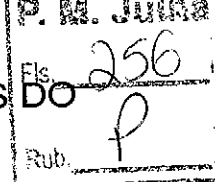
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893
02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40FI Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RS

NOME
VANDERLEI STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4083341612 RJR/DI RS

CPF
007.304.366-55

DATA NASCIMENTO
17/09/1985

FILIAÇÃO
ETHELVINO STIEVENS
LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO
ACC. AD.

VALIDADE
10/05/2022

1ª VALIDADE
21/08/2007

Nº REGISTRO
04168901438

CLASSIFICAÇÃO
A

LOCAL
ERECIM, RS

DATA EMISSÃO
11/05/2017

ASSINATURA DO PORTADOR
Flávio Henrique Gonçalves
Flávio Henrique Gonçalves
CPF: 09110014668
RS193783240

ASSINATURA DO EMISSOR
RIO GRANDE DO SUL

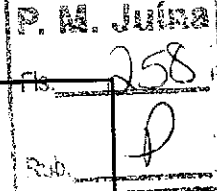
PROIBIDO PLASTIFICAR
1442142837

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1442142837

Car
ell



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aa76f96ab223ed8cc2c15cc432757913e3436a227fdeba0514b1cfb229e91904** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado **NID 9284** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH VANDE"**, cujo assunto é descrito como **"CNH VANDE"**, faz prova de que em **07/08/2020 16:30:29**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 16:32:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x3233a0d78737d6e5af97b97aa45f34ec9be7683c807335ba479155a1a296ac8e

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

CPF: 1089436834 RJG/DI RS

DATA NASCIMENTO: 17/03/1984

PLACAO: ESTELVINO STIEVENS

LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PROFISSÃO: ACC: CAT. 100: B

NR REGISTRO: 02730342345 VALIDADE: 05/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 04/02/2003

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: RECHIM, RS DATA EMISSÃO: 08/01/2018

ASSINATURA DO EMISOR: 30240460484 RS202490017

ASSINATURA DO EMISOR: RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1577257029

PROIBIDO PLASTIFICAR 1577257029



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/08/2020 que o documento de hash (SHA-256) fd4caa11a32f5d7d64c2f6b48cb162668c724f7407fc21a682d0bb66ac24729f foi validado em 07/08/2020 16:52:31 através da transação blockchain 0xf099b4e26ba1976215c17bb5baf051e6d457a2bc8935e462fc7d943c5f41ee59 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 9286)



Ass
Vol

260
P



A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd4caa11a32f5d7d64c2f6b48cb162668c724f7407fc21a682d0bb66ac24729f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado **NID 9286** dentro do sistema.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 16:53:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

0xf099b4e26ba1976215c17bb5baf051e6d457a2bc8935e462fc7d943c5f41ee59



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

2000

Sub.

[illegible]

DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/08/2020 que o documento de hash (SHA-256)

0e0d3bdd551d547e5ed7394a00063b08c2a8d4491eb2d2cfe0c860f132ff3fd0 foi validado em 07/08/2020 16:56:53 através da transação blockchain

0x49155e615522d152cd2e709061dc5a9ac984506f3eb3ac38038d7f1c395b86e7b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 9288)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | daudin@daudin.com

P. M. J. 11/08/2020
Fls. 262
Rub. P



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0e0d3bdd551d547e5ed7394a00063b08c2a8d4491eb2d2cfe0c680f132ff3fd0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID 9288 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH PAULO**", cujo assunto é descrito como "**CNH PAULO**", faz prova de que em **07/08/2020 16:56:53**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 16:58:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x49155e615522d152cd2e709061dc5a9ac984506f3eb3ac38038d7fc395b86e7b

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
JHONATAN BONI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
2505024927 SSP/DE RS

CPF
016.789.820-59

DATA NASCIMENTO
28/09/1991

FILIAÇÃO
VALDIR BONI
MARCIA TEREZA BONI

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. IUS
AB

Nº REGISTRO
04911502425

VALIDADE
03/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/03/2010

OBSERVAÇÕES

Jhonatan Boni
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
04/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

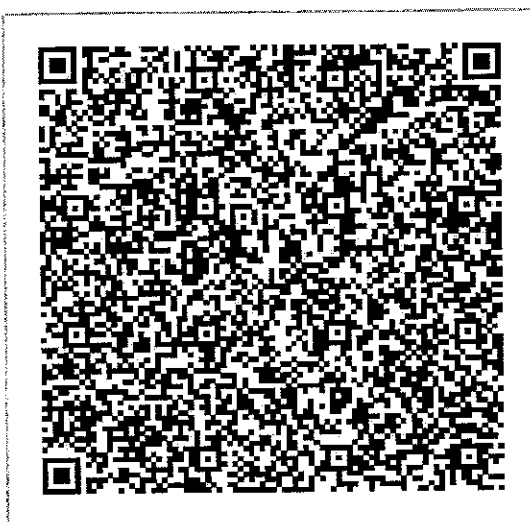
61487644361
RS232193266

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2095670290

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Fls. 264
Rub. P



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **45f7a7cafe81987f889bdeac3435fc2d9c83bd082aaf3e1a58ab0c096362f193** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9282** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH JHONATAN**", cujo assunto é descrito como "**CNH JHONATAN**", faz prova de que em **07/08/2020 16:27:58**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 17:01:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x5a97a415a3187d832a4277c81fa26dfedcf10362aa19b2b6427098f3b585c658

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Car
[Assinatura manuscrita]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 43206779424	CNPJ 12.889.035/0001-02
NOME EMPRESARIAL INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10197753000	ANGELO GIARETTON:101977530	567512335321380859 7	15/05/2020 a 15/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12889035000102	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:12889035000102	466556670467655258 1	11/06/2019 a 11/06/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B
.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE-3

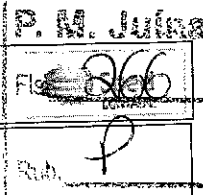
Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 29/05/2020 às 14:46:38 12.01.69.7D.51.1A.92.0D EB.55.CF.DF.87.CA.F2.9D
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 10



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	43206779424
CNPJ	12.889.035/0001-02
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	ERECHIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	312266

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	312266
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

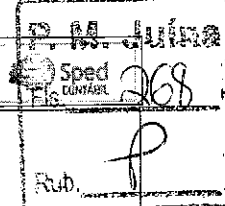
A composite image showing a speedometer reading 267 mph and a handwritten letter 'P'.

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Low

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 32.993.894,42	R\$ 49.834.139,30
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 32.640.859,98	R\$ 49.461.673,06
DISPONIBILIDADES		R\$ 4.590.177,39	R\$ 5.562.476,04
CAIXA		R\$ 24.362,00	R\$ 26.912,98
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 620.901,52	R\$ 463.765,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.944.913,87	R\$ 5.071.797,79
CRÉDITOS		R\$ 15.402.027,63	R\$ 20.049.404,69
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 15.263.364,18	R\$ 19.961.749,56
DE FUNCIONARIOS		R\$ 651,43	R\$ 114,43
DE LABORATORIO / DISTRIBUIDORA		R\$ 138.012,02	R\$ 87.540,70
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 457.718,99	R\$ 768.825,52
ADIANTEAMENTO À FORNECEDORES		R\$ 60.678,34	R\$ 25.158,83
ADIANTEAMENTO DE SALÁRIOS		R\$ 7.862,18	R\$ 2.431,20
IMPOSTOS À RECUPERAR		R\$ 389.178,47	R\$ 741.235,49
EMPRÉSTIMOS À TERCEIROS		R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS À TERCEIROS		R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 12.178.208,39	R\$ 23.078.085,49
ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 12.178.208,39	R\$ 23.078.085,49
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 2.227,58	R\$ 2.881,32
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 2.227,58	R\$ 2.881,32
NÃO CIRCULANTE		R\$ 353.034,44	R\$ 372.466,24
INVESTIMENTOS		R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
IMOBILIZADO		R\$ 321.682,94	R\$ 331.219,96
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 450.331,42	R\$ 535.922,41
(-) (-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R\$ (128.648,48)	R\$ (204.702,45)
INTANGÍVEL		R\$ 28.851,50	R\$ 33.746,28
ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 70.149,80	R\$ 91.006,12
(-) (-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R\$ (41.298,30)	R\$ (57.259,84)
PASSIVO		R\$ 32.993.894,42	R\$ 49.834.139,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.312.027,06	R\$ 18.454.544,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 74.097,75	R\$ 335.737,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 74.097,75	R\$ 335.737,09
FORNECEDORES		R\$ 8.962.054,95	R\$ 16.120.601,15
FORNECEDORES MERC. REVENDA		R\$ 8.863.303,76	R\$ 16.064.719,17
FORNECEDORES OUTROS		R\$ 98.751,19	R\$ 55.881,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 853.097,06	R\$ 1.504.773,29
IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER		R\$ 851.272,27	R\$ 1.504.557,43
TRIBUTOS RETIDOS À RECOLHER		R\$ 1.824,79	R\$ 215,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 249.467,50	R\$ 299.783,65

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 32.993.894,42	R\$ 49.834.139,30
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 32.640.859,98	R\$ 49.461.673,06
DISPONIBILIDADES		R\$ 4.590.177,39	R\$ 5.562.476,04
CAIXA		R\$ 24.362,00	R\$ 26.912,98
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 620.901,52	R\$ 463.765,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.944.913,87	R\$ 5.071.797,79
CRÉDITOS		R\$ 15.402.027,63	R\$ 20.049.404,69
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 15.263.364,18	R\$ 19.961.749,56
DE FUNCIONARIOS		R\$ 651,43	R\$ 114,43
DE LABORATORIO / DISTRIBUIDORA		R\$ 138.012,02	R\$ 87.540,70
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 457.718,99	R\$ 768.825,52
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES		R\$ 60.678,34	R\$ 25.158,83
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R\$ 7.862,18	R\$ 2.431,20
IMPOSTOS À RECUPERAR		R\$ 389.178,47	R\$ 741.235,49
EMPRÉSTIMOS À TERCEIROS		R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS À TERCEIROS		R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 12.178.208,39	R\$ 23.078.085,49
ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 12.178.208,39	R\$ 23.078.085,49
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 2.227,58	R\$ 2.881,32
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 2.227,58	R\$ 2.881,32
NÃO CIRCULANTE		R\$ 353.034,44	R\$ 372.466,24
INVESTIMENTOS		R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
IMOBILIZADO		R\$ 321.682,94	R\$ 331.219,96
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 450.331,42	R\$ 535.922,41
(-) (-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		R\$ (128.648,48)	R\$ (204.702,45)
INTANGIVEL		R\$ 28.851,50	R\$ 33.746,28
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 70.149,80	R\$ 91.006,12
(-) (-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		R\$ (41.298,30)	R\$ (57.259,84)
PASSIVO		R\$ 32.993.894,42	R\$ 49.834.139,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.312.027,06	R\$ 18.454.544,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 74.097,75	R\$ 335.737,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 74.097,75	R\$ 335.737,09
FORNECEDORES		R\$ 8.962.054,95	R\$ 16.120.601,15
FORNECEDORES MERC. REVENDA		R\$ 8.863.303,76	R\$ 16.064.719,17
FORNECEDORES OUTROS		R\$ 98.751,19	R\$ 55.881,98
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 853.097,06	R\$ 1.504.773,29
IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER		R\$ 851.272,27	R\$ 1.504.557,43
TRIBUTOS RETIDOS À RECOLHER		R\$ 1.824,79	R\$ 215,86
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 249.467,50	R\$ 299.783,65

8ª ALTERAÇÃO
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

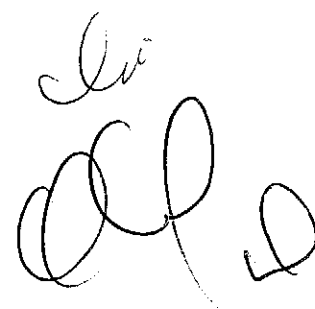
GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI, situada na Rua C-159, nº 686, Qd. 297, Lt. 19, Sala 01, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-140, inscrita no CNPJ sob o nº 32.996.515/0001-80, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52600782011 em sessão de 12/03/2019, neste ato representada por seu representante legal **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o nº 895.030.901-72, e Carteira de Identidade nº 3628359 2ª Via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, filho de Arlindo Das Chagas Cassemiro e de Lazara do Carmo Das Chagas, residente e domiciliado a Avenida Independência, Qd. 223, Lt. 01/39, Apto. 1702, BL. B, Condomínio Ilha Bela, Setor Façalville, Goiânia - GO, CEP: 74.350-823.

Titular da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, situada na Rua C-159, Nº 674, QD. 297, LT. 19/20, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.255-140, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob. o NIRE 52600791150, resolve na melhor forma de direito proceder à alteração contratual de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª. O endereço empresarial passa a ser: Rua C-159, Nº 686, QD. 297, LT. 18/19/20, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.255-140.

CLÁUSULA 2ª.

A vista da modificação ocorrida consolida-se o Ato Constitutivo que passa a ter a redação dada em sua consolidação.



CONSOLIDAÇÃO
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI, situada na Rua C-159, nº 686, Qd. 297, Lt. 19, Sala 01, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-140, inscrita no CNPJ sob o nº 32.996.515/0001-80, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52600782011 em sessão de 12/03/2019, neste ato representada por seu representante legal **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o nº 895.030.901-72, e Carteira de Identidade nº 3628359 2ª Via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, filho de Arlindo Das Chagas Cassemiro e de Lazara do Carmo Das Chagas, residente e domiciliado a Avenida Independência, Qd. 223, Lt. 01/39, Apto. 1702, BL. B, Condomínio Ilha Bela, Setor Faíçalville, Goiânia - GO, CEP: 74.350-823.

Titular da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, situada na Rua C-159, Nº 686, QD. 297, LT. 18/19/20, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.255-140, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob. o NIRE 52600791150, resolve na melhor forma de direito proceder à consolidação de acordo com as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A empresa gira sob o nome empresarial **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**.

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. O endereço da sede é: Rua C-159, Nº 686, QD. 297, LT. 18/19/20, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.255-140.

Parágrafo único – Endereço admitido por exigência da Prefeitura Municipal de Goiânia para adequação e conformidade do cenário do município conforme Despacho nº 327-2019-GERGAC.



CAPITAL

Cláusula 3ª. O capital é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

OBJETO

Cláusula 4ª. O objeto empresarial é: Importação e Exportação exercida pela própria empresa, Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Científicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Próteses e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes, Aparelhos Eletrônicos tais como: Sistemas Eletrônicos de Segurança, Alarmes, Circuito Fechado de TV e Câmeras de Vídeo; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias; Artigos em geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de Colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal; Manutenção e Reparação de Equipamentos Hospitalares; Locação de Equipamentos Médicos Científicos; Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de medicamentos, Medicamentos de Controle Especial, Correlatos/Produtos para Saúde, Cosméticos, Saneantes e Alimentos; Produtos Alimentícios em Geral; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Material Elétrico; Materiais de Construção em Geral; Outros Produtos Químicos e Petroquímicos; Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios, tais como: Nutrição Infantil, Enteral e Parental; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios; Atividade de Profissionais da Nutrição; Atividade de Terapia de

Lev
[Assinatura]

Nutrição Enteral e Parental; Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Organização Logística de Transporte.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 15 de janeiro de 2004.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da empresa é exercida pelo administrador não titular **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor da titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do administrador não titular.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

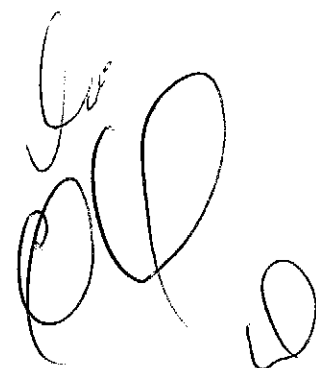
Cláusula 7ª. Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª. O administrador não titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Cláusula 9ª. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.



RETIRADAS

Cláusula 10ª. O administrador não titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 11ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 12ª. Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

Cláusula 13ª. Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

PREJUÍZOS

Cláusula 14ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos são suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o ato constitutivo ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES

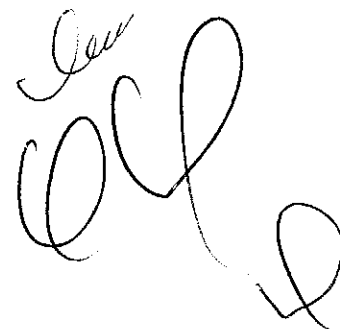
Cláusula 15ª. O administrador não titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

Cláusula 16ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 17ª. O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

Cláusula 18ª. O presente ato passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.



DO FORO

Cláusula 19ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **ATO CONSTITUTIVO**, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento em 1 (uma) via para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia – GO, 24 de Setembro de 2020.

GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

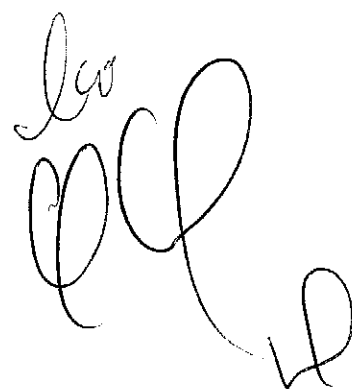
Representada por (AGNALDO DO CARMO CHAGAS)

Assinado digitalmente

AGNALDO DO CARMO CHAGAS

(Administrador não titular)

Assinado digitalmente



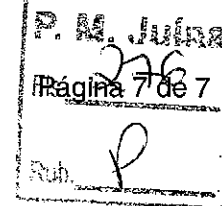


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
89503090172	AGNALDO DO CARMO CHAGAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2020 08:40 SOB Nº 20201592967.
PROTOCOLO: 201592967 DE 29/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005229804. CNPJ DA SEDE: 06065614000138.
NIRE: 52600791150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2020.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ATO CONSTITUTIVO
GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

AGNALDO DO CARMO CHAGAS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o nº 895.030.901-72, e Carteira de Identidade nº 3628359 2ª Via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, filho de Arlindo Das Chagas Cassemiro e de Lazara do Carmo Das Chagas, residente e domiciliado a Avenida Independência, Qd. 223, Lt. 01/39, Apto. 1702, BL. B, Condomínio Ilha Bela, Setor Faicalville, Goiânia - GO, CEP: 74.350-823.

A parte acima identificada constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as seguintes condições:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A empresa girará sob o nome empresarial **GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI.**

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A empresa terá sede na: Rua C-159, nº 686, Qd. 297, Lt. 19, Sala 01, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-140.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª. O capital será de R\$ 100.000 (Cem Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

OBJETO

Cláusula 4ª. A empresa terá por objeto: Holdings de instituições não financeiras.

PRAZO DE DURACÃO

Cláusula 5ª. A empresa iniciará suas atividades em 08 de Março de 2019, e seu prazo de duração será indeterminado.

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 10:10 SOB Nº 52600782011.
PROTOCOLO: 190271221 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089480. NIRE: 52600782011.
GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/03/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da empresa será exercida por seu titular.

Cláusula 7ª. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 8ª. Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS.

Cláusula 10ª: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

RETIRADAS

Cláusula 11ª. O titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

José Afonso Pereira Júnior
OAB/GO 26.283

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 10:10 SOB Nº 52600782011
PROTOCOLO: 190271221 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089480. NIRE: 52600782011.
GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/03/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 12ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procederão com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 13ª. Depois de elaborado balanço serão contabilizados os lucros e os prejuízos os quais serão repassados ao titular da empresa. Caso haja prejuízo a mesma o suportará.

Cláusula 14ª. Os balancetes serão elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

PREJUÍZOS

Cláusula 15ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se a titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o ato constitutivo ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES

Cláusula 16ª. O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

Cláusula 17ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18ª. O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

Cláusula 19ª. O presente ato passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 10:10 SOB Nº 52600782011.
PROTOCOLO: 190271221 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089480. NIRE: 52600782011.
GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/03/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

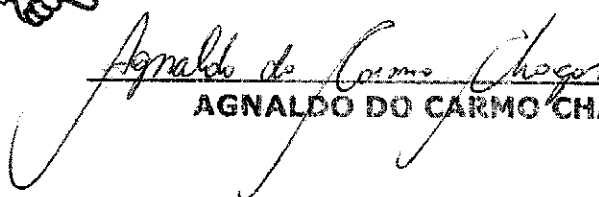


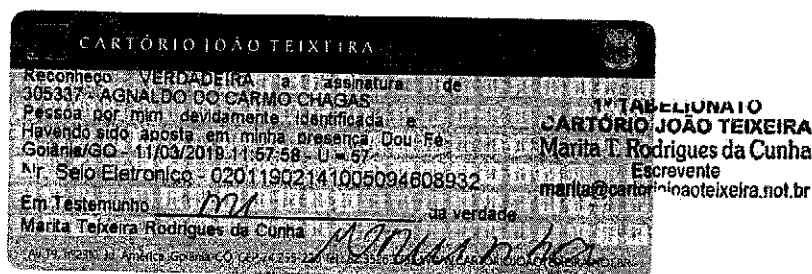
DO FORO

Cláusula 20ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **ATO CONSTITUTIVO**, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado do Goiás, e firma o presente instrumento, em 01 (uma) via, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 08 de Março de 2019.

1º tab.


AGNALDO DO CARMO CHAGAS



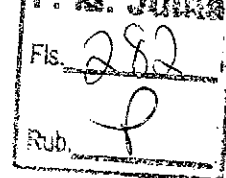

José Afonso Pereira Júnior
OAB/GO 26.269

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 10:10 SOB Nº 52600782011.
PROTOCOLO: 190271221 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089480. NIRE: 52600782011.
GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/03/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2020 09:37:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 49741806202355610426-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becea6bcfb84fc992f7bdbca3cc0eef36142e5cd35f201305172133797ea8c5fdfa24cb73d8ee31cb975f6e823a37f134adeb8e3242824038aa65460a47c29e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



li
cel
1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1862847030

PROIBIDO PLASTIFICAR
1862847030

Nome: AGNALDO DO CARMO CHAGAS

Rua: RUA DESEMBALTE JACQUES BRUNO / 10
1628359-00PC GO

CPF: 895.030.901-72 DATA NASCIMENTO: 10/08/1979

Função: ARILDO DAS CHAGAS CASSEMIRO LAZARA DO CARMO DAS CHAGAS

PROFISSÃO: DATA EMISSÃO: 08/08/2019

INSCRIÇÃO: 00611757114 VALIDEZ: 07/08/2024 EXPIRAÇÃO: 15/08/1999

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do portador: *Aginaldo do Carmo Chagas*

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 08/08/2019

Assinatura do emissor: *Marcelo Timoteo de Oliveira* 52855017040
GOI36492715

GOIÁS

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/49742204211412526236>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49742204211412526236-1
Data: 22/04/2021 13:43:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ78633-HJ3U;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



Assinatura manuscrita

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 13:45:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 15:48:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 49742204211412526236-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638eb898f0a0c8a608f65857433a794147f13ea6c5763d5e672161c445d43d4dc3e934adeb8e3242824038aa65460a47c29e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita do Oficial.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELINATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60079115-0	06.065.614/0001-38	15/01/2004	15/01/2004

ENDEREÇO RUA C159NÚMERO 686 COMPLEMENTO QUADRA297 LOTE 18/19/20 BAIRRO BRO JARDIM AMERICAMUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO**OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA**

Importação e Exportação exercida pela própria empresa, Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Científicos; Farmacêuticos; Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Roupas Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Próteses e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes, Aparelhos Eletrônicos tais Sistemas Eletrônicos de Segurança, Alarmes, Circuito Fechado de TV e Câmeras de Vídeo; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias; Artigos em geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de Colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal; Manutenção e Reparação de Equipamentos Hospitalares; Locação de Equipamentos Médicos Científicos; Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de medicamentos, Medicamentos de Controle Especial, Correlatos/Produtos para Saúde, Cosméticos, Saneantes e Alimentos; Produtos Alimentícios em Geral; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Material Elétrico; Materiais de Construção em Geral; Outros Produtos Químicos e Petroquímicos; Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios, tais Nutrição Infantil, Enteral e Parental; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios; Atividade de Profissionais da Nutrição; Atividade de Terapia de Nutrição Enteral e Parental; Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Organização Logística de Transporte.

CAPITAL R\$ 700.000,00

SETECENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Nºo

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 700.000,00

SETECENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
AGNALDO DO CARMO CHAGAS / 895.030.901-72	NÃO	15/01/2004	07/03/2019
GRAN MED BRASIL PARTICIPACOES EIRELI / 32.996.515/0001-	SIM	14/03/2019	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
AGNALDO DO CARMO CHAGAS	895.030.901-72	15/01/2004	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>29/10/2020</u>	NÚMERO <u>20201592967</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Fls. 286
continuação
Rub. P

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60079115-0	06.065.614/0001-38

João

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO

Date: 2021.04.22 17:40:33 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214970108

Chave de segurança : ZUDDt



Paula Nunes Lobo Rossi

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
AGNALDO DO CARMO CHAGAS, 89503090172
Goiânia, 22 de Abril de 2021

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: aciclovir

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	02.501.297/0001-02	Autorização	1.04.107-5
Processo	25351.443259/2015-87	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	20/10/2015
Nome Comercial	aciclovir	Registro	141070097	Vencimento do Registro	10/2025
Princípio Ativo	ACICLOVIR			Medicamento de referência	ZOVIRAX
Classe Terapêutica	ANTIVIROTICOS			ATC	ANTIVIROTICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G ATIVA	1410700970019	CREME DERMATOLOGICO	20/10/2015	24 meses
3	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25 ATIVA	1410700970027	Comprimido	20/10/2015	24 meses
6	30 MG/G POM OFT CT BG AL X 4,5 ATIVA	1410700970035	POMADA OFTALMICA	20/10/2015	24 meses
7	30 MG/G POM OFT CX 100 BG AL X 4,5 ATIVA	1410700970043	POMADA OFTALMICA	20/10/2015	24 meses
10	50 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G ATIVA	1410700970051	CREME DERMATOLOGICO	20/10/2015	24 meses
12	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1410700970061	Comprimido	20/10/2015	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DORMEC

Nome da Empresa Detentora do Registro	IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA	CNPJ	08.055.634/0001-53	Autorização	1.04.259-0
Processo	25000.032855/9961	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	22/01/2001
Nome Comercial	DORMEC	Registro	142590006	Vencimento do registro	01/2026
Princípio Ativo	ACIDO ACETILSALICILICO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente	-	Bula do Profissional	-

① MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT 20 ENV POLIEST + FILME POLI X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060014	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
2	500 MG COM CT 20 ENV POLIEST + FILME POLI X 20 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060022	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
3	100 MG COM CT FR PLAS OPC X 120 ATIVA	1425900060030	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
4	100 MG COM CT 50 STR X 10 ATIVA	1425900060049	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	12 meses
5	100 MG COM CT 50 BL AL X 10 ATIVA	1425900060057	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	12 meses
6	100 MG COM CT 20 STR X 10 ATIVA	1425900060065	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
7	100 MG COM CT 20 BL AL X 10 ATIVA	1425900060073	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses

8	100 MG COM CX 50 STR X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060081	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
9	100 MG COM CX 50 BL AL X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060091	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
10	100 MG COM CX 100 STR AL X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060103	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	36 meses
11	100 MG COM CX 100 BL AL X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060111	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
12	100 MG COM CX 150 STR X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060121	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
13	100 MG COM CX 150 BL AL X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060138	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
14	500 MG COM CT 20 STR X 10 ATIVA	1425900060146	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
15	500 MG COM CT 20 BL AL X 10 ATIVA	1425900060154	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
16	500 MG COM CT 50 STR X 10 ATIVA	1425900060162	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
17	500 MG COM CT 50 BL AL X 10 ATIVA	1425900060170	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
18	500 MG COM CT FR PLAS OP X 30 ATIVA	1425900060189	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
19	500 MG COM CT FR PLAS OPC X 60 ATIVA	1425900060197	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
20	500 MG COM CX 50 STR X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060200	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
21	500 MG COM CX 50 BL AL X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060219	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
22	500 MG COM CX 100 BL AL X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060227	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
23	500 MG COM CX 100 STR X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060235	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BESILAPIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001-04	Autorização	1.05.423-2
Processo	25351.210913/2016-59	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	26/09/2016
Nome Comercial	BESILAPIN	Registro	154230243	Vencimento do registro	09/2026
Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO			Medicamento de referência	NORVASC
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			ATC	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1542302430019	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1542302430027	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
3	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1542302430035	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
4	5 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1542302430043	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1542302430051	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
6	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1542302430061	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

7	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1542302430078	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
8	10 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1542302430086	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Fls. 291
24
meses

Cur
[Signature]